



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO I - Nº 88

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 72ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1995

1.1- ABERTURA

1.2- EXPEDIENTE

1.2.1- Mensagens do Senhor Presidente da República

- Nºs 195 e 196, de 1995 (nºs 577 e 578/95, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

- Nº 197, de 1995 (nº 587/95, na origem), de 26 do corrente, referente à indicação do Senhor Francisco Thompson Flores Netto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

- Nº 36/95, de 26 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 547, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

- Nº 238/95, de 23 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 449, de 1995, de informações, do Senador Waldeck Ornelas.

1.2.3 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995 (nº 383/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências.

- Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1995 (nº 945/91, na Casa de origem), que dispensa pacto antenupcial nos casos que indica.

- Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1995 (nº 1.927/91, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de a empresa exploradora do serviço postal no País pagar encargos financeiros sobre as remessas de dinheiro entregues em prazo superior a três dias úteis após o seu envio pelo remetente.

- Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995 (nº 2.573/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, dispondo sobre o valor probatório das anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Serra-guaçu criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.

- Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

- Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1995 (nº 3.180/92, na Casa de origem), que disciplina a publicação das despesas com pessoal da União e dá outras providências.

- Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais.

- Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1995 (nº 4.039/93, na Casa de origem), que altera a redação do § 4º do art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

- Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

- Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1995 (nº 4.329/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1995 (nº 349/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Rádio e Televisão Integração Ltda., concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

1.2.4 - Comunicação da Presidência

- Abertura de prazo para tramitação e oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1995, lido na presente sessão.

1.2.5 - Leitura de projeto

- Nº 175, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que revoga o art. 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

1.2.6 - Requerimento

- Nº 829, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do discurso pronunciado, da Tribuna da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Excelentíssima Senhora Vereadora Nilce Casara, intitulado 'Integrar para não entregar', e que trata sobre a questão da "Ponta do Abunã", que envolve faixa terrena dos distritos portovelhenses de Trancredo Neves e Califórnia.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

**1.2.7 – Comunicações da Presidência**

– Republicação dos Pareceres nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e com os Projetos de Lei do Senado nº 344, de 1991 e 19 de 1995, sendo abertura prazo para oferecimento de emendas ao projeto mencionados.

– Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1993 (nº 2.357/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a tributação de bens de pequeno valor, tendo em vista o término do prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto.

**1.2.8 – Discursos do Expediente**

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**, como Líder – Falecimento do Prefeito de Araguaçu, no Estado de Tocantins, Sr. Leonardo Lima.

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Lamentando a falta de entendimento entre o Governo e os petroleiros grevistas. Relatório da participação de S.Exa. na IV Reunião da Comissão da Mulher, realizada na Guatemala.

**SENADOR GILVAM BORGES** – A greve dos petroleiros e a posição do Governo Fernando Henrique Cardoso.

**SENADOR ÉLCIO ÁLVARES**, como Líder – Falecimento do Jurista Clóvis Ramalhete, do Espírito Santo.

**O SR. PRESIDENTE** – Associando-se, em nome da Mesa, às homenagens prestadas ao ex-Ministro Clóvis Ramalhete pelo Sr. Élcio Álvares.

**1.2.9 – Requerimento**

– Nº 830, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1995 (nº 803/91, na casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e

o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Alarmante crescimento do tráfico e do consumo de narcóticos. Considerações acerca da legislação brasileira de repressão às drogas.

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Prestação de contas aos eleitores que elegeram S. Exa. Transcrição do artigo intitulado *O milagre francês e os neoliberais*, de autoria do jornalista Carlos Chagas, e publicado no jornal Correio Braziliense de 25 de maio corrente.

**1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

– Do Senador Lauro Campos, proferido na sessão de 25-5-95 (replicação).

– Do Senador Antônio Carlos Valadares, proferido na sessão de 26-5-95 (replicação).

**3 – RETIFICAÇÃO**

– Ata da 70ª Sessão, realizada em 25-5-95, e publicada no DCN, Seção II, de 26-5-95.

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

– Nºs 330 a 338, de 1995

**5 – ATA DE COMISSÃO**

– Ata da 1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de maio de 1995.

**6 – MESA DIRETORA**

**7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 72<sup>a</sup> Sessão, em 29 de maio de 1995

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Lúdio Coelho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Roberto Arnuda – José Bianco – José Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Odacir Soares – Osmar Dias – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 195, de 1995 (nº 577/95 na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1995 (nº 1.264/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Estado de Goiás do terreno que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 9.052, de 25 de maio de 1995.

Nº 196, de 1995 (nº 578/95, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1993 (nº 2.495/92, na origem), que altera a redação do art. 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.053, de 25 de maio de 1995.

*Submetendo à deliberação do Senado Federal, a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 197, DE 1995 (Nº 587/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Francisco Thompson Flores Netto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

Os méritos do Embaixador Francisco Thompson Flores Netto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 282/MRE/G/SRC/DSE/DP/APES

Brasília, 24 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Exceléncia a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Francisco Thompson Flores Netto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

2. O Itamaraty elaborou o *curriculum vitae* do Embaixador Francisco Thompson Flores Netto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Exceléncia, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

Embaixador Francisco Thompson Flores Netto

Bruxelas/Bélgica (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II da Constituição de 1946), 17 de fevereiro de 1937.

Filho de Carlos M. Thompson Flores e Rita Martins Thompson Flores.

Bacharel em Filosofia, Universidade de Poitiers, França.

Curso de Economia, "School of Economics", Londres.

CPCD, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de abril de 1977.

Ministro de Primera Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1959/60.

Introdutor Diplomático Adjunto, 1960.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967/69.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1969/70.

Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1976/77.

Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1978/79.

Agregado, 1979/83.

Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1984/85.

Subsecretário-Geral de Assuntos Econômico e Comerciais, 1985/88.

Londres, Terceiro Secretário, 1961.

Londres, Segundo Secretário, 1961/64.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1964/67.

Bruxelas, CEE, Encarregado, 1964, 1966 e 1967.

Washington, Primeiro Secretário, 1971/73.

Washington, Conselheiro, 1973/76.

Buenos Aires, Embaixador, 1988/92.

Bonn, Embaixador, 1992/95.

XII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1962 (membro).

XIV Reunião do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1963 (delegado).

IV Reunião do Comitê Preparatório do Acordo International do Açúcar, Londres, 1964 (delegado).

Reunião dos Chefes de Missões Latino-Americanas acreditados junto à CEE, Estrasburgo, 1964 (representante).

Reunião do Comitê Consultivo do Cacau, da Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova Iorque, 1966 (membro).

Conferência da UNCTAD sobre Cacau, Genebra, 1967 (membro).

VIII Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Lagos, 1967 (membro).

IX, X, XII, XIII e XV Sessões da Assembléia Geral da Aliança de Produtores de Cacau, Lomé, Lagos, Accra, Iaundê, Brasília, 1967/70.

Reunião Extraordinária da Aliança dos Produtores de Cacau e Aliança do Comitê Consultivo sobre o Cacau da UNCTAD, Genebra, 1967 (subchefe).

III Sessão da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1967 (membro).

Reunião do Comitê Consultivo sobre Cacau e Reunião Prévia de Produtores, Genebra, 1968 (chefe).

XXIV e XXV Sessões do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos sobre Cacau, da ONU para a FAO, Roma, 1969 (membro).

Reunião dos gerentes de Exportação dos Países- Membros da Aliança dos Produtores de Cacau, Iaundê, Accra, Lomé, 1969/70 (representante).

Reunião do Comitê Consultivo da UNCTAD sobre Cacau, Genebra, 1970 (membro).

Reuniões Anuais do FMI e Bird, Washington, 1971/72/73/74 e 1980 (assessor).

FMI e Bird, Washington, 1971 (delegado-suplente alterno).

Reuniões de Consulta do Acordo de Têxteis de Algodão Brasil-Estados Unidos, Washington, 1972 (delegado).

XXXI Reunião Plenária do Comitê Consultivo International do Algodão, Manágua, 1972 (chefe).

Reunião de Chanceleres do Continente, Washington, 1974 (assessor).

Reunião de Chanceleres do Continente, México, 1974 (delegado).

Reunião de Coordenação dos Países Latino-Americanos Exportadores de Têxteis, Bogotá, 1975 (delegado).

Reuniões Anuais do BID - México - 1976 e Jamaica, 1979.

Cerimônias Oficiais de Comemoração do Aniversário da República do Iraque, Bagdá, 1978 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá, 1979 (membro).

II Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1979 (delegado).

XX Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1979 (delegado).

XIV Conferência Regional da FAO para América Latina, Havana, 1980 (chefe).

XIV e XV Sessões do Conselho da Organização International do Cacau, Londres, 1980 (delegado).

Reunião das Juntas de Governadores do Fundo Monetário International (FMI) e do Banco International de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Washington, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1980 (delegado).

VI Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Salvador, Bahia, 1980 (delegado).

I Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, São José, Costa Rica, 1981 (chefe).

XXII Reunião da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Madri, Espanha, 1981 (delegado).

II Reunião Ordinária do Comitê Executivo e II Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Buenos Aires, Argentina, 1981 (chefe).

XXI Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura e XXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1981 (delegado).

XXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1982 (delegado).

VI Sessão do Conselho de Governadores do Fundo International para o desenvolvimento Agrícola (FIDA), Itália, 1982 (delegado).

Reunião Ministerial da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Duala, Camarões, 1983 (chefe).

XII Reunião do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, 1983 (delegado).

XXII Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1983 (delegado).

VII Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma, 1983 (chefe).

I Reunião do Grupo de Assuntos Econômicos Brasil-EUA., Washington, 1983 (delegado).

XXXI Exposição Internacional de Pecuária, Agricultura e Indústria, Palermo, Argentina, 1983 (delegado).

XXV Reunião Anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Punta del Este, Uruguai, 1984 (delegado).

Reunião para reexame das Relações Comerciais e Financeiras Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1985 (chefe).

Reunião Técnica do Grupo de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Assembléia Anual Conjunta do FMI e do BIRD, em Nova Iorque e em Seul, 1985 (delegado).

Escola Superior de Guerra, Seminário sobre Relações Económicas Internacionais, 1985 (proferiu palestra).

Encontros dos Presidentes do Brasil e da Argentina, em Foz do Iguaçu, 1985 (delegado).

Reunião Técnica Preparatória à Reunião Ministerial do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Reunião dos Ministros dos Países do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (chefe).

Reunião de Integração Brasil-Argentina para implementação do Programa de Integração Rio de Janeiro, 1986.

XV Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Berlim 1986 (chefe).

Negociação do AAP-1 Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1986 (chefe).

Reuniões preparatórias à visita do Presidente Sarney à Argentina, Buenos Aires, 1986 (chefe).

Visita Presidencial à Argentina, 1986 (membro).

Reuniões de Avaliação do Comércio Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1986 (chefe).

I Reunião Brasil-Argentina sobre Protocolo nº 2 do Programa de Integração Brasil-Argentina, 1986 (chefe).

IV Reunião Anual do FMI, 1986 (delegado).

Reunião de Avaliação do Comércio Brasil-Paraguai, 1986 (chefe).

Reuniões de Alto Nível Brasil-Argentina, preparatória à visita do Presidente Raúl Alfonsin ao Brasil, 1986 (chefe).

Seminário Industrial Argentino, promovido pela Embaixada da Argentina, São Paulo, 1987 (proferiu palestra).

Reunião do Grupo Informal de Caims, Ottawa, 1987 (chefe).

Visita Presidencial ao Uruguai, 1987 (membro).

Conferência Regional sobre Produtos de Base, Guatemala, 1987 (chefe).

Reuniões de Avaliação do Relacionamento Econômico-Comercial Brasil-Uruguai.

Negociações Comerciais e Financeiras Brasil-Paraguai, e Negociação do APP nº 9, Brasil-México, Montevidéu, 1987 (chefe).

III Reunião Preparatória de representantes Governamentais e III Reunião do Conselho de Ministros no âmbito do ALADI, para avaliar os resultados da Rodada Regional de Negociações, Montevidéu, 1987.

Encontro dos Presidentes do Brasil, Argentina e Uruguai, em São João de Anchorena, janeiro de 1988 (membro).

Visita do Presidente Alfonsin ao Brasil, abril de 1988 (membro).

Representante do Brasil junto ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, 1988.

À disposição do Ministério da Agricultura, 1977. Secretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional SUBIN/SEPLAN, 1979. Coordenador de Assuntos Internacionais de Agricultura, 1979/83.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito de Brasília, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem de Isabel a Católica, Grã-Cruz, Espanha.

Ordem Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.

Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz, México.

Ordem de Maio ao Mérito, Grã-Cruz, Argentina.

Ordem da Rainha Vitória, Comendador, Reino Unido.

Ordem do Mérito Italiano, Comendador, Itália.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

O Embaixador Francisco Thompson Flores Netto encontra-se nesta data no exercício de suas funções como Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Stélio Marcos Amarante, (Chefe do Departamento do Serviço Exterior).

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 36/95, de 26 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento de Informações nº 547, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Nº 238/95, de 23 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento de Informações nº 449, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas.

As informações encontram-se à disposição do Senador Waldeck Ornelas na Secretaria-Geral da Mesa.

## OFÍCIOS

O Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos projetos:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1995 (Nº 383/91, na Casa de origem)

Regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - São considerados habilitados para o exercício profissional da acupuntura:

I - os profissionais de saúde, de nível superior, inscritos na forma da lei e portadores de certificados ou diploma de conclusão de curso ou título de especialista em acupuntura, emitidos ou reconhecidos pelo Conselho Federal de sua atividade profissional de origem e pela Associação Brasileira de Acupuntura;

II - os portadores de certificado de conclusão de curso em acupuntura, com a duração mínima de 3 (três) anos e reconhecido na forma da lei.

§ 1º - Os certificados ou diplomas expedidos por instituições estrangeiras reconhecidas no país de origem serão revalidados na forma da lei.

§ 2º - Os portadores de diplomas ou certificados emitidos por Escolas ou Associações de Classe de Acupuntura não reconhecidas, expedidos até a data da promulgação desta lei, terão sua validade reconhecida para o exercício da profissão de Técnico em Acupuntura, após inscrição dos respectivos diplomas ou certificados no órgão competente.

Art. 2º - A fiscalização do exercício profissional de acupuntura far-se-á pelos órgãos públicos federais e estaduais das áreas de saúde e educação.

Art. 3º - A profissão de técnico em acupuntura incorporar-se-á, para os efeitos legais, no quadro das profissões liberais anexo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 1995  
(Nº 945/91, na Casa de origem)**

Dispensa pacto antenupcial nos casos que indica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Estão dispensados da exigência legal da celebração de pacto antenupcial para adotar o regime da comunhão universal de bens os cônjuges cujos casamentos tenham sido celebrados após 26 de dezembro de 1977, desde que até essa mesma data estivesse concluído o respectivo processo de habilitação, convalidando-se a opção derrogatória do regime legal para todos os fins.

§ 1º - A dispensa a que se refere o caput será válida desde que não tivessem os nubentes, em convenção, estipulado regime de bens diverso do da comunhão universal, e não houvesse impedimento legal à adoção deste regime.

§ 2º - A dispensa alcançará somente os casamentos celebrados até 26 de março de 1978 (art. 181, § 1º, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1995 (Nº 1.927/91, na Casa de origem)

Estabelece a obrigatoriedade de a empresa exploradora do serviço postal no País pagar encargos financeiros sobre as remessas de dinheiro entregues em prazo superior a três dias úteis após o seu envio pelo remetente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - A empresa exploradora do serviço postal no País, sempre que a entrega ao destinatário do valor correspondente às remessas de dinheiro, sob a forma de "vale postal" ou outros sistemas que vierem a ser criados, não for feita em até três dias úteis após o envio pelo remetente, pagará ao destinatário encargos financeiros correspondentes à Taxa de Referência Diária-TRD, ou qualquer outra forma de correção que a substituir, calculados a partir do esgotamento daquele prazo.

§ 1º - Os encargos financeiros serão devidos, também, quando, por qualquer motivo, a importância referente ao "vale postal" ou à outra remessa não puder ser paga ao destinatário e for devolvida ao remetente.

§ 2º - Ficam excluídas do disposto nesta lei as remessas feitas sob a forma de notas em espécie, incluídas em envelope próprio e assim enviadas ao destinatário.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, definindo também o órgão que efetuará a fiscalização do seu cumprimento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua regulamentação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1995 (Nº 2.573/92, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dispondo sobre o valor probatório das anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 13 .....  
.....

§ 5º - As anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado prevalecem para todos os fins de direito, salvo prova em contrário."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N.º 5.452 — DE 1.º DE MAIO DE 1943<sup>(1)</sup>

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,\* decreta:

Art. 1.º Pica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

.....

**TÍTULO II****DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO****Capítulo I****DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL<sup>(1)</sup>****Séção I****Da Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Art. 13. A Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, ainda que em caráter temporário, e para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada.

§ 1.<sup>o</sup> O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, a quem:

I — proprietário rural ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência, exercido em condições de mutua dependência e colaboração;

II — em regime de economia familiar e sem empregado, explore área não excedente do módulo rural ou de outro limite que venha a ser fixado, para cada região, pelo Ministério do Trabalho.

§ 2.<sup>o</sup> A Carteira de Trabalho e Previdência Social e respectiva Ficha de Declaração obedecerão aos modelos que o Ministério do Trabalho adotar.

§ 3.<sup>o</sup> Nas localidades onde não for emitida a Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser admitido, até 30 (trinta) dias, o exercício de emprego ou atividade remunerada por quem não a possua, ficando a empresa obrigada a permitir o comparecimento do empregado ao posto de emissão mais próximo.

— Redação dada pela lei n.<sup>o</sup> 5.686, de 3 de agosto de 1971 (D.O. 3-8-1971).

§ 4.<sup>o</sup> Na hipótese do § 3.<sup>o</sup>:

I — o empregador fornecerá ao empregado, no ato da admissão, documento do qual constem a data da admissão, a natureza do trabalho, o salário e a forma de seu pagamento;

II — se o empregado ainda não possuir a carteira na data em que for dispensado, o empregador lhe fornecerá atestado de que conste o histórico da relação empregatícia.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 1995 (Nº 2.855/92, na Casa de origem)

Amplia os limites do Parque Nacional do Superagui criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Esta lei redefine e amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.

Art. 2º - Os limites do Parque Nacional do Superagui obedecerão ao Memorial Descritivo Básico, constante do Anexo I desta lei, elaborado com base na carta topográfica ECG 22 - X - D. III, Ano 1991, produzida pela Diretoria de Serviço Geográfico do Ministério do Exército.

Art. 3º - Obedecendo aos limites básicos do Memorial Descritivo a que se refere o artigo anterior, o Poder Executivo, por seu órgão próprio, fará, no prazo de dois anos, o levantamento da área de detalhamento, rumos reais e localização geográfica de marcos e pontos de referência, que, após publicação no Diário Oficial da União, passará a constituir os limites definitivos do Parque Nacional do Superagui.

S 1º - No levantamento de que trata este artigo, deverão ser excluídas as áreas ocupadas por colônias e vilas de pescadores e aquelas destinadas a suas atividades comunitárias e de subsistência.

S 2º - Será garantido à população local o trânsito pelos caminhos de uso permanente, de ligação entre vilas, já existentes na data de publicação desta lei.

Art. 4º - Ao Poder Executivo é fixado prazo de cinco anos para a elaboração e aprovação do plano de manejo do Parque Nacional do Superagui.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### MEMORIAL DESCRIPTIVO BÁSICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º

##### ÁREA I - ILHA DO SUPERAGUI

SUPERFÍCIE: 15.100 ha

PERÍMETRO: 120 Km

Partindo do ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}13'45"S$  e  $48^{\circ}01'27"WGr$ , localizado na confluência do rio Arauba com o rio Ararapira; daí, segue no sentido montante pelo Ararapira até o ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}17'05"S$  e  $48^{\circ}05'00"WGr$ ; daí, segue por uma linha reta com distância aproximada de 600 m e azimute aproximado de  $315^{\circ}30'00"$  até o ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}16'50"S$  e  $48^{\circ}05'30"WGr$ ; daí, segue por uma linha reta com distância aproximada de 3.100 m e azimute aproximado de  $220^{\circ}20'00"$  até o ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}17'55"S$  e  $48^{\circ}05'50"WGr$ ; daí, segue uma distância aproximada de 2.000 m e azimute de  $132^{\circ}00'00"$  até o ponto 5, localizado na Barra do Ararapira de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}18'52"S$  e  $48^{\circ}06'20"WGr$ ; daí, segue na direção geral sul, acompanhando a orla marítima do Oceano Atlântico pela Praia Deserta até o ponto 6 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}27'59"S$  e  $48^{\circ}14'10"WGr$ , situado na Praia da Canelinha, junto à Barra do Superagui; daí, segue por linha reta na direção nordeste até o ponto 7 de coordenadas

geográficas aproximadas  $25^{\circ}27'46"S$  e  $48^{\circ}13'58"W$ Gr, localizado no rio Canelinha; daí, segue por uma linha reta na direção noroeste, numa faixa de 500 m eqüidistante da margem esquerda do canal do Superagui, até o ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}25'15"S$  e  $48^{\circ}15'00"W$ Gr, localizado junto ao morro das Pacas; daí, segue na direção geral nordeste pela escarpa ocidental do citado morro até o ponto 9 de coordenadas geográficas aprximadas  $25^{\circ}24'14"S$  e  $48^{\circ}14'11"W$ Gr, localizado na margem do canal do Superagui; daí, contornando a linha d'água do citado canal até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}23'19"S$  e  $48^{\circ}13'57"W$ Gr, localizado próximo ao morro do Superagui; daí, segue na direção geral nordeste pela escarpa ocidental do citado morro até atingir novamente o já citado canal no ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}22'41"S$  e  $48^{\circ}13'08"W$ Gr; daí, segue pela linha d'água do citado canal até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}19'32"S$  e  $48^{\circ}12'02"W$ Gr, localizado junto ao morro do Canudal; daí, segue na direção geral norte pela escarpa ocidental/setentrional do citado morro até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}19'44"S$  e  $48^{\circ}11'02"W$ Gr, localizado na margem do canal; daí, segue acompanhando a linha d'água do citado canal até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}17'46"S$  e  $48^{\circ}09'16"W$ Gr; daí, segue por uma linha reta no rumo leste até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}17'46"S$  e  $40^{\circ}08'24"W$ Gr, lccalizado próximo à margem direita do canal da Draga; daí, segue pelo citado canal até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}17'30"S$  e  $48^{\circ}07'40"W$ Gr; daí, segue-se acompanhando a margem direita do canal da Draga no sentido jusante até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}15'30"S$  e  $48^{\circ}05'30"W$ Gr; daí, segue acompanhando

a margem direita do canal da Draga no sentido jusante até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}13'27"S$  e  $48^{\circ}01'45"WGr$ ; daí, segue por uma linha reta até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}13'25"S$  e  $48^{\circ}02'48"WGr$ ; daí, segue em uma distância aproximada de 1.000 m até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}13'56"S$  e  $48^{\circ}01'05"WGr$ ; daí, segue por uma linha reta até o ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}03'43"S$  e  $48^{\circ}01'38"WGr$ ; daí segue no sentido jusante do rio Araçaua até o ponto 1, inicial da descrição.

#### ÁREA II - ILHA DAS PEÇAS

SUPERFÍCIE: 10.400 ha

PERÍMETRO: 10 Km

Partindo do ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}20'22"S$  e  $48^{\circ}15'29"WGr$ , localizado no canal que liga a baía das Laranjeiras à baía dos Pinheiros, próximo da localidade de Tibitinga; daí, segue pela linha d'água do citado canal em direção ao canal do Superágui e por este até o ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}22'15"S$  e  $48^{\circ}14'44"WGr$ , localizado próximo à localidade de Bertioga; daí, segue por uma linha reta no rumo oeste até o ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}23'21"S$  e  $48^{\circ}15'04"WGr$ ; daí, segue por um linha reta no rumo sul até o ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}23'21"S$  e  $48^{\circ}15'04"WGr$ ; daí, segue por uma linha reta no rumo leste até o ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas  $25^{\circ}23'21"S$  e  $48^{\circ}14'43"WGr$ , localizado no canal do Superagui; daí, segue por este canal contornando o limite sul da Ilha das Peças até o ponto 6 de

coordenadas geográficas aproximadas 25°28'38"S e 48°18'50"WGr; dai, segue por uma linha reta no rumo norte até o ponto 7 de coordenadas geográficas aproximadas 25°27'30"S e 48°18'50"WGr, localizado na linha d'água da baía; dai, segue em direção ao rio das Pacas e contornando este até atingir a linha d'água até o ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas 25°20'29"S e 48°17'22"WGr, localizado no canal que liga a citada baía à baía dos Pinheiros; dai, segue pelo citado canal até o ponto 9 de coordenadas geográficas aproximadas 25°20'41"S e 48°16'35"WGr; dai, segue por uma linha reta no rumo leste até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 25°20'41"S e 48°15'45"WGr, dai, segue por uma linha reta, no rumo norte até o ponto 1, inicial da descrição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1995  
(Nº 3.129/92, na Casa de origem)**

Disciplina os anúncios de oferta de emprego.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os anúncios de oferta de emprego conterão, obrigatoriamente:

- I - o nome da empresa ou pessoa física ofertante;
- II - o ramo de atividade;

- III - as funções a serem desempenhadas;
- IV - a remuneração oferecida; e
- V - o número de vagas a serem preenchidas.

Parágrafo único - O anúncio que contiver recrutamento de vendedores mencionará, obrigatoriamente, o nome ou a natureza do produto.

Art. 2º - A infração do disposto no artigo anterior acarretará à empresa ou pessoa física infratora as seguintes sanções:

I - multa de 1.200 (um mil e duzentas) UFIR, na primeira infração;

II - suspensão do direito de anunciar oferta de emprego:

- a) por (sessenta) dias, na reincidência;
- b) por 1 (um) ano, na segunda reincidência;

III - cassação do alvará de funcionamento, em caso de empresa, na terceira reincidência.

Art. 3º - A importância correspondente à multa referida no inciso I do art. 2º desta lei será recolhida aos cofres do sindicato da categoria profissional prejudicada pelo anúncio fraudulento.

Art. 4º - Caberá ao órgão competente do Poder Executivo local a fiscalização do fiel cumprimento das disposições constantes desta lei, e a imposição das sanções nela previstas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1995 (Nº 3.180/92, na Casa de origem)

Disciplina a publicação das despesas com pessoal da União e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público da União farão publicar, mensalmente, no Diário Oficial da União, a partir da vigência desta lei, até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencido, demonstrativos com a remuneração do pessoal civil e militar realizada no mês anterior.

Art. 2º - Dos demonstrativos a que se refere o artigo anterior constarão os seguintes dados:

I - tabelas de vencimentos básicos e soldos aplicáveis às respectivas categorias funcionais, cargos isolados e carreiras do serviço público, ou, quando for o caso, às entidades da administração autárquica e fundacional e os quantitativos físicos alcançados por cada uma delas, em cada uma de suas classes e padrões, postos e graduações.

II - as gratificações, adicionais, retribuições ou vantagens de qualquer natureza pagas concomitantemente, incidentes ou não sobre o vencimento básico ou soldo, com os valores exclusivamente pagos, salvo os casos de concessão e de cálculo respectivos, e os cargos, categorias e carreiras, postos e graduações beneficiados.

III - as remunerações mínima, média e máxima pagas aos integrantes das categorias funcionais, cargos isolados e carreiras, postos e graduações, excluídas as vantagens de que

tratam as alíneas a a 1, o e p do inciso II do art. 3º da Lei nº 8.148, de 21 de julho de 1992.

IV - o fundamento legal ou regulamentar que embasa as informações anteriores.

Art. 3º - Tratando-se de retribuições, gratificações ou vantagens variáveis devidas em função da produtividade ou natureza do trabalho, serão publicados, em demonstrativo específico, os valores mínimo, médio e máximo pagos, por categoria funcional, cargo isolado ou carreira, aos servidores lotados em unidades da Federação e no Distrito Federal.

Art. 4º - É facultado ao Poder Executivo aplicar o disposto nesta lei, no que couber, às remunerações dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia diretamente controladas pela União.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1995 (Nº 3.838/93, na Casa de origem)**

Inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica incluído na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de

Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,  
o seguinte trecho rodoviário, no Estado de Minas Gerais:

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UF	EXTENSÃO (KM)	SUPERPOSIÇÃO (BR KM)
BR-450	Canal de São Simão-União-Iturama	MG	92	

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *LEI N° 5 917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973*

*Aprova o Plano Nacional de Viação e  
dá outras providências.*

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Na-  
cional decreta e eu sanciono a seguin-  
te Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Na-  
cional de Viação (PNV) de que trata  
o artigo 8º, item XI, da Constituição  
Federal, representado e descrito com-  
plementarmente no documento anexo  
contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral. Sistema  
Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;  
2.2 nomenclatura e relação descri-  
tiva das rodovias do Sistema Rodo-  
viário Federal integrantes do Plano  
Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;  
3.2 nomenclatura e relação descri-  
tiva das ferrovias integrantes do Pla-  
no Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;  
4.2 relação descritiva dos portos  
marítimos, fluviais e lacustres do  
Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;  
5.2 relação descritiva das vias na-  
vegáveis interiores do Plano Nacional  
de Viação.

6. Sistema Aerooviário Nacional:

6.1 conceituação;  
6.2 relação descritiva dos aerodro-  
mos do Plano Nacional de Viação.

§ 1º Os sistemas mencionados nas  
seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam  
as respectivas redes construídas e  
previstas.

§ 2º As localidades intermediárias  
constantes das redes previstas que  
figuram nas relações descritivas cons-  
tantess das seções 2.2 e 3.2 citadas,  
não constituem pontos obrigatórios de  
passagem, mas figuram apenas como  
indicação geral da diretriz das vias  
consideradas, sendo o seu traçado  
definitivo fixado pelo Poder Executi-  
vo, após estudos técnicos e econômi-  
cos.

§ 3º Os órgãos federais das dife-  
rentes modalidades de transporte de-  
verão elaborar as respectivas cartas  
geográficas em escala conveniente,  
que permita distinguir e identificar  
facilmente as diretrizes viárias com  
seus pontos de passagem, assim como  
os portos e aeroportos, conforme as  
relações descritivas do Plano Nacional  
de Viação de que trata esta lei.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1995 (Nº 4.039/93, na Casa de origem)

Altera a redação do § 4º do art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O § 4º do art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, acrescido pelo art. 83 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.....  
.....

§ 4º - Nas decisões da Assembléia que não envolvam despesas extraordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador a ela não compareça."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N. 4.591 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964  
Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias

#### CAPÍTULO VII Da Assembléia-Geral

Art. 24. Haverá, anualmente, uma assembleia geral ordinária dos condôminos, convocada pelo síndico na forma prevista na Convênio, à qual compete, além

das demais matérias inscritas na ordem do dia, aprovar, por maioria dos presentes, as verbas para as despesas de condomínio, compreendendo as de conservação da edificação ou conjunto de edificações, manutenção de seus serviços e correlatas.

§ 1º As decisões da assembléia, tomadas, em cada caso, pelo "quorum" que a Convenção fixar, obrigarão todos os condôminos.

§ 2º O síndico, nos oito dias subsequentes à assembléia, comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, inclusive no tocante à previsão orçamentária, o rateio das despesas, e promoverá a arrecadação, tudo na forma que a Convenção previr.

§ 3º Nas assembleias-gerais, os votos serão proporcionais às frações ideais do terreno e partes comuns, pertencentes a cada condômino, salvo disposição diversa da Convenção.

.....  
.....

### LEI N. 8.245 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

#### Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes

.....

Art. 83. Ao artigo 24 da Lei n. 4.591 , de 16 de dezembro de 1964, fica acrescido o seguinte § 4º:

"Art. 24. ....

.....

§ 4º Nas decisões da Assembléia que envolvam despesas ordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador a ela não compareça."

.....  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1995**  
**(Nº 4.228/93, na Casa de origem)**

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que "dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Considera-se ex-combatente, para os efeitos desta lei, o definido como tal na Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, bem como o integrante da Marinha Mercante Nacional que, entre 22 de março de 1941 e 8 de maio de 1945, tenha participado de pelo menos uma viagem em zona de ataques submarinos."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.698 — DE 31 DE AGOSTO  
DE 1971**

Dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e da outras providências.

definido como tal na Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, bem como o integrante da Marinha Mercante Nacional que, entre 22 de março de 1941 e 8 de maio de 1945, tenha participado de pelo menos duas viagens em zona de ataques submarinos.

.....  
 Art. 2º Considera-se ex-combatente, para os efeitos desta Lei e

.....  
 .....

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1995 (Nº 4.329/93, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os relatórios e publicações em geral, patrocinados ou editados por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, deverão ter impressos, no rodapé da primeira contracapa de cada exemplar, os seguintes dados sobre a edição respectiva:

I - quantidade de exemplares;

II - custo unitário do exemplar e custo global da edição;

III - mês e ano a que se referem os dados de custos.

Parágrafo único - Tratando-se de reedição, deverão ser acrescidos os dados relativos à edição original e, se for o caso, às reedições anteriores, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51, DE 1995 (Nº 349/93, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga à RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA. concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que outorga concessão à Rádio e Televisão Integração Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### MENSAGEM N° 364, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

L<sup>a</sup> proposta de Decreto nº 71, de 1º de JULHO de 1992, ao SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Outorga à Rádio e Televisão Integração Ltda. concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre".

Brasília, 29 de julho de 1992.

F. Cesar  
FERNANDO COLLOC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência os inclusos projetos de decretos, que outorgam concessão à RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média e onda tropical, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

2. A proposta de concessão decorre da determinação estabelecida no Decreto nº 97.653, de 20 de abril de 1989 que, em prosseguimento ao processo de privatização de emissoras na região amazônica,

autorizou à Empresa Brasileira de Comunicação S/A - RÁDIOBRÁS a alienar os bens, equipamentos e instalações, bem como a transferir a utilização de canais das emissoras a ela pertencentes.

3. Cesse modo, a RÁDIOBRÁS - executante dos serviços de rádio difusão sonora em onda média e onda tropical, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, de acordo com a Portaria MC Nº 1287, de 2 de dezembro de 1977, realizou licitação, através de publicação do Edital de Concorrência Pública nº 004/89, no Diário Oficial de 02 de março de 1989, para alienação dos escravos patentes das referidas emissoras.

4. Cumpridos os procedimentos administrativos próprios, a Empresa deliberou, por unanimidade, conforme Resolução nº 012/89, de 19 de julho do mesmo ano, homologar a decisão da Comissão Especial de Licitação, que aprovou a proposta da Rádio e Televisão Integração Ltda., única empresa participante da concorrência.

5. No entanto, ao ser examinado o pedido, no tocante à legislação específica de radiodifusão face à nova ordem constitucional, houve divergência de entendimentos entre a Consultoria Jurídica deste Ministério e a Assessoria Jurídica da Secretaria Geral da Presidência da República, consubstanciada nas manifestações de fls. 138/139 e 141/145 do anexo processo administrativo nº 29000.007190/89.

6. Diante disso, houve por bem este Ministério suscitar a manifestação da dotta Consultoria Geral da República que, através do Parecer nº CS-41, de 3 de dezembro de 1991, aprovado por Vossa Excelência, e publicado no D.O. de 23 subsequente, concluiu "no sentido de que a operação em causa configura concessão, por entender que a "RÁDIOBRÁS, na qualidade de longa manus de União nos domínios de radiodifusão, figura como a verdadeira concedente desse modalidade de serviço público." Com esse entendimento, considera-se ser pertinente a aplicabilidade do disposto no art. 223 da Constituição.

7. Assim sendo, esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente que a este acompanha.

Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações e respeito aos projetos de decretos que ora submeto, respeitosamente, à superior consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Couti*  
AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO  
Ministro do Estado dos Transportes e das Comunicações

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Decreto Legislativo, que acaba de ser lido, tratará com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição Federal, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1992

Outorga à Rádio e Televisão Integração Ltda. concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94, inciso IV, e 223, da Constituição, e o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tornado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1983, em sua edição dada pelo Decreto nº 55.067, de 26 de janeiro de 1983, tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.073, de 22 de novembro de 1959, bem assim o que consta do Processo nº 29000.007190-74 (Edital de Concorrência Pública nº 004/89, da RÁDIOBRÁS),

#### DECRETA:

Art. 1º É outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA, concessão para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, seus subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente da concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da deliberação do Congresso Nacional, sob pena de nulidade do ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 1992; 171º da Independência e 104 da República.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas pelo prazo de 5 dias, perante a Comissão de Educação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela Srª 1ª-Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 1995**

*Revoga o art. 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que *"institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências"*, teve origem em anteprojeto de lei submetido ao Congresso Nacional, em 1991, pelo então Secretário de Desportos da Presidência da República, Artur Antunes Coimbra, o ZICO.

Examinada por Comissão Especial constituída na Câmara dos Deputados, no entanto, a proposta original sofreu inúmeras alterações durante sua longa tramitação naquela Casa. Discutido em audiências públicas patrocinadas pela Comissão Especial, o texto incorporou diversas propostas, transformando-se no Substitutivo do relator, então Deputado Artur da Távola e, mais tarde, a partir de novas discussões, foi aprovada uma Emenda Substitutiva Global como versão final do Projeto na Câmara. Encaminhado ao Senado Federal também recebeu emendas, tendo retornado à Câmara, onde foi finalmente aprovado, transformando-se na Lei nº 8.672/93.

Conservando muito pouco do anteprojeto original, o diploma legal incorporou, dentre outros, o dispositivo expresso em seu art. 57, que

estabelece que "entidades de direção e de prática desportiva filiadas a entidades de administração em, no mínimo, três modalidades olímpicas, e que comprovem, na forma da regulamentação desta Lei, atividade e a participação em competições oficiais organizadas pela mesma, credenciar-se-ão na Secretaria da Fazenda da respectiva Unidade da Federação para promover reuniões destinadas a angariar recursos para o fomento do desporto, mediante sorteios de modalidade denominada 'bingo', ou similar."

Concebido como forma de fornecer recursos adicionais aos clubes e auxiliar as modalidades olímpicas, sempre tão carentes de patrocínio, o dispositivo acabou sendo desvirtuado pela ação dos que "administram" a realização dos bingos. O Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, que regulamentou a Lei, estabelece, em seu art. 43, que, do total arrecadado nestes eventos, 65% devem ser destinados aos prêmios e tributos e 35% às entidades, para cobrir custos e gerar o lucro. Não é o que ocorre na prática, no entanto. Como os clubes não possuem, no mais das vezes, estrutura para administrar os sorteios, contratam empresas especializadas que acabam abocanhando a maior parte dos recursos. Verdadeiras "máfias", nas palavras do atual Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, o PELÉ, as operadoras repassam às entidades desportivas pequenas parcelas do montante auferido, normalmente apenas entre 2 e 10%. Atuam como "atravessadores" que se utilizam dos clubes e entidades desportivas para burlar a legislação e ficar com a maior parte do lucro.

Embora a abertura de um bingo esteja condicionada à comprovação, pelos clubes, da prática de três modalidades olímpicas, de quitação de tributos junto à Receita Federal, e credenciamento junto à respectiva Secretaria da Fazenda, tais regras não tem conseguido evitar uma série de distorções. É comum a constatação da existência de "clubes fantasmas" que servem de fachada para a realização de grandes negócios, ou clubes inidôneos que emprestam seus nomes para serem explorados por empresas inescrupulosas.

As casas de bingo são, hoje, na verdade, cassinos luxuosos que enriquecem intermediários e empresários, onde é fácil sonegar impostos e praticar a "lavagem" de dinheiro oriundo de atividades de contravenção. Alega-se que, de qualquer maneira, algum dinheiro chega às entidades esportivas, mas do que muitas jamais receberam. Muito pouco, entretanto, em relação aos lucros obtidos pelos donos das empresas que administraram as casas de jogos. Outras formas de incentivo ao esporte, sem a ação danosa de intermediários, haverão de ser encontradas.

Estas as razões que nos levam a submeter à consideração dos ilustres pares a presente Proposição, que põe fim à exploração deste tipo de jogo no País, na certeza de estar coibindo a proliferação de mais um instrumento ensejador da prática de contravenção.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1995.



Senador LAURO CAMPOS

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.672, DE 6 DE JULHO DE 1993

Institui norma geral sobre desportos e dá outras provisões

Art. 5º As entidades de direção e de prática desportiva, Grupos e entidades de administração, no mínimo, três modalidades olímpicas, e que comprovem, no formulário de regularização de sua atividade e o respectivo ato em competência, oficialmente organizadas, para mesma entidade se não, no Distrito Federal ou Estados da República, o Conselho da Federação, cada promotor reunido, devem, a organizar recursos para o fomento de desportos, mediante sorteio de modalidade denominada "Bingo" da sorteia.

§ 1º O órgão competente de cada Estado e da União Federal autorizará e fiscalizará a realização dos eventos de que fala este artigo.

§ 2º Quando se tratar de entidade de direção, o competente de que trata o caput deste artigo fará a licença na entidade de direção, fazendo-lhe constar os termos da licença.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 829, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, de discurso pronunciado, da Tribuna da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Excelentíssima Senhora Vereadora Nilce Casara, intitulado "Integrar para não entregar", e que trata sobre a questão da "Ponta do Abunã", que envolve faixa terrena dos distritos portovelhenses de Tancredo Neves e Califórnia.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1995. – Senador Ernandes Amorim.

(*Ao Exame da Comissão Diretora*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou nesta data a republicação dos Pareceres n°s 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19 de 1995.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1993 (nº 2.357/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a tributação de bens de pequeno valor.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra, como Líder do PPR, por cinco minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPR-TO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trago nesta tarde, constrangido, uma notícia que abalou o meu Estado, que abalou o Município de Araguaçu: a morte do Prefeito Leonardo Lima. Creio que certamente a aflição de que foi acometido o Prefeito de Araguaçu é muito semelhante àquela por que passa os prefeitos da grande maioria das cidades brasileiras, em decorrência, principalmente, dos escorchantes juros cobrados, do desacerto da economia.

Sr. Presidente, nobres Sr's e Srs. Senadores, queria registrar a perda que o nosso Estado e o Município de Araguaçu sofreram com a morte de Leonardo Lima, Prefeito de Araguaçu.

Jovem, cheio de vida e de sonhos, cumpría seu primeiro mandato. Imaginava-se tomado pela responsabilidade de superar seu pai e um irmão que também administraram a mesma cidade. Arrojado, empreendedor, lançou-se à luta impetuosa, buscando dotar a pequena comunidade de infra-estrutura que propiciasse à população melhores condições de vida. Embellezi a cidade com jardins, canteiros de flores e palmeiras. Cuidou da pobreza; deu casa a quem não tinha. Preocupou-se com a saúde da po-

pulação. Recuperou a malha viária do interior, facilitando o escoamento da produção.

Não teve, contudo, o jovem prefeito a prudência que norteia as grandes ações, nem o equilíbrio necessário à boa administração. Traído pela incipiente experiência, foi atropelado por essa devastadora crise econômico-financeira que assola o País. Enredou-se em traiçoeira ciranda financeira, perdendo o controle dos gastos do seu município.

E sofreu muito. Sofreu tudo: as pressões dos credores, os juros escorchantes, a angústia dos servidores, a cobrança da sociedade, a incompreensão de muitos, a irreverência dos adversários.

Não tolerou a si mesmo; não suportou a dor da vergonha.

E, num momento de profunda depressão, desprezou os compromissos, esqueceu-se da mulher, dos filhos, da mãe, dos irmãos, dos parentes, dos amigos. Não deu importância à vida. Com uma bala no peito, interrompeu tudo, calou todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Gilvan Borges. (Pausa).

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa).

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna, em primeiro lugar, para lamentar profundamente que ainda não tenha havido um entendimento entre o Presidente da República e os petroleiros. Lastimo, porque entendo que se trata de uma situação de extrema gravidade.

Não posso, de forma alguma, aceitar que, neste momento, o papel do Governo seja de endurecimento, mas acredito sim, usando uma palavra do nosso dicionário político, colocado pelo nosso Presidente da República, que esse seja o momento de flexibilizar.

Nesse instante, o Governo deve ter a responsabilidade de manter o equilíbrio nas negociações, abrir um espaço para que os petroleiros possam, sem se sentirem subestimados, depreciados ou abandonados, sair dessa greve, mantendo a Nação segura.

Não comprehendo que, neste momento, o papel do Governo seja o do He-Man, de ter a Força, de ter o Poder.

Na verdade, precisamos entender que os trabalhadores grevistas não estão nesta situação, pura e simplesmente, por vontade de um pequeno grupo da direção do movimento. Por várias vezes, pude conversar com o Presidente da Confederação, com petroleiros, suas lideranças e observar que eles querem ter uma garantia da palavra do Presidente da República, para que haja um entendimento e a greve se acabe.

Por quê? Porque tiveram oportunidades anteriores de se colocarem como mediadores entre a proposta apresentada pelo Governo e a que o movimento apresentava. E em nome da palavra, pura e simplesmente, voltaram ao trabalho. Tiveram uma outra oportunidade com uma greve de advertência, com a qual pretendiam também um acordo. Esse acordo, segundo o Tribunal, foi colocado como impossível, já que não são indicados os responsáveis.

Lembro-me, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de que bem acompanhei, na época, os entendimentos políticos do Governo do Presidente Itamar Franco, ao qual o nosso atual Presidente prestou serviço no Ministério da Fazenda.

Por conseguinte, é importante que Sua Excelência possa lembrar que é possível manter um diálogo com os trabalhadores, sem que isso se constitua numa quebra de autoridade.

Os petroleiros estão esperando esse gesto do Senhor Presidente, porque, até então eles deixaram de acreditar. E já que o Tribunal não vê em outra autoridade a legitimidade para a confirmação de um acordo, eles agora querem ouvir a palavra do Presidente da República. Tem que ser a palavra do Chefe desta Nação, para que o Tribunal possa julgar, no futuro, os acordos, as ações, caso haja uma quebra de acordo.

Mas, neste momento, mais uma vez, quero fazer um apelo ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que não é Presidente de uma facção ou de um Partido, que não é Presidente dos empresários ou dos trabalhadores, mas é o Presidente do Brasil: que Sua Excelência, com sua grande responsabilidade, restitua a nós a tranquilidade que o momento exige e indique interlocutores que o façam se sentir altamente representado e compromissado. Para que esse diálogo se faça de imediato, a Nação brasileira apela ao Presidente da República, já não mais aos petroleiros.

Sabemos que o Governo tem força, tem autoridade, tem todos os instrumentos e mecanismos necessários para solucionar esse impasse, e estes estão sendo utilizados.

Os trabalhadores estão reivindicando o diálogo. Os trabalhadores têm como arma a greve ou a mesa de negociação. Se eles já estão em greve e falta apenas a negociação, esperamos que o Presidente da República possa ouvi-los e fazer com que essa greve não traga maiores prejuízos; prejuízos para os trabalhadores, para a Petrobrás e para o povo brasileiro.

Imaginei, não basta, pura e simplesmente, substituir os técnicos. Estamos vendo a radicalização sendo acirrada, sabemos que o Governo tem poderes e, daqui a pouco, pode até dispensar trabalhadores, todos, se quiser. Mas teremos um problema maior ainda: a eficiência estará sendo colocada em jogo, porque a experiência acumulada desses trabalhadores é importante para este momento da economia brasileira.

Para que os petroleiros possam garantir a produção, para que a Petrobrás possa ocupar o seu devido lugar, como sempre ocupou, e ser para nós uma empresa que nos traz orgulho, temos, todos, numa só voz, que fazer este apelo ao Presidente da República. Peço aos Srs. Senadores que sejamos interlocutores. Alguém vai-nos ouvir. Não podemos ser uma voz clamando no deserto, somos responsáveis porque representamos este País e, por isso, temos a responsabilidade de sensibilizar o Governo Federal, para que ele flexibilize o diálogo com os petroleiros.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna.

Tenho aqui em mãos o relatório de minha viagem à Guatemala, onde participei, pelo Parlamento Latino Americano, da IV Reunião da Comissão da Mulher, presidida pela Deputada do Panamá Hydeé de Lay, ocasião em que se discutiu vários temas considerados importantes.

Sr. Presidente, farei passar às mãos da Presidência da Casa o citado relatório, antes, porém, quero aqui tecer alguns comentários a respeito do assunto, porque entendo ser muito importante que nós Parlamentares e mulheres do Brasil possamos contribuir para a Conferência de Pequim.

Tivemos oportunidade de entender a situação da mulher na América Latina e no Caribe. Nas discussões observamos que, apesar de todos os questionamentos que ainda nós mulheres brasileiras fazemos, temos a Constituição mais avançada no que diz respeito ao direito da mulher. Isso nos orgulha, de certa forma, mas também nos dá a responsabilidade de fazer com que esses direitos possam ser cumpridos e que o nosso País não sirva de exemplo so-

mente ao nível da Carta, mas também das ações, ações essas que deverão perseguir esses direitos adquiridos na nossa Constituição.

Nós, mulheres do Brasil, sabemos perfeitamente que temos ainda uma longa caminhada; temos que definir como objetivo estratégico a aprovação e garantia do implemento de políticas voltadas para a mulher brasileira.

Nesse encontro, eu tive a oportunidade de fazer uma exposição em que afirmava que as mulheres constituem a maioria no setor da economia informal e no subemprego. E ali eu observava que persistiam as desigualdades na concessão de empregos, nas áreas de ocupação, bem como em relação ao salário da mulher.

Não falava, pura e simplesmente, com o acúmulo de experiências que temos como representante do interesse da mulher em nosso País, mas falava com o conhecimento que temos da situação da mulher na América Latina e no Caribe.

Sabemos que cresce o número de famílias pobres chefiadas por mulheres. Nós mulheres estamos ausentes do poder e das instâncias de decisão em todas as estruturas hierárquicas. E a hierarquia que decide ainda não conseguiu absorver, na totalidade, esse interesse que não é pura e simplesmente feminino, mas é um interesse para o engrandecimento de uma Nação. Observamos e discutimos a questão da violência social, doméstica, física e sexual, um fato presente no cotidiano feminino que deve ser uma referência de abordagem nacional. Trata-se também de algo importantíssimo no que diz respeito aos direitos humanos, no que diz respeito à própria economia do nosso País.

Existe na América Latina um empobrecimento, e estamos observando que é a feminilização da pobreza. O mecanismo de produção e de promoção da igualdade são frágeis e insuficientes. Por isso, apesar do acesso à educação por parcela significativa das mulheres, ainda há uma diferença em função do gênero. Ainda há uma segregação. Percebemos ainda que, na formação profissional, não há só o preconceito em uma determinada área importante à qual as mulheres têm acesso e, no entanto, não têm visibilidade. Além de tornarmo-nos minoria, não há visibilidade nesse contexto.

Não há uma assistência satisfatória à saúde da mulher. Os serviços disponíveis no nosso País não atendem a todas as fases de nossas vidas.

É interessante destacar que essa situação enfocada por mim, o discurso, a intervenção, na América Latina era a mesma coisa. E observamos que é não um fenômeno, mas uma situação real da mulher na América Latina.

Diante dessa situação, no Encontro de Guatemala, vimos que era necessário que, não apenas fechássemos o documento do Parlatino, mas também teríamos mais uma oportunidade de agregar mais parlamentares da América Latina, para então, no encontro em São Paulo, fecharmos uma proposta do Parlatino para a nossa intervenção em Beijing.

É necessário que o Governo brasileiro dê atenção ao Parlatino, porque dele sairão propostas amadurecidas, afinadas com os representantes dos países que o congregam, com transparência e responsabilidade, que fazem com que nossas propostas se tornem uma única proposta e que haja mudança, no âmbito das Constituições, na América Latina.

Naquele momento, apresentei algumas propostas, as quais gostaria de salientar aqui neste momento. Assinalei a importância da tomada de medidas concretas para dar voz às parlamentares dentro da Conferência de Pequim. É fundamental que nossos parlamentos, na América Latina, enviem representantes, e não pura e simplesmente ouvintes, mas com propostas a serem defendidas. Que possamos, também, eliminar os obstáculos que impedem a participação das mulheres na tomada de decisões e dar estímulo para que participem das diversas formas de poder.

Falamos sobre a divisão equilibrada das responsabilidades do público e do privado, entre homens e mulheres. Que possamos estabelecer garantias para que mulheres e homens possam participar das definições de políticas econômicas e sociais dentro da visão do desenvolvimento. Não podemos falar de desenvolvimento econômico sem enfocarmos a verdade e estabelecermos essas garantias.

Discussiu-se a incorporação à legislação nacional dos compromissos assumidos nas conferências mundiais da Organização das Nações Unidas e dos pactos e convenções internacionais.

O cumprimento dos acordos internacionais contra o tráfico de mulheres foi um grande debate. Constatamos que existe, a nível internacional, esse tráfico e que o nosso País é vítima desse problema.

O estabelecimento de medidas concretas para combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação é uma das inúmeras propostas apresentadas.

Sr. Presidente, não queria concluir este pronunciamento sem antes dizer que precisamos garantir o princípio de igualdade em toda a legislação brasileira; precisamos mudar o nosso sistema educacional, adaptar os nossos livros didáticos, a fim de eliminarmos os estereótipos que reforçam as desigualdades. Temos que promover a integração da mulher em todas as esferas, garantir a aplicação do programa de saúde em todas as idades, programa este que já existe e que depende apenas do apoio do Governo Federal, para que se possa implementar uma política de saúde para a mulher brasileira. Temos que apoiar as organizações de mulheres e entidades que trabalham por essa igualdade, criar organismos na estrutura governamental. Em nosso País, temos o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para acompanhar a execução das políticas públicas relativas à mulher.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, com relação ao relatório que apresento da viagem e à justificativa da ausência por ocasião do Encontro na Guatemala.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

**EXPOSIÇÃO DA SENADORA BENEDITA DA SILVA DURANTE A IV REUNIÃO DA COMISSÃO DA MULHER DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO**

A Humanidade prepara-se para virar mais um século em sua História, com grandes transformações em todos os setores da vida dos povos.

O Século XXI anuncia profundas mudanças nas relações econômicas, sócio-políticas e comportamentais, apontado para a melhoria das condições de vida do homem no planeta.

Esta expectativa, no entanto, ainda exclui milhões de pessoas e, particularmente, grandes contingentes de mulheres vítimas da desigualdade, da discriminação social, da pobreza e da violência.

Apesar desta situação secular de opressão, as mulheres em todo o mundo lutam para conquistar o acesso aos centros de poder e de decisão, às riquezas produzidas pela sociedade e aos serviços sociais a que têm direito.

Portanto, acreditamos ser importante propor mais uma roda de discussões ampliadas de mulheres do Parlatino para a conclusão do documento em pauta, a ser realizada no Brasil nos dias 28 e 29 de julho vindouro.

Devido a expansão e complexidade dos temas a serem aqui abordados, chegamos a seguinte conclusão, resultado de consenso entre parlamentares, organizações não-governamentais e governo:

- As mulheres constituem maioria no setor de economia informal e do subemprego.

- Persistem desigualdades na concessão de empregos, nas áreas de ocupação, bem como em relação ao salário.

- Cresce o número de famílias pobres chefiadas por mulheres.

- As mulheres estão ausentes do poder e das instâncias de decisão em todas as estruturas hierárquicas.

- A violência social, doméstica, física e sexual é um fato presente no cotidiano feminino.

Os mecanismos de promoção da igualdade são frágis e insuficientes.

Apesar do acesso à educação, a mesma permanece diferenciada em função de gênero, segregando mulheres e homens por áreas de ocupação, acentuando o problema nas áreas de formação profissional.

Não existe assistência satisfatória à saúde da mulher, pois os serviços disponíveis não atendem a todas as fases de sua vida, em função das limitações do setor público.

A legislação brasileira não foi atualizada para promover a igualdade entre homens e mulheres, conforme determina a Constituição Federal.

As desigualdades de gênero, se somam às desigualdades sócio-econômicas, raciais e étnicas.

**Propostas:**

1. A realização do encontro (V Reunião da Comissão Ampliada do Parlatino) tem por objetivo determinar a posição da América Latina e Caribe para a Conferência Mundial da Mulher, em Pequim, a partir da reunião na Guatemala e dos debates nacionais.

2. Ampliar o número de participantes parlamentares diretamente envolvidas, pois atualmente são 23 (vinte e três) países participantes do Parlatino e seriam 32 (trinta e dois) grupos que participarão dos eventos.

3. Realização de uma reunião em Pequim, nos dias imediatamente anteriores à Conferência oficial.

4. Tomada de medidas concretas para dar voz às parlamentares dentro da Conferência de Pequim.

5. Eliminação de obstáculos estruturais que impedem a participação das mulheres na tomada de decisões e estímulo para que participem das diversas formas de poder.

6. Divisão equilibrada das responsabilidades do público e do privado entre ambos os性。

7. Estabelecer garantias para que mulheres e homens possam participar das definições de políticas econômicas e sociais, dentro da visão de desenvolvimento sustentado, com justiça social e igualdade de gênero.

8. Incorporação, à legislação nacional, dos compromissos assumidos nas conferências mundiais da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos pactos e convenções internacionais.

9. Cumprimento dos acordos internacionais contra o tráfico de mulheres.

10. Estabelecimento de medidas concretas para combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação.

11. Reconhecimento de que o desenvolvimento dos países não pode ser alcançado simplesmente através das forças de mercado, pois o progresso econômico deve ser acompanhado de medidas que transformem a igualdade em uma realidade.

12. Estabelecimento de sistema de processamento de dados que retirem as mulheres da situação de invisibilidade.

13. Necessidade de capacitação específica de profissionais da administração pública, com respeito ao gênero.

**Abordagem específica sobre pobreza, violência e impunidade**

1. Criação de programas e meios específicos para outorgar às mulheres condições de superar a pobreza, através da capacitação para o trabalho em áreas não tradicionais, e em apoio às atividades produtivas.

2. Cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e da Conven-

ção Internamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher.

3. Ampliar o número e aperfeiçoar os serviços das Delegacias de Defesa da Mulher.

4. Criação de serviços que facilitem o acesso das mulheres à justiça.

**Conclusões:**

a) Garantir o princípio de igualdade em toda legislação brasileira.

b) Garantir a reorganização do sistema educacional e adaptação dos livros didáticos para eliminação dos estereótipos que reforçam as desigualdades.

c) Promover a integração da mulher em todas esferas e níveis do mercado de trabalho, bem como sua capacitação profissional também em outras áreas profissionais.

d) Garantir a aplicação do programa de atendimento de saúde em todas as idades.

e) Apoiar organizações de mulheres e outras entidades que trabalham pela igualdade.

f) Criar organismos na estrutura governamental para acompanhamento da execução das políticas públicas relativas à mulher.

Guatemala, 18 de maio de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Promunica o seguinte discurso. Sem revisão do oráculo.) – Sr. Presidente, nobres Srs e Srs. Senadores, durante as últimas três semanas acompanhamos pela mídia e no plenário das duas Casas a grande queda de braço e o confronto entre a categoria dos petroleiros e o Governo Federal, na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na reflexão, é preciso fazer uma retrospectiva histórica para que possamos ver que este momento não é de gravidade nem de preocupação exacerbada de que essa queda de braço poderá trazer consequências drásticas para o processo de tranquilidade do País.

Volto meu pensamento ao ex-Presidente da República e atual Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, um homem que enfrentou para mais de duas mil greves. Com a missão de conduzir o País, de reintegrá-lo à vida democrática, teve, no seu governo, o mais alto equilíbrio da convivência democrática. E como S. Ex<sup>a</sup> não houve, na História, a complacência e a sabedoria da convivência democrática, quando muitos diziam que José Sarney tornava-se refém das forças políticas e dos partidos.

O calvário do ex-Presidente, que teve que receber as forças represadas, aquelas forças que, há muito, ávidas pelo desejo da livre manifestação, então transformavam as ruas do País num grande palco das greves – das greves coordenadas, das greves manipuladas, das greves justas, das greves injustas.

Congratulo-me com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Que Sua Excelência não se irrite com algumas pedradas ou com as palavras, muitas das vezes ferinas, que em certos momentos o tiram do sério. Às vezes vemos o Presidente Fernando Henrique de certa forma contrariado.

Sr. Presidente, os petroleiros cumprem com a sua obrigação, com o seu dever. A categoria dos petroleiros, uma das mais bem organizadas do País, procura puxar as outras nesse equilíbrio de força democrática.

Mas quero, Sr. Presidente, dar ao atual Governo o exemplo do ex-Presidente José Sarney. S. Ex<sup>a</sup> sofreu muito à frente da Presidência da República.

Sr. Presidente, o povo brasileiro deve se orgulhar de ter, no clube dos homens da mais alta responsabilidade, reunidos no Japão, o brasileiro, o poeta, membro da Academia Brasileira de Letras, o Presidente do Congresso Nacional, um homem do trânsito, que é o Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, venho à tribuna para fazer uma reflexão juntamente com todos os Srs. Senadores da República. É verdade que a nossa situação não é muito boa. Com apenas 500 anos de idade, passamos por regimes de exceções e por regimes autoritários; vivemos numa economia em frangalhos, em que quase todos os ex-governos buscaram esse equilíbrio.

Hoje, eu gostaria de chamar a atenção do Governo Federal, bem como do Sr. Ministro da Fazenda, da equipe econômica, que, com a sua visão técnica, visão teorizada dos grandes economistas, esquecem, talvez, alguns detalhes importantes que o homem simples do povo sente no dia-a-dia, no cotidiano.

Represou-se demais o remédio amargo empregado. Quando houver necessidade de se abrirem as comportas, gradualmente, sérios problemas poderão surgir. Os juros estão num patamar insuportável.

Sr. Presidente, nobres Senadores, a situação é grave; a economia está sem controle, está ameaçada. O Governo precisa tomar algumas providências imediatamente. Nunca se viu quebra-reira como a que estamos presenciando. Do pequeno assalariado aos comerciantes, aos empresários, a situação é de lamúria e de penúria. A quebra-reira é praticamente generalizada, só falta vir à tona. Acreditamos no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sabemos da sua integridade. O desejo de Sua Excelência é o de manter esse equilíbrio e de controlar a economia. Além disso, a grande responsabilidade do Governo, nesses quatro anos, Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, mais que o controle da economia, da inflação, é a reforma constitucional. Neste momento da vida nacional, acredito que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso está indo muito bem.

O Congresso Nacional não poderia ter como timoneiro outro nome mais importante pela sua experiência, pela sua gama de informações, pelas suas convivências de um homem que não só navegou as duas margens mas também o meio do rio.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional mostra a sua nova face de trabalho, e essa observação já foi feita nas nossas bases. O Congresso Nacional tem o novo tom da objetividade diante das suas atribuições, que não são tão concretas como as do Executivo, de fazer leis e fiscalizá-las.

Estamos de parabéns e prontos para resgatar a credibilidade perdida perante a opinião pública.

A minha manifestação da tribuna, Sr. Presidente, é no sentido de falar a respeito do desperdício deste País, por não prestigar as experiências acumuladas de juízes, políticos e dos profissionais liberais. Isto é impressionante.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um paralelo entre o ex-Presidente e o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os dois se afinam, convergem para a mesma postura de homens extremamente democráticos.

Na última entrevista a que assisti, o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizia que o diálogo é necessário. Estamos acre-

ditando nesse diálogo para que se possa aparar, organizar a situação do País.

Sr. Presidente e nobres Srs e Srs. Senadores, afirmam-se os homens públicos desta Pátria, e eu acredito neles. Como jovem Senador da República – tenho 36 anos de idade, farei 37 no dia 1º de agosto – trago aquele entusiasmo, aquela vontade de acertar, de ajudar, de fazer acontecer. Há sempre uma diferença drástica entre o que se fala e o que se faz. Tenho observado que, nos nossos conflitos internos, muitas vezes nos questionamos se vale a pena vir à tribuna falar acerca dos graves problemas deste País. Quantas vozes não ecoaram nestas Casas do Congresso Nacional. Quantos belos pronunciamentos a respeito dos problemas sociais brasileiros? Sempre digo, Sr. Presidente, que dentro de cada um de nós, homens públicos, há o desejo de bem servir.

No meu querido Estado do Amapá, às margens do Rio Amazonas, no extremo norte, nós não só nos manifestamos pela televisão, pelo rádio e pelos jornais, como nos grandes centros urbanos. Temos também o contato direto, praticamente frontal. E observamos que a descrença sempre se fez presente.

Certa vez, um eleitor me abordou, dizendo: "Gilvan, não acredito mais nos políticos. Não vou votar em ninguém". Respondei-lhe: "Meu amigo, levante a cabeça. Se eu tivesse dinheiro, eu lhe daria uma passagem para Moçambique, para que você passasse uns 6 meses naquele país. Tenho certeza de que você voltaria perdendo, pelo amor de Deus, que uma eleição ocorresse imediatamente". Lá, como em outros países, o poder é disputado pelas armas, pela força, pela intransigência. Ele concordou e eu lhe disse: "Agora que me deseja razão, vote em mim". Creio que ele votou.

Sr. Presidente, que fabulosa a democracia: o confronto entre as palavras e as pedras; entre a truculência e a afabilidade da retórica, da defesa de idéias! Que maravilha! Emociono-me quando vejo tanta brutalidade, enquanto nós, aqui, permanecemos firmes no propósito de bem servir a este País, com experiências e vivências democráticas.

Quero fazer uma homenagem ao meu Líder, o ex-Presidente José Sarney e atual Presidente desta Casa, e a outro democrata, para que, juntos, Congresso Nacional e Presidência da República, possam conduzir este País com a paz necessária. Não há equilíbrio maior, e o momento é favorável, estratégico. Assim, haveremos de avançar no respeito ao direito de greve, um direito regulador, que busca o equilíbrio e o crescimento dos seus associados ou sindicalizados.

Sr. Presidente, viva a democracia, viva o Brasil e viva a experiência dos sábios homens públicos!

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, pretendo fazer um registro que considero de relevo para o mundo jurídico nacional: na quarta-feira passada, morreu um dos maiores juristas brasileiros, nascido no Estado do Espírito Santo, Clóvis Ramalhete.

Convivi ao longo do tempo, na condição de advogado, com Clóvis Ramalhete. Era um espírito primoroso, dedicadíssimo ao nosso Estado; tinha uma grande paixão por Guarapari, e sempre, nos mais variados pretextos, convidava pessoas outras para mostrar que Guarapari era realmente o recanto adorável da sua vida.

Clóvis Ramalhete marcou, ao longo de uma intensa vida ligada aos estudos de Direito, uma trajetória que todos nós, principalmente os que fazem da advocacia um sacerdócio, aprendemos a respeitar na sua figura de escol.

Era um homem que cultivava a inteligência acima de tudo. Clóvis Ramalhete tinha o condão impressionante de, conversando com pessoas humildes, com juristas, com autoridades, colocar a sua palestra numa posição linear de entendimento, onde não havia a arrogância dos cultos, porque sabia transmitir intensamente a fulgurância da sua inteligência.

Viveu em função do seu Estado, mas isso não impediu que se alçassem às posições mais destacadas no cenário nacional. Transformou-se numa figura altamente respeitada e, em todos os momentos, constituiu honra e glória para o Estado do Espírito Santo.

Ao fazer este registro, que, tenho certeza, é feito em nome dos tribunais do meu Estado, dos advogados, do Senador Bernardo Cabral, que aqui se encontra presente, tendo sido Relator da Constituição e Presidente da Ordem dos Advogados com tanto brilhantismo, interpreto o sentimento geral. Não havia discrepância em torno de Clóvis Ramalhete, porque o que acontecia era homenagem à inteligência, ao homem fulgurante, ao jurista emérito.

Fui buscar no meu Estado o registro que mais se aproxima da sua personalidade, feito pelo Jornal *A Gazeta*, esse mesmo jornal que Clóvis Ramalhete sempre ilustrou, com o brilliantismo dos seus conceitos, dos seus artigos e das suas idéias luminosas. Registrando o passamento de Clóvis Ramalhete na quarta-feira, o Jornal *A Gazeta* fez uma primorosa síntese, inclusive trazendo a lume declarações de duas personalidades que sintetizam o pensamento do mundo jurídico capixaba: o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, representando o Tribunal de Justiça, e o nosso Presidente da Ordem dos Advogados do Espírito Santo, Agesandro da Costa Pereira, que tiveram a oportunidade de, em uma avaliação de jornal, traçar por inteiro a personalidade do nosso eminente jurista.

**A Gazeta** noticiou o seguinte:

Foi enterrado na quarta-feira, no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, o jurista capixaba Clóvis Ramalhete, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele morreu na quarta-feira, aos 81 anos, e seu corpo foi velado no Instituto dos Advogados do Brasil. A morte de Ramalhete provocou comoção nos meios jurídicos do Espírito Santo.

Segue o depoimento de Agesandro da Costa Pereira, Presidente da nossa seccional da Ordem dos Advogados:

A seccional da OAB no Espírito Santo está profundamente consternada. Já manifestou pesar à família e irá homenageá-lo na próxima sessão. Foi um ministro muito ligado ao Espírito Santo, que honrava e amava a terra.

Completa o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa:

Foi uma perda irreparável para o mundo jurídico capixaba e de todo o País. Era uma figura excelente, admirável, um idealista de grandes sentimentos humanos. Suas decisões no Supremo Tribunal Federal sempre foram muito generosas. Guardo inúmeras lembranças. Este Tribunal lamenta profundamente.

Clóvis Ramalhete foi o primeiro capixaba a ser ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele nasceu na Ilha de Vitória, a 14 de fevereiro de 1914.

Filho de Ubaldo Ramalhete Maia, que foi Presidente da OAB, e de Acidália Lellis Ramalhete, ele foi juiz da Corte Permanente de Arbitragem, com sede em

Haia, na Holanda; membro da International Law Association (Associação Internacional de Direito), Conselheiro da Union Internationale des Avocats (União Internacional dos Advogados) e Conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ramalhete foi o autor das fundamentações jurídicas do projeto que assegurou ao Brasil mar territorial de 200 milhas, aprovado durante o Governo Médice" – assunto que ocupou o debate da ocasião, não só dos elementos envolvidos em Direito Público Internacional, mas principalmente de vários órgãos de imprensa que acompanharam o projeto, em virtude de um episódio registrado na ocasião, a chamada "Guerra das Lagostas", com embarcações estrangeiras invadindo o mar do Brasil. "É também de sua autoria o projeto que garantiu dupla cidadania para brasileiros e portugueses."

Por aí, temos idéia da importância de Clóvis Ramalhete, da sua participação na estruturação do Direito no Brasil. Mas quero-me referir também – e aqui houve o registro da sua presença como conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil – aos primorosos trabalhos jurídicos de Clóvis Ramalhete. Tive oportunidade, na sua longa trajetória de advogado, de encontrar alguns trabalhos, que, hoje, não tenho dúvida nenhuma, em razão de seu passamento e da importância que ele teve para as letras jurídicas brasileiras, serão editados como magnífica contribuição ao entendimento do Direito de nosso País.

Além de brilhante advogado, como se não bastasse a sua participação no Supremo Tribunal Federal, como Consultor-Geral da República, teve também um outro lado muito luminoso na sua vida, que foi o de jornalista.

Iniciou a sua carreira exatamente no jornal A Gazeta, que faz esse registro.

"Professor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, Clóvis Ramalhete foi Consultor-Geral da República no Governo do Presidente João Figueiredo, entre março de 1979 e abril de 1981, quando alcançou o Supremo Tribunal Federal, onde se aposentou.

Escritor laureado pela Academia Brasileira de Letras, produziu intensamente e publicou livros jurídicos e de ficção, como o *O Anjo Torto e Eles Fazem Nossa Destino*, de contos, além de romances, entre eles o premiado *Ciranda*, que recebeu o Prêmio Vecchi. Na área jurídica, escreveu *Liberdade de Imprensa e Responsabilidade, Estado Estrangeiro Perante a Justiça Nacional* e *O Empresariado e o Vazamento do Poder Legislativo*, entre outros."

Sr. Presidente, eminentes Senadores...

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador Elcio Alvares, além das virtudes e qualidades que V. Ex<sup>a</sup> justamente exalta, permita que, com um voto de saudade, acresça o testemunho de uma outra qualidade excepcional de Clóvis Ramalhete: o jurista, depois Ministro do Supremo Tribunal Federal, em nenhum momento esqueceu sua condição de advogado, sua postura do bom colega. Alçado de Consultor da República a Ministro do Supremo Tribunal Federal, guardava naquela Casa uma extrema cordialidade com seus antigos colegas advogados. Mas ainda uma particularidade merece ser realçada e dela dou testemunho: nos seus compromissos com a classe e com os colegas, era de inalterável cumprimento do dever e da palavra. Não havia circunstâncias, motivos ocasio-

nais, que o levassem a faltar com a palavra empenhada em relação aos colegas e nas decisões na corporação dos advogados.

**O SR. ELCIO ALVARES** – O aparte do Senador Josaphat Marinho coroa inteiramente minhas palavras. S. Ex<sup>a</sup>, ao longo de sua participação no Congresso brasileiro e, particularmente, nesse mandato que exercemos desde o primeiro dia da Legislatura anterior, tem sido um nome que cultiva com intensidade – não só neste plenário, mas na própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – o esmero total e até a parcimônia nas colocações que faz quando se trata exatamente de cultivar o Direito por inteiro. Seu depoimento é importante porque retrata aquele ângulo que, há pouco, tive a oportunidade de ressaltar. Acho, talvez, um dos ângulos mais fascinantes do advogado Clóvis Ramalhete.

Agradeço a intervenção do Senador Josaphat Marinho e, neste momento, inscrevo-a neste rápido pronunciamento, na certeza de que, além de ser homenageado o grande jurista, muito mais se sente homenageado o meu Estado, o Espírito Santo, onde Clóvis Ramalhete praticamente iniciou sua brilhante carreira jurídica.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, fazendo este registro, presto, em nome dos advogados, em nome de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, estão dentro da magistratura – juízes, desembargadores, ministros, promotores –, a nossa homenagem a essa figura que, por certo, ao longo do tempo, ainda vai reverberar muita luz, fulgurante luz, em termos de debate de Direito.

Neste momento em que há uma homenagem nacional, recolho com muita humildade, em nome do Espírito Santo, a honra e glória de ter sido berço desse que vai ser na vida jurídica brasileira um dos luminares mais cultivados, Clóvis Ramalhete.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Mesa associa-se à manifestação de pesar do Senador Elcio Alvares pelo passamento do jurista, escritor e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Clóvis Ramalhete.

Sobre a mesa requerimento.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 830, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno, requeiro que sobre o PLC nº 61/95 (nº 803/91, na casa de origem), que "dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências", além da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Sala das Sessões, 29 de maio de 1995. – Senadora Marina Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, nº 12, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95, na Câmara dos De-

putados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

(Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bernardo Cabral para proferir parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, consoante o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

Como se infere da própria denominação do documento, trata-se de "acordo-quadro", isto é, de diretrizes e parâmetros que terão de ser obedecidos na eventualidade de o Brasil e o Banco Europeu de Investimento estabelecerem entre si vínculos de débito e crédito, no tocante a empréstimos para fins de investimento.

Acordos bilaterais semelhantes ao analisado, no momento, tem o B.E.I. realizado com vários países da Ásia e da América Latina desde que estabeleceu, em benefício dessas regiões do globo, um programa de empréstimos de 750 milhões de ECUs, consoante sua linha de atuação como agente co-financiador em projetos de interesse para a União Européia.

A linha de crédito aberta em fevereiro de 1993 terá a duração de três anos e visa ao co-financiamento de investimento de capital em países latino-americanos e asiáticos que hajam concluído acordos de cooperação com a União Européia.

O programa – que já beneficiou países como Argentina, Chile, Costa Rica, Paraguai, Peru, Filipinas, Índia, Paquistão e Tailândia – manifesta-se através de *joint-ventures* entre empresas europeias e de outros países; transferência de importantes tecnologias europeias; investimentos na área de telecomunicações, transportes e meio ambiente; favorecimento à integração regional e à privatização da indústria e dos serviços públicos.

O texto do acordo analisado enfatiza que o Banco Europeu de Investimentos é uma organização de direito internacional público criada pelo Tratado de Roma que, em 1958, instituiu a Comunidade Económica Européia, com poderes para conceder empréstimos a países não pertencentes à C.E., conforme critérios e montantes estabelecidos pelo seu Conselho Diretor.

O Acordo contém 14 cláusulas, das quais algumas merecem referência especial:

a) os empréstimos concedidos destinar-se-ão ao financiamento parcial de projetos de investimento localizados no território brasileiro (art. 1º);

b) o B.E.I. decidirá sobre a admissibilidade dos projetos e a concessão dos empréstimos de acordo com os critérios de seus Estatutos (art. 2º);

c) termos e prazos dos empréstimos dependerão das características econômicas e financeiras dos projetos, mas as taxas de juros e a garantia serão determinadas pelo B.E.I., sem que seja lícito aos beneficiários brasileiros dos empréstimos descumprir o requisito de submissão prévia ao Banco Central do Brasil das respectivas condições financeiras e prazos, segundo o Direito brasileiro (art. 3º);

d) têm acesso ao financiamento pessoas jurídicas de direito público brasileiro, bem como sociedades de economia mista, em-

presas públicas e fundações públicas e ainda todas as sociedades privadas constituídas nos termos da lei da República Federativa do Brasil, independentemente de terem ou não participação de capital estrangeiro (art. 5º).

e) a República Federativa do Brasil obriga-se, durante todo o período de vigência dos empréstimos, a facultar aos mutuários e seus garantidores as divisas estrangeiras necessárias ao pagamento, na forma da legislação brasileira e a facultar ao B.E.I. as divisas necessárias para a conversão de todas as importâncias que possa ter recebido em moeda nacional, também na forma da legislação brasileira (art. 9º);

f) quando o beneficiário do contrato não for a República Federativa do Brasil, o B.E.I. poderá condicionar a concessão do empréstimo à prestação de um aval da República Federativa do Brasil ou de quaisquer outras garantias que considere necessárias. Entretanto, essa referência no texto não implica qualquer obrigação de prestação de aval por parte do Brasil (art. 10).

Do exposto pode-se deduzir que duas questões merecem maior atenção dos Senhores Senadores:

1) a possibilidade de acesso ao financiamento do B.E.I. a todas as sociedades privadas constituídas no Brasil, independentemente da origem de seu capital; e

2) a referência ao aval da República Federativa do Brasil quando o beneficiário do empréstimo não for ela própria.

Consideramos, contudo, que tais fatos não impedem a aprovação do presente acordo pelo Senado Federal.

A distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional, tendente a desaparecer do texto constitucional, não nos impede de, no caso presente, favorecer a ambas, pois o art. 171, § 1º, da Constituição Federal apenas afirma que a lei pode, em certos casos, favorecer a empresa brasileira de capital nacional em detrimento da empresa meramente brasileira.

Quanto ao aval da União, matéria sempre vinculada à competência fiscalizadora da Câmara Alta, também não é obstáculo à nossa aceitação do texto.

Na Câmara dos Deputados o tema foi objeto de reflexão e determinou a redação de dois parágrafos adicionais ao texto do Decreto Legislativo nº 047, de 1995, que enfatizam a competência do Senado Federal nos futuros casos concretos de empréstimo junto ao B.E.I.

Considerando a necessidade que tem o nosso País de capitais externos, julgamos oportuno que ele se beneficie da oferta representada por esse Acordo-Quadro do Banco Europeu de Investimentos.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação integral do presente Acordo, nos termos do projeto de Decreto Legislativo nº 047, de 1995.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação do projeto fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, que tem a palavra por 50 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, nas três últimas décadas, o uso abusivo de drogas adquiriu características preocupantes e, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, tornou-se uma verdadeira epidemia, ameaçando a qualidade de

vida, a saúde e a produtividade de milhares de pessoas no mundo inteiro.

O alarmante índice de crescimento da oferta e da demanda abusiva de drogas vem sendo objeto de constante preocupação dos governantes de quase todos os países e de numerosos mecanismos internacionais que não vêm poupando esforços para colocar em prática os meios mais adequados e eficazes de combater tão grave problema.

Em fins de fevereiro deste ano, a Junta Internacional de Controle de Drogas – JICD, órgão das Nações Unidas que acompanha a evolução do consumo indevido e do tráfico de substâncias entorpecentes que causam dependência física ou psíquica, apresentou, em seu Relatório 1994, um sombrio panorama do consumo de drogas no mundo, apontando um significativo aumento do consumo e do tráfico de todo tipo de drogas em todos os continentes, e demonstrando que há um estreito vínculo entre o aumento do tráfico e outros tipos de atividades criminosas, entre as quais o terrorismo e a lavagem de dinheiro.

Segundo essa importante agência das Nações Unidas, são as lacunas legais que transformam os narcotraficantes em poderes paralelos que ameaçam não só as estruturas políticas, sociais e econômicas do país onde atuam, como também toda a atividade econômica mundial.

Por essa razão, a Junta Internacional de Controle de Drogas vem solicitando a muitos países, entre os quais se inclui o Brasil, que atualizem a legislação sobre drogas e dêem mais recursos às instituições de combate ao narcotráfico.

Preocupado com a magnitude da questão e tendo em vista as perspectivas iminentes de alteração da legislação brasileira sobre os tóxicos, ocupo hoje a tribuna desta Casa para falar sobre o problema das drogas no Brasil e, em particular, sobre o perigo e o malefício que elas representam para a juventude de nosso País.

Sr's e Srs. Senadores, todos sabemos que as drogas são um dos maiores inimigos de qualquer sociedade, pois serve de pretexto para uma série de outros delitos. No Brasil, elas têm levado nossos adolescentes e até mesmo nossas crianças, principalmente das camadas sociais menos favorecidas, ao abandono dos lares, à destruição da saúde física e mental, à criminalidade, à prostituição e, muitas vezes, à morte.

Tramitam atualmente no Congresso Nacional vários projetos que objetivam alterar a Lei nº 6.368, Lei de Tóxicos, de 1976, considerada, com toda pertinência, retrógrada e inadequada às concepções de abordagem do problema nos dias atuais.

A mudança de nossa legislação tem sido muito discutida nos mais diversos fóruns e vem ganhando corpo e adesões a idéia, a meu ver, defensável apenas aparentemente, de descriminação da posse de substâncias entorpecentes para uso próprio.

A descriminação será, em breve, discutida em uma comissão especial na Câmara dos Deputados, que deverá reunir os projetos em andamento, na tentativa de dotar o Brasil de uma legislação séria e adequada aos tempos difíceis de crescimento da violência e da criminalidade em nosso País. Lamentavelmente, o Brasil tornou-se um verdadeiro armazém da cocaína produzida no Peru, na Bolívia e na Colômbia, os maiores produtores mundiais dessa droga.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> situa com muita oportunidade um grave problema, que não é apenas do Brasil, mas da generalidade das nações. Aproveito esta oportunidade para salientar que a chamada "Política da Globalização", de que tanto se fala e tanto se elogia, não deve restringir-se apenas ao plano econômico para a obtenção recíproca de lucros e vantagens materiais. É preciso que essa dita "Política de Globalização" signi-

fique sobretudo a enérgica cooperação entre as nações para evitar males, como o que V. Ex<sup>a</sup> descreve e condena.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Agradeço muito sensibilizado o aparte com que me distinguiu o nobre Senador Josaphat Marinho e considero que as colocações que acaba de fazer enriquecem profundamente o meu modesto pronunciamento. Por isso, incorporo-as, com muita alegria, a esse discurso.

Gostaria de dizer ao Senador Josaphat Marinho que, realmente, a questão da globalização da economia não deve ser apenas vista como um problema do nosso tempo, mas deve constituir-se também em uma preocupação, porque aí estão os cartéis, aí estão surgindo os problemas de produção, transporte e distribuição de drogas entre os países, propiciando o agravamento desses problemas enormemente, sobretudo quando atingem a nossa juventude. É uma questão preocupante. Mais adiante, no meu pronunciamento, vou citar os dados de como a droga já chegou às escolas, como já chegou nas regiões até menos desenvolvidas. Tudo isso nos preocupa. Por isso, entendemos ser extremamente importante a atenção a fim de que, quando essa matéria vier a ser discutida aqui no Senado, possamos dotar o País de uma legislação moderna e sobretudo eficiente para combater essa questão das drogas em nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que, se éramos, até alguns anos atrás, mero corredor de passagem da cocaína, hoje não o somos mais. Segundo a Junta Internacional de Controle de Drogas, notou-se no Brasil um importante aumento no consumo de cocaína. Não bastasse isso, nosso País tornou-se também um entreposto de cocaína no atacado e abriga, atualmente, uma das mais lucrativas bases de lavagens de dinheiro do narcotráfico internacional.

Todos sabemos que a droga em si mesma é um mero composto químico. Transforma-se, porém, em ameaça para a sociedade quando impõe a ela o convívio com as agruras da incapacitação física e mental de legiões de jovens, as principais vítimas desse verdadeiro flagelo, e também o convívio insuportável com o submundo de marginais e traficantes que vêm colocando em risco cada vez maior a vida dos indefesos habitantes das grandes metrópoles brasileiras.

Nos grandes centros urbanos, o vício prospera como resultado natural do crescimento das quadrilhas de narcotraficantes. Pesquisa recente da Universidade de Brasília mostrou que entre os estudantes de 1º e 2º graus, de cada grupo de cem, vinte e seis já haviam experimentado uma vez algum tipo de droga – maconha, anfetaminas e também cocaína.

De um modo geral, os dados sobre o consumo das drogasditas proibidas são preocupantes. Pesquisa realizada por professores da Escola Paulista de Medicina – EPM, publicada em novembro do ano passado, mostrou que, de acordo com a série histórica daquele estabelecimento de ensino, o consumo de drogas entre os jovens avançou 14%, entre 1987 e os dias atuais. Além disso, o atraso escolar em relação à idade se verifica em 83% dos dependentes.

Até recentemente, o debate permanecia circunscrito aos limites da repressão, seja do tráfico, seja do consumo. Hoje, limitarmos os termos do debate que se impõem ao tema "repressão ou não" significa um total desconhecimento do verdadeiro drama dos farmacodependentes. O usuário dependente é um problema médico-social e deverá merecer especial atenção de nós, legisladores, que teremos de dotar o País de um novo instrumento jurídico sobre as drogas.

No Brasil, o tema ganhou atualidade e maior relevância quando o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, falou, no início deste ano, da forma mais ponderada possível, da necessidade de a legislação antidrogas brasileira diferenciar melhor os consumidores e

os traficantes e de se estudar mais seriamente a descriminação do uso de drogas no País.

Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, a descriminação do uso de drogas para o usuário é um tema extremamente complexo, que reclama uma análise profunda de todos os seus aspectos, e não pode ser apreciado como mero posicionamento contra ou a favor.

Preocupam-me os argumentos que vêm sendo divulgados pelos defensores da descriminação. Os dois grandes argumentos favoráveis à descriminação do consumo de drogas são: o primeiro, o de que o dependente, o viciado, é um doente, vítima do tráfico e carecedor de tratamento médico e não de repressão; o segundo, o de que essa medida privaria os traficantes de sua principal fonte de lucro, o chamado imposto da ilegalidade, que dá aos controladores de narcotráfico o poder de gerar tanta violência e corrupção.

Vários outros argumentos são também evocados a favor da descriminação: "se não é possível evitar o mal, vamos legalizar o consumo"; "o estigma do crime é superior ao malefício da droga"; "o usuário de droga não pode ser considerado como caso de polícia"; "penalizar o usuário de drogas incentiva a corrupção no meio policial"; "penalizar o usuário é uma invasão do direito de liberdade sobre os atos e a privacidade dos cidadãos". Existem, ainda, outras tantas justificativas para a questão.

Essas teses podem ser mais fáceis de aceitar no campo das idéias. Quando se trata de passar da teoria à prática é que surgem os questionamentos. Será que o crime diminuiria com o fim da proibição? O consumo diminuiria? A descriminação não funcionaria como uma espécie de aval para o consumo, ampliando o universo de usuários? Drogas livres ou mais acessíveis não seriam consumidas em quantidades maiores? Como educar crianças e adolescentes a não usar drogas, se a legislação aceita o seu uso?

Sr. Presidente, a meu ver, descriminar o consumo de drogas é uma saída arriscada. Nada nos garante que a descriminação provocaria a queda do consumo. Seria mais fácil acreditar que a descriminação para os usuários só teria vantagens para os traficantes. As experiências de liberação do consumo de drogas no mundo revelaram-se desastrosas, transformando cidades como Amsterdã, na Holanda, e Zurique, na Suíça, em verdadeiras mecas do consumo de drogas. A experiência na Platzpitz de Zurique foi suspensa recentemente. O fracasso da experiência na Suécia não foi diferente.

Quem convive com o mundo real dos jovens sabe que as drogas ditas lícitas – álcool, cigarro, tranquilizantes e inalantes – têm demanda crescente, quase incontrolável. A descriminação de drogas ilícitas, que consequências teria?

Que drogas seriam descriminadas? Todas? Cocaína, crack, ópio, heroína, LSD ou só a maconha?

Do ponto de vista médico, ninguém duvida dos malefícios causados pelas drogas de modo geral. Pessoas inertes, incapacitadas para o trabalho e para o convívio social tornam patentes os danos físicos e morais dos entorpecentes que, muitas vezes, levam à morte, em caso de

A overdose é responsável por muitos problemas de saúde, Sr\*s e Srs. Senadores. Constatou-se significativo aumento do número de casos de infarto em pessoas cada vez mais jovens. E o infarto não é o único risco de quem consome drogas. Os prejuízos vão mais além: o coração nunca mais volta a ser o mesmo; os mecanismos imunológicos são alterados, tornando o organismo mais vulnerável; os reflexos e a coordenação motora diminuem; a memória e o raciocínio são prejudicados, sem contar uma série de outros riscos e consequências de ordem psicológica e física a que os usuários de drogas estão expostos.

O Sr. Lauro Campos – Senador Joel de Hollanda, V. Ex\* me permite um aparte?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Pois não. Ouço com satisfação o nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Senador Joel de Hollanda, eu gostaria de parabenizar V. Ex\* pela escolha do tema que aborda, nesta tarde, no Senado Federal. Desde 1981, no exercício da cátedra na Universidade de Brasília, tenho procurado, e todos os anos repito, algum aluno que se interesse pelo estudo da economia subterrânea, da qual a produção, o tráfico e o consumo de drogas constituem um dos ramos mais perigosos e de maior peso econômico. Na Bolívia, o DEA já provou que o PIB produzido subterraneamente, principalmente através do cultivo da cocaína, superou o PIB visível. Vemos na Venezuela e na Colômbia que, através do Cartel de Medellín e de suas influências, vários candidatos à Presidência da República foram assassinados, porque pregavam um sério combate a essa atividade perniciosa em suas plataformas. Nas minhas conjecturas, que passava a meus alunos, procurava mostrar sempre que para muitos economistas é o consumo que produz a produção. Se não houvesse um mundo consumidor, um mundo rico, um mundo que tem de se refugiar e viajar, porque realmente não suporta ver no mundo real os resultados de sua ação nefasta; se não houvesse essa sociedade neurótica de nosso tempo, certamente nossos próprios trabalhadores ainda continuariam pegando na enxada para ganhar o quê? Uma professora ganha seis reais por mês no Maranhão? Quanto ganha um trabalhador, por exemplo, para trabalhar de manhã até noite adentro na nossa ordem econômica marginalizada? Sendo assim, diante da opção de trabalhar com a enxada e ganhar R\$1,00 ou R\$2,00 por dia ou trabalhar com a enxada plantando cocaína e ajudando no preparo da droga ganhando cem vezes mais do que em qualquer outra atividade, não há como escapar. Vemos, assim, que essas condições de pobreza, miséria e marginalização, a que o mundo nos levou, fizeram com que a cocaína se transformasse em um setor tão importante da produção que, no Peru, Fujimori, que fez uma revolução em nome da moralidade, declarou expressamente que seu país não pode passar sem a produção de cocaína. Se o fizer, o desemprego e a queda da renda nacional se tornarão insuportáveis e catastróficos. Portanto, vemos que essas atividades penetram não apenas na polícia, mas também na política. E, infelizmente, enxergamos isso em alguns Estados brasileiros e também no plano federal. De modo que quero parabenizar V. Ex\* pelo seu pronunciamento, solidarizando-me com ele no sentido de enfatizar, cada vez mais, a necessidade não apenas de uma legislação vigorosa, mas de uma ação globalizada, como já disse o Senador Josaphat Marinho, que possa fazer com que sejam abolidos esses males plantados no nosso solo.

Para terminar, lembro-me que, quando era criança, ouvia falar na papoula, ouvia falar nas drogas do Oriente. Eram coisas tão distantes que minha imaginação infantil não podia se avizinhar dessa atividade. Não podia prever naquele momento que, ainda em vida, veria novas formas de produção de drogas como o crack, a cocaína, etc., serem transplantadas para a América Latina e para o Brasil com a intensidade perversa que aqui estão assumindo. Muito obrigado.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Agradeço ao nobre Senador Lauro Campos a gentileza de seu aparte e sobretudo as oportunas observações que fez, chamando a atenção para o inter-relacionamento que de fato existe entre a questão criminal, a questão econômica e também a questão política, envolvendo as drogas no Brasil e no mundo. As observações que V. Ex\* fez foram muito importantes. E eu as incorporo com muita alegria ao meu modesto pronunciamento.

Estou certo de que V. Ex\* dará uma contribuição muito importante quando o tema estiver sendo discutido aqui no Senado para que possamos aperfeiçoar a legislação, tendo, inclusive com a

cooperação internacional, uma legislação moderna, atualizada, que possa servir de base para combater tão grave mal.

**O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, nobre Senador Joel de Hollanda?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** - Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Joel de Hollanda, V. Ex<sup>a</sup> aborda o tema: tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. De logo, salto o capítulo do registro oportuno que V. Ex<sup>a</sup> faz. Tráfico, usuário, dependente, consumo e traficante. O fio condutor filosófico do discurso de V. Ex<sup>a</sup> prende-se, exatamente, a esse roteiro de forma densa, porque o discurso de V. Ex<sup>a</sup> está calcado no aspecto de quem meditou, debrucando-se sobre o tema, para vir esta tarde lançar ao País a reflexão do perigo que assola a nossa Nação com o alastrar das drogas, inclusive, conforme V. Ex<sup>a</sup> registrou, no interior dos estados. A certa altura V. Ex<sup>a</sup> falou sobre uma legislação mais severa, mais dura. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que o Texto Constitucional, no art. 5º, inciso XLIII, diz que lei considerará como inafiançável - veja bem V. Ex<sup>a</sup> - e insuscetível de graça ou amnistia o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. A Constituição já sinalizou para o caminho que nós legisladores devemos tomar. Paire uma pergunta no ar: será que apenas uma legislação dura fará com que esse fantasma que sobrevoa sobre nossos filhos e netos desapareça? Será que não falta uma educação nos nossos colégios que advirta os alunos de que, à porta dos colégios, há traficantes que distribuem balas ou drogas? Hoje as mães estão atormentadas por não saberem se seus filhos ou se suas filhas estão ou não começando a trilhar o caminho do consumo de drogas, tornando-se, como V. Ex<sup>a</sup> disse, usuários dependentes. Deve ser feita uma distinção clara entre o usuário dependente e o traficante. Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção. A cada semana, este assunto deveria comportar uma manifestação dessa natureza. Creio que V. Ex<sup>a</sup> voltará a essa tribuna para tratar desse assunto, e quantas vezes a ela votar, terá V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade. Muito obrigado.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** - Agradeço ao nobre Senador Bernardo Cabral, pela distinção desse aparte extremamente profundo e oportuno.

Nobre Senador Bernardo Cabral, estou preocupado justamente com a questão das sugestões que estão sendo discutidas na Câmara, para flexibilizar - vamos dizer assim - a legislação que hoje disciplina a questão das drogas em nosso País. Não estou necessariamente solicitando uma legislação mais dura, mas estou, sim, preocupado com as propostas que estão surgindo no sentido da descriminação de drogas como a maconha e, a partir daí, talvez, a de outras drogas atualmente consumidas em nosso País.

V. Ex<sup>a</sup> foi mais adiante e tocou em dois pontos que também considero importantes. A questão da educação é fundamental, o trabalho nas escolas, sobretudo, para fazer com que os jovens não trilhem esse caminho das drogas.

Os meios de comunicação têm uma responsabilidade muito grande em nosso País para evitar que os nossos jovens se entusiasmem por esse caminho. É importante chamar a atenção para o fato de que a televisão, o rádio e os jornais podem dar uma contribuição muito importante no sentido de evitar que esse mal atinja contingentes maiores de nossa população.

Por isso agradeço com muita alegria o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu e com muita satisfação incorpo-lo ao meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente, os meios de comunicação brasileiros não se cansam de divulgar um dos aspectos mais tenebrosos do uso das drogas: a alarmante escalada do uso de drogas injetáveis em nosso País e sua estreita vinculação com a assustadora propagação do vírus da AIDS em território nacional.

Na seringa compartilhada numa roda de dependentes pode estar o temido vírus HIV. Cerca de 70% dos adolescentes com AIDS no Estado de São Paulo, por exemplo, infectaram-se dividindo seringas quando usavam drogas. Dos cerca de oitocentos e cinqüenta jovens do sexo masculino, entre quinze e dezenove anos, contaminados, cerca de sessenta e sete por cento contraíram a doença devido ao uso de drogas injetáveis.

Outro flagelo vem sendo causado pelo uso do crack, droga preparada com a pasta-base da cocaína. Mesmo não sendo uma droga injetável, o crack vem causando efeitos devastadores entre os usuários de drogas. Estimulante muito mais potente e perigoso do que a cocaína, o crack é, hoje, uma das drogas mais consumidas nos principais centros urbanos do País.

Segundo a matéria publicada pelo Jornal da Tarde, em dez de abril passado, as estatísticas do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil - DENARC -, revelam que, em São Paulo, de 1991 até os dias atuais, houve um aumento de sessenta por cento no número de usuários de crack. Somente no ano de 1994, cerca de sessenta e um por cento dos mais de quatro mil e duzentos dependentes pertencentes a todas as classes sociais e, em grande maioria, com idade variando entre quinze e vinte e cinco anos, foram atendidos pela Divisão de Prevenção e Educação do Denarc, e lá buscaram ajuda na tentativa de livrarem-se das pedras de crack.

A direção do Denarc denunciou que na chamada "Boca do Lixo", no centro da capital paulista, a venda de crack está concentrada nas mãos de crianças e adolescentes, usados pelos traficantes para driblar a polícia. Além do aumento do número de usuários e de garotos traficantes, a Polícia Civil paulistana revela outra estatística assustadora, Sr. Presidente: noventa por cento das cento e oitenta e uma mortes violentas de menores, ocorridas no ano passado em São Paulo, estão relacionadas com o crack.

Por essas e outras razões, o consumo de drogas ilegais é motivo de preocupação cada vez maior para as nossas autoridades. Há, porém, um outro aspecto no problema do consumo de substâncias entorpecentes que causam dependência física ou psíquica que preciso mencionar aqui, pois não vem merecendo o devido destaque nos debates sobre a questão das drogas no Brasil. Trata-se do uso abusivo de substâncias inhalantes e de solventes nas grandes cidades brasileiras.

Sr. Presidente, não há dúvida de que são os solventes as drogas mais abusivamente consumidas no Brasil, e seu uso por crianças e adolescentes das camadas sociais mais carentes constitui-se em um dos maiores problemas sociais e de saúde pública nas áreas urbanas de nosso País. Colas, tintas, thinners, removedores, esmaltes, acetona, vernizes, loló e tantas outras são as drogas mais utilizadas por meninos e meninas de rua.

O Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID, entidade pertencente ao Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina, realizou uma pesquisa com cerca de 560 crianças de rua, a maioria adolescentes, de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre e Fortaleza.

A pesquisa detectou que o uso dessas substâncias entre os entrevistados é muito superior aos percentuais verificados entre estudantes brasileiros do I e II graus. Para se ter apenas uma idéia, em Recife, cerca de 90% das crianças de rua fazem uso diário de solventes e inhalantes. Em São Paulo, o índice atinge cerca de 82% desses menores. Os efeitos dessas substâncias no cérebro levam à perda do senso de orientação, do autocontrole e da coordenação motora; levam também à ocorrência de perturbações visuais e auditivas, de depressão, de euforia, de alucinações. Quando inhalados abusivamente, os solventes podem provocar lesões na medula óssea, nos rins, no fígado, nos nervos periféricos. O acúmulo dessas

drogas no organismo pode provocar futuras paralisias, e as intoxicações por essas substâncias podem levar ao coma e à morte.

Como podemos ver, Sr's e Srs. Senadores, temos pela frente uma ampla e árdua tarefa que exigirá de nós um exame detalhado e profundo da verdadeira dimensão do problema das drogas em nosso País, antes de votarmos uma nova legislação.

Todos sabemos que, há anos, o mundo trava, sem muito êxito, uma luta sem tréguas contra o narcotráfico. Os fatos têm demonstrado que as estratégias voltadas unicamente para o combate à produção e ao tráfico estão condenadas ao fracasso. O combate aos narcotraficantes é e continuará sendo ineficaz, a menos que cada país, em particular, e todas as nações, em conjunto, se unam e deflagrem uma ação para conter o consumo mundial de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, buscando meios de reduzir a demanda de drogas pela educação e pela prevenção ao uso abusivo de tóxicos.

Precisamos de uma legislação antidrogas eficiente e moderna, mas sem ser liberal em excesso. É fato incontestável que a prevenção constitui-se na medida mais eficaz no controle do abuso de drogas. Como afirmou o Deputado Elias Murad, uma das maiores autoridades sobre o assunto no Congresso Nacional, "a descriminação iria aumentar os riscos de abuso e dependência da droga. (...) A descriminação traz consigo a idéia de que houve a liberação da droga. Isto trará um trabalho enorme para qualquer setor educativo. Se a comunidade admite a droga, como é que se vai educar contra ela?"

Felizmente, a sociedade brasileira e o Congresso Nacional estão revelando ter o mesmo pensamento a respeito da proposta de descriminação do uso de drogas no País: são contra.

São contrários até mesmo à proposta menos radical que concerne simplesmente à legalização da maconha, considerada a substância entorpecente menos perigosa. Têm consciência de que, das drogas consideradas ilícitas, a maconha é a mais consumida até mesmo pelos meninos de rua e de que, apesar de a maconha ser a mais leve das drogas ilícitas, seu uso funciona como porta de entrada para o consumo de outras substâncias entorpecentes mais pesadas, que causa dependência física e psíquica.

Faço tal afirmação com base na extensa matéria publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, do dia 14 de maio, que divulgou os resultados da importante e oportuna pesquisa realizada em março deste ano pela Datafolha, em 402 municípios brasileiros e no Congresso Nacional. Os dados da pesquisa revelaram que quatro em cada cinco brasileiros são contra a legalização da maconha e que três em cada cinco parlamentares votariam contra a proposta, se esta fosse levada a votação em Plenário.

Nesse tempo de mobilização contra as drogas, é evidente que o Brasil precisa implantar, o mais rapidamente possível, uma verdadeira política de combate aos tóxicos, uma política de envergadura suficientemente ampla para contemplar não só a repressão e os aspectos jurídicos, mas também privilegiar a saúde dos narco-dependentes e outros aspectos sociais, econômicos e educacionais, que são indissociáveis do problema das drogas.

Na área da prevenção, as entidades educacionais e religiosas transmitem conceitos morais importantes para a formação do caráter de nossa juventude e de nossa sociedade, reforçando e valorizando atributos pessoais, familiares e sociais necessários aos jovens, para o desenvolvimento da resistência às tentações e ao consumo abusivo de drogas.

O Governo precisa apoiar as entidades não-governamentais que atuam na recuperação de jovens envolvidos nas drogas. Religiosos de vários credos, entre os quais permitam-me citar os evangélicos, desenvolvem um trabalho meritório que precisa ser apoia-

do pelas autoridades e estendido a um número maior de usuários dependentes de drogas.

Os evangélicos desenvolvem um trabalho profícuo junto aos desajustados sociais, contribuindo para que eles sejam reintegrados ao meio em que vivem. O apoio espiritual que a religião dá é muito importante, principalmente para os jovens, que vivem um período da vida conturbado, cheios de dúvidas e inquietações, sem encontrarem respostas satisfatórias para as questões que angustiam sua existência.

Ao finalizar meu pronunciamento, gostaria de concluir todos os Senhores Parlamentares a debater urgente e seriamente o problema da descriminação do uso de drogas no Brasil. É absolutamente indispensável que reflitamos sobre a amplitude e as consequências das decisões que viermos a tomar.

É necessário que nos voltemos para esse problema com a finalidade de equacionar e superar as extremas dificuldades que o uso abusivo de drogas impõe, sobretudo aos nossos jovens, sob pena de – por termos permitido que nossas crianças e adolescentes trilhassem "legalmente" os caminhos tortuosos das drogas e dos vícios – sermos responsabilizados pela deterioração e decadência dos valores morais da sociedade brasileira e pelo comprometimento do futuro de nossas novas gerações e do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, este Senador calouro iniciou seu primeiro mandato na vida há três meses. E venho hoje fazer uma espécie de prestação de contas aos 352 mil eleitores que fizeram de mim o Senador mais votado na história do Distrito Federal.

Quero falar-lhes a respeito das dificuldades que um Senador calouro tem ao chegar à Câmara Alta. Sem ter acumulado experiência parlamentar anterior, sem ter quebrado as arestas que o desconhecimento do Regimento Interno e do Regimento Comum criam ao nosso desempenho desembaraçado no Senado Federal, os obstáculos são grandes.

Nessa fase difícil de adaptação, redobrei esforços no sentido de desempenhar tarefas atraentes, novas, desafios que se apresentam tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto na Comissão de Assuntos Econômicos, na de Revisão do Código Civil ou na de Comunicações, a qual pertenço, onde trabalho, onde procuro atuar, como Senador de um partido que tem apenas cinco membros no Senado. Nós cinco, se quisermos cobrir as atividades desempenhadas, por exemplo, por um partido que tivesse vinte Senadores, teremos que trabalhar quatro vezes mais do que aqueles Senadores que pertencem aos grandes partidos. Portanto, a carga de responsabilidade de trabalho que nós, dos pequenos partidos, enfrentamos no Senado Federal não nos deixa tempo para outra coisa senão para essa pretória de trabalho que nos envolve no cumprimento de nosso mandato.

Tão grande foram essas atividades que, por vários dias, fiz meu cooperar às quatro horas da manhã. Não havia outro horário para dedicar a mim mesmo.

Como sabem os meus eleitores, não descurei totalmente a atividade junto às bases; atividade que praticei sempre com amor, com destemor e com assiduidade, rebelando-me contra a formação dos grupos burocratas que, no meu ponto de vista, impedem o crescimento da democracia no Partido dos Trabalhadores.

Escrevi artigos, publicados, não apenas naquela pequena imprensa em que me encontravam, nos jornais dos sindicatos, mas também no jornal a Folha de S.Paulo ou, ainda hoje, no Jornal de Brasília e em outros órgãos da imprensa nacional.

Continuei a fazer minhas palestras, minhas conferências. Peço desculpas tanto àqueles do Mato Grosso do Sul, quanto aos do Maranhão, que me convidaram e que não puderam ter de mim uma resposta positiva, devido a essas atividades que não me permitem, muitas vezes, desdobrar-me em viagens mais prolongadas. Mas fui à Sorbonne. Lá fiz uma palestra para os alunos do mestrado e pude mostrar algumas novidades, maléficas modernizações por que passam a economia e a sociedade brasileiras.

Era tão calouro que levei cinco faltas, porque não sabia que devia apertar o botão para marcar o meu ponto. Nunca na minha vida havia marcado ponto. Sempre fui professor, com dedicação exclusiva, o único trabalho que, felizmente, me ocupou até há pouco. E como professor não assinava ponto. O expediente começava às 8 horas na UNB, e, lá, eu chegava diariamente às 7 horas. Ligava a máquina para esquentar o café, pois nosso servente chegava às 7h 50min. Nunca precisei de ser fiscalizado pelo ponto. Felizmente, trabalhei num ramo que me atraía tanto que eu dizia sempre, sem demagogia, que se preciso fosse pagaria para exercer o trabalho que me enalteceu durante a vida. E continuo. Trinta e seis vezes minha figura apagada foi alvo da luz focal da bondade de alunos meus que insistiram em elevar-me à gloriosa condição de paraninfo. No semestre passado, três vezes, neste semestre, já duas turmas lembraram de meu nome para tão significativa homenagem.

Além de todos esses trabalhos que os meus eleitores lançaram às minhas costas, redigi cerca de quatorze projetos de lei, quatro ou cinco dos quais já se encontram em início de tramitação. Hoje, pretendo referir-me, rapidamente, a esses projetos de minha autoria. E se algum mérito existe nesses projetos é a impressão digital, deixada em todos eles, da preocupação de alguém com as questões sociais, com os problemas da nossa sofrida coletividade.

Em nenhum deles existe qualquer sinal de tentativa de proteção de grupos favorecidos neste País, pelo contrário, em um deles proponho a revogação do art. 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, a chamada Lei Zico, que instituiu o bingo como modalidade de jogo permitido neste País.

Nunca em que os cassinos foram fechados, vemos, a cada momento, um trabalho de antilegislação, de desconstitucionalização, no sentido de que são criadas novas modalidades de jogos de azar, tal como são definidos na Lei das Contravenções Penais, jogos de azar que se apropriam dos meios de comunicação, que penetram todos os dias da semana sob as mais variadas formas e que deixaram de ser um monopólio da Caixa Econômica Federal e das Caixas Econômicas Estaduais para serem privatizados nesta onda de privatização inconsequente que sofremos.

Não há dúvida alguma de que o propósito do ex-Ministro Zico, ao permitir a exploração do bingo para beneficiar, com seus recursos, algumas modalidades de esportes no Brasil, foi uma intervenção louvável. Mas de boas intenções anda calçada a estrada do inferno. O que vemos é que verdadeiras máfias privadas se apropriaram dos desvãos da lei e, através deles, passaram a dedicar apenas de 2 a 10% da receita dos bingos às entidades esportivas.

Vemos hoje, em Brasília, o noticiário de que, nesta Capital da República, um dono de bingo resolveu oferecer como prêmio, três mulheres – que, segundo a imprensa, são muito bem dotadas de recursos e de belezas físicas –, com motel pago e outras facilidades, combinando, numa engenharia genética perversa, antiética, moral e indigna, a prostituição com a jogatina.

Infelizmente, para muitos clubes que o bingo beneficia, sobejam recursos para importar Maradonas argentinos, para pagar

milhões de dólares e dar o exemplo aos brasileiros de que o pé vale muito mais do que a cabeça, neste País em que o trabalho sério, prolongado, em prol da coletividade tem tão pouco valor e os pés dos jogadores de futebol merecem os seguros, as proteções e o dinheiro que falta à grande parte da população.

Maus exemplos são dados pela jogatina institucionalizada – Sena, Telesema, Papa Tudo, entre outros –, que, todos os dias, estimula o ganho sem trabalho, o ganho pela sorte, como se apenas algo externo, uma aleatoriedade da fortuna, pudesse trazer aos brasileiros penantes os recursos que o trabalho e a seriedade não lhes conferem.

O jogo e a jogatina apontam para a abertura do cassino. Como sabemos, tudo isso também leva a algo semelhante ao problema do tráfico de entorpecentes, em que se lava dinheiro sujo, em que as várias organizações mafiosas fazem os seus quartéis-gerais.

Este é, portanto, um dos meus propósitos: proibir essa modalidade de jogo de azar e para sempre estirpá-la do País.

Num outro projeto de minha autoria, procuro alterar a Lei nº 8.666, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A vida ensinou-me que, neste País, as pequenas e médias empresas são exploradas por um processo em que as empresas, principalmente as empreiteiras e as grandes fornecedoras de serviços e de mercadorias para o Governo, transformam-se em vítimas indefesas.

Essas empresas fornecedoras são, na realidade, as subempreiteiras, que constituem a base real para as quais as grandes empreitadas do Governo são repassadas. As empreiteiras são simplesmente escritórios de onde se consegue, através de lobismo, organizar e sublocar estas grandes obras.

Quando há reajustes, alegando-se a questão inflacionária ou motivos de custos ou qualquer outro, os preços dos serviços empreitados são arbitrariamente elevados. No entanto, as empreiteiras não repassam às pequenas e médias fornecedoras, que já preparam ou que estão prestando seus serviços a preços irrealistáveis, os benefícios que elas monopolizam.

Nessa lei, o meu propósito é favorecer as pequenas e médias empresas, subempreiteiras, no sentido de só se permitir reajustes de preços das obras públicas quando esse reajuste for antecedido de uma demonstração de que tais reajustes serão repassados, *pro rata*, às pequenas e médias empreiteiras.

Creio que um dos efeitos secundários dessa lei seria o de reduzir a voracidade que têm as grandes empreiteiras no sentido de reajustar e embolsar, com exclusividade, o resultado dos reajustes de seus contratos, reajustes esses que se valiam, como sabemos, os Anões do Orçamento, com a cooptação de funcionários públicos, principalmente de alto escalão.

Portanto, haveria um desestímulo para que esse processo indecoroso de reajuste fosse feito, porque este seria necessariamente socializado, dividido com as pequenas e médias subempreiteiras, que, na realidade, arcavam com quase todo o processo de execução dessas obras.

Em outro projeto, dos 16 que até hoje a minha atividade caloura permitiu apresentar nesta Câmara Alta, proponho que 40% dos lucros que o capital estatal obtém nas empresas estatais e nas sociedades mistas sejam conduzidos para o FAT – Fundo de Auxílio dos Trabalhadores.

As empresas estatais são o resultado da coagulação do sangue dos trabalhadores brasileiros. O processo inflacionário foi colorido por promessas de que cresceria o bolo e que formávamos aqui uma Nação forte, onde a fortaleza das empresas estatais iria garantir o bem-estar da coletividade.

Isso não ocorreu, e agora, ao invés de fazer voltar o esforço dos trabalhadores para aqueles que construíram a grandeza dessas empresas estatais, o que vemos é um processo de difamação dessas empresas e, mais do que isso, um projeto, declarado pelo Ministro José Serra, de que essas empresas serão "vendidas", ou seja, doadas aos bancos em troca da dívida pública, que foi se acumulando ao longo dos últimos 25 anos. Entregar o patrimônio feito pelo trabalhador brasileiro aos banqueiros que carregam R\$72 bilhões da dívida pública mobiliária, numa aventura que já foi desventurosa no Chile e em outros locais, como a Argentina.

A Argentina vendeu, por exemplo, o monopólio estatal da aviação para uma empresa estatal monopolística da aviação espanhola. Transferir o monopólio estatal de um país para o monopólio estatal de outro é uma coisa cavalar, além daquelas outras que escutamos por aí, inspiradas no cavalo de Átila, que se instalou na Argentina e andou pisando e repisando no Brasil seus ensinamentos perversos da globalização que abre os nossos empregos para serem destruídos por formas de dumping internacional, protegidos por uma sobrevalorização da moeda nacional, aumentando o desemprego no Brasil para mais de 9 milhões e 200 mil trabalhadores.

Portanto, o que propomos aqui é que parte do lucro das empresas, lucro referente às ações detidas pelo Governo Federal, 40%, seja encaminhado para o FAT, que já está sendo saqueado, como aconteceu com o FGTS e com os recursos da Previdência e desencaminhados para fins inconfessáveis, como acontece com o Fundo Social de Emergência, que serve ou desserve à nossa sociedade, através de aplicações supérfluas, de aplicações anti-sociais.

Portanto, um objetivo não declarado desta minha proposta é também o de desestimular a compra de empresas estatais a preço de banana.

Em 1981, escrevi um artigo dizendo que as empresas estatais seriam doadas, sim, a cerca de 20% do seu valor patrimonial, como aconteceu no início do século no Japão. Mas eu não sabia que a doação chegaria a este descalabro que ocorreu no Brasil: a percepção de moedas podres em troca do patrimônio do povo.

Se conseguirmos reduzir o lucro das estatais, haverá um desestímulo para que a sanha do capital nacional e estrangeiro venham a se apoderar desse patrimônio altamente rentável. Enquanto no Brasil os nossos empresários, falidos ou semi-falidos, recebem 70% da renda nacional para desadministrar nossas empresas, no Japão, os empresários, os capitalistas recebem apenas 11% da renda nacional. Aqui recebem 70%, acham pouco e recorrem ao BNDES, a subsídios, a estímulos e continuam, como disse Delfim Netto quando Ministro, "mamando nas tetas do Governo". Eles se proclamam altamente eficientes, quando o índice de suas falências e o mercado desmentem essa eficiência a cada dia, a cada hora.

Portanto, 40% dos lucros das estatais, correspondente às ações detidas pelo Estado brasileiro, destinados para o FAT – Fundo de Auxílio ao Trabalhador.

E, finalmente, um assunto talvez menor, mas que incomoda a todos nós: os meios de comunicação no Brasil estão irremediavelmente oligopolizados. E há um desrespeito total ao ouvinte neste País.

O que percebemos é que, na hora da propaganda, que é a principal hora, do ponto de vista da lucratividade das nossas TVs, eles aumentam a intensidade sonora, aumentam os decibéis para que, subliminarmente, os ouvintes recebam aquela carga adicional de barulho propagandístico, criando estímulos ao consumismo, que o Governo, do outro lado, condena e quer coibir em uma sociedade de consumo.

Portanto, esta minha proposta é de criar penas severas para aquelas emissoras de televisão que, na hora da propaganda, aumentem a intensidade do som e causem esses malefícios tanto aos

tímpanos quanto à consciência dos ouvintes inermes, sentados, passivos e impassíveis nesta sociedade de pessoas desinformadas e desacorçoadas.

Para terminar, gostaria de render uma homenagem à imprensa nacional. Quando a nossa consciência individual torna-se confusa, quando se passa a ter – como dizia Rui Barbosa – vergonha de sermos honestos; quando a esperteza, as artimanhas transformam-se em uma virtude positiva; quando o nosso superego individual já é deformado pelas condições sociais que produziram a intenção da ética para uma dessas três partes da consciência – o superego, de acordo com Freud; quando a nossa censura, interiorizada, portanto, mostra-se tão condescendente para com os nossos desvios de comportamento, é importante o papel da imprensa, mesmo que ela se engane algumas vezes e cometa algumas injustiças, mas tenha sua atividade investigatória, acusatória, de promotor, de censor do comportamento antiético, anti-social que tomou conta de nosso País e de nossa sociedade.

É da máxima importância ter-se transformado a imprensa no Brasil numa espécie de superego coletivo, de ente censor, porque a maior parte dos homens públicos deste País, infelizmente, só tem medo, só refreia seus impulsos imoderados lucrativos, como dizia Max Weber, diante do receio de ter o seu nome colocado no caput de uma página de jornal, em uma manchete arrasadora.

Portanto, eu gostaria que fosse transscrito o artigo do jornalista Carlos Chagas que, como Rubens de Oliveira Lima e outros jornalistas que moram em Brasília, que aqui trabalham, sabem exercer com coragem, com clareza de visão, a sua tarefa censora, que os transformou numa espécie de superego coletivo de nossa sociedade anônima. Trata-se do artigo "O milagre francês e os neoliberais", no qual Carlos Chagas vai mostrar que na França não houve desestatização; na França, o petróleo pertence ao Governo; na França, o trabalhador recebe como salário mínimo US\$1.200,00, e o recém-empossado Ministro da Economia promete um substancial aumento, que, segundo previsões de Carlos Chagas, irá para US\$1.700,00 ou US\$1.800,00 por mês.

Portanto, vemos as baleias completamente peremptas dessas correntes neoclássicas, soterradas pela crise de 1929, que eles não souberam dirigir, que eles não souberam entender, que eles não souberam comandar e que agora querem retornar com plásticas de modernidades, a fim de transformar aquilo que Fernando Henrique Cardoso chamava de relações imperialistas de dominação da periferia em uma nova palavra. Muda o nome da rosa, mas a rosa continua sendo a rosa. Muda o nome do imperialismo, transforma-se em nova forma de inserção do Brasil no contexto globalizado do mundo moderno. Dão nomes diferentes a categorias desmoralizadas.

O desenvolvimento econômico-social nunca passou de acumulação de capital, acumulação protegida pelo Governo, pelo sistema financeiro ligado ao Estado nacional e pelas taxas cambiais. O nome ou o apelido disso é desenvolvimento econômico e social; a realidade é a acumulação ou a concentração selvagem de renda e a exclusão cada vez maior dos trabalhadores da coletividade para o submundo do desemprego e das drogas, da venda de órgãos, tais como córneas e rins. Dois rins é demais para um pobre. Vêem-se, assim, anúncios nos jornais, nos quais são oferecidos um dos rins para que os ricos possam sobreviver à custa do excesso de rins que os pobres portam em nossa sociedade desumana.

Gostaria, portanto, de ver transscrito esse artigo de Carlos Chagas, porque nele aprendemos como andam as aposentarias integrais pagas aos trabalhadores franceses. E na Itália, até pouco tempo, qualquer italiano que tivesse trabalhado lá por qualquer período receberia, no Brasil, na Argentina ou em qualquer parte do mundo, a sua aposentadoria integral paga pela previdência social italiana.

Aqui no Brasil forjam a falência da Previdência e, quando se vê, o Tribunal de Contas flagra que, ao invés de falência, existe uma saudável sobra de recursos, um superávit da Previdência, do qual o Governo quer se apropriar, unificando os orçamentos da Previdência e da União para, legal e constitucionalmente, se apropriar do fundo fornecido pelos trabalhadores.

Vou propor, já está redigido, que aqui no Brasil, se se quer privatizar a Previdência, que se faça como no Japão. Por que não fazemos como no Japão, onde o capitalismo deu tão certo, onde a renda per capita é de U\$33 mil por ano? Por que não fazemos como no Japão, onde a previdência social, a assistência aos trabalhadores, a aposentadoria é integralmente paga pelo empregador? Privatizar, sim, mas não sobre as costas de quem ganha R\$100 por mês. Para quem ganha essa quantia por mês e tem que pagar médico, remédio, o caixão que os espera, o resultado de sua vida é decepcionante. Que venha a pagar a sua aposentadoria e os sacrifícios acumulados em sua velhice.

No Japão a Previdência é privada, isto é, paga integralmente pelos empregadores. Por isso, naquele país há uma estabilidade muito grande no emprego, sendo a rotatividade do trabalhador japonês doze vezes menor que a do trabalhador norte-americano. Os trabalhadores japoneses dedicam grande parte de sua vida trabalhando para o empregador que lhes garantirá não apenas uma boa assistência de saúde, de educação, mas também uma tranquila e farta aposentadoria.

Privatizar sim, mas não nas costas daqueles que já foram descarnados em suas fibras, em seus músculos, pelos pagamentos feitos durante toda uma vida; ignorados, relegados a segundo plano, para que de novo voltem, agora, a retirar de seus mingaudos salários os recursos que deverão pagar à previdência privada, à saúde privada, à escola privada, à educação privada.

O que se pretende é a privatização de tudo para que o governo neoliberal consiga equilibrar o tal do Orçamento. Nos Estados Unidos, o Governo Federal desequilibra o orçamento em US\$300 bilhões por ano. Aqui, a mando do FMI, devemos equilibrar o orçamento e perder a guerra contra a fome, o desemprego, a miséria, a dengue, a febre amarela e todo o medieval que volta nessa nossa infeliz modernidade.

Assim, portanto, peço que seja transcrita nos Anais do Senado este artigo importantíssimo "O milagre francês e os neoliberais", do jornalista e professor universitário Carlos Chagas, para mostrar que a França está dando certo, porque lá não existe esta sub-raça de pacoteiros, seres formados na esquizofrenia, para os quais se dirigiram os ensinamentos das universidades norte-americanas, as quais são incapazes de criar seres que transformem o mundo, que o entendam e usem o intelecto para entendê-lo e transformá-lo.

Criam-se naquele país centros de estudos econômicos completamente desvinculados da realidade, fora do mundo e dos interesses sociais; nesses centros, não há a possibilidade de se enxergarem as relações perversas que transformaram os Estados Unidos no ponto do qual partem aquelas relações imperialistas, a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se referiu durante tantos anos de sua brilhante carreira.

Assim, portanto, espero que também essa contribuição seja realizada, essa colocação a respeito do papel da imprensa como o superego de uma sociedade cujo superego individual perdeu a capacidade de censura.

Espero, dentro de mais alguns dias, ter feito uma colheita do resultado de meus trabalhos para prestar contas novamente àqueles que tiveram confiança no meu passado e que apostaram que, apesar dos meus 66 anos, ainda seria capaz de cumprir, não

sem sacrifícios, pelo menos uma parte importante do ônus que a mim foi delegado no exercício difícil do mandato de um Senador.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LAURO CAMPOS EM SEU DISCURSO:**

**O MILAGRE FRANCÊS E OS NEOLIBERAIS**

**Carlos Chagas**

Prometeu o novo primeiro-ministro francês, Alain Juppé, como objetivo inicial de sua plataforma de governo, "aumentar de forma significativa o salário mínimo". Também oferecerá incentivos financeiros às empresas que vierem a contratar jovens e pessoas que estiverem desempregadas há mais de um ano.

Maravilha, dirão certos leitores. Vamos seguir o caminho da França, exemplo especial de como o neoliberalismo dá certo. E com um adendo: o salário mínimo francês é de US\$ 1.200. Um "aumento significativo" será bem capaz de levá-lo a 1.700 ou 1.800...

O que será preciso para chegarmos lá? Privatizar em massa, é claro. Para começar, o petróleo e as telecomunicações. Só que tem uma coisa: na França, as telecomunicações e o petróleo são atividades estatais. Não dá, também, para privatizarmos as empresas de transporte-aéreo, que, no Brasil, já são privadas, apesar de, na França, a única empresa nacional pertencer ao Estado, e funcionar muito bem, aliás. Air France para vocês, também.

Mas vamos por outro caminho, já que por esse fica difícil. Que tal a suposição de que na França os encargos sociais e os impostos representam mera insignificância para a economia? Só que não é verdade. Até imposto de herança os franceses pagam, e bem alto, jamais como nós, no Brasil, onde o limite é de 4%. Lá, de cara, para o inventário ser aberto, deposita-se 10% do montante. E os cálculos do que restar podem chegar a 36%. Menos do que na Inglaterra dos tempos da madame Thatcher, é certo, mas ainda um percentual bem mais significativo do que o nosso.

Será, então, que para chegarem ao milagre os nossos amigos do lado de lá do Atlântico suprimiram direitos sociais? Acabaram com aposentadorias especiais e por tempo de serviço? Ha! Ha! Ha! como costuma escrever nosso mestre Hélio Fernandes. Porque na França os direitos sociais são muito mais consistentes do que os nossos. Começa com as aposentadorias integrais para todo mundo. Elas correspondem ao salário que o cidadão recebia quando trabalhava com correção e tudo o mais. Acrescente-se que o salário-desemprego funciona de verdade, assim como a assistência à gestante, ao menor e aos doentes. Os sindicatos são fortes, apesar de não fazerem demagogia. Nem greves idiotas. Mas, quando paralisam suas atividades, saiam de baixo, porque irão céleres para a vitória de suas reivindicações.

Dirá surpreso algum neoliberal aqui dos trópicos que o sucesso francês, então, deve-se ao tamanho mínimo do Estado e do poder público, talvez até ao reduzidíssimo número de funcionários públicos. Pois será outra mentira. Proporcionalmente, a França tem algumas vezes mais funcionários públicos do que o Brasil, e todos ganhando muito bem. Além, é claro, de trabalharem melhor ainda por conta dos planos de carreira de altíssimo gabarito e de um respeito jamais visto por aqui, no relacionamento com a sociedade.

Então, a resposta será uma só: os franceses chegaram ao admirável patamar de agora porque suprimiram todo tipo de incentivos e subsídios em sua economia! Errado, de novo, porque as vacas, no país dos queijos, são mais assistidas do que as crianças. Do trigo, nem se fala, porque chega aqui no Brasil, depois de cruzar o Atlântico, mais barato do que o trigo argentino.

Porque diabos, então, a França deu certo, e mais dará quando seu governo "aumentar significativamente" o salário mínimo de

seus trabalhadores? Desculpem, neoliberais, se a equação surge ao inverso, mas a França é o que é porque não privatizou desmedidamente, porque não admite livre competição entre quantidades desiguais, porque continua mantendo monopólios em setores estratégicos, porque subsidia atividades agrícolas e pastoris, porque aposta em seu funcionalismo e porque, como todo o país do Primeiro Mundo que se preza, mantém intocáveis direitos sociais de seu povo...

*Carlos Chagas é jornalista e professor da Universidade de Brasília*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bernardo Cabral, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 2 –

### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras provisões, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável às Emendas nº's 1 e 2, e à Emenda nº 3, de Redação; e contrário à Emenda nº 4, de Redação.

– 3 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1993 (nº 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até dez metros de comprimento, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

– 4 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações", tendo

Pareceres, sob nº's 487, de 1991, e 200, de 1995, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e  
– de Serviços de Infra-Estrutura, contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h16min.)*

**DISCURSO DO SR. LAURO CAMPOS, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25/05/95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o pronunciamento que hoje faço não gosta-ria que contivesse o teor que apresenta.

Em 1975, estávamos no mesmo barco: eu, ameaçado de morte, sem nunca ter participado de qualquer movimento subversivo, tendo exercido durante toda a minha vida uma única exclusiva e transparente profissão: a de professor de dedicação exclusiva. Comecei a receber ameaças de morte e, realmente inerme, destreinado para este tipo de confronto, a minha pressão arterial foi a 20. Senti medo, não sabia de onde viria o golpe que me ameaçava. Um amigo comum sugeriu-me que eu fosse a São Paulo conversar com o Professor Fernando Henrique Cardoso. E no CEBRAP nos encontramos, uma semana após ter sido o próprio CEBRAP vítima de um atentado a bomba por aqueles que me ameaçavam.

Convidado por ele para almoçar, tive a oportunidade de aumentar a minha admiração para com o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, gostaria de ter seguido junto não apenas naqueles momentos da procissão, mas nesses momentos da calmaria e da farta do poder. No entanto, os nossos caminhos se separaram.

O que vou ler aqui é uma análise, sem mágoa e sem rancor, de um professor que continua sendo um estudante e que quer aprender e entender a personalidade de Fernando Henrique Cardoso.

Neste regime presidencial imperialista, é importante que conhecemos a figura que está no centro do poder dos Poderes, que é o Poder Executivo. Como não existe um plano neste País, como não existem diretrizes impessoais que possam nos esclarecer a respeito do futuro, debrucei-me sobre o passado e tresslai as obras de Fernando Henrique Cardoso.

O que hoje trago aqui é o resultado de anos de meditação revista em meses de repensamento.

"Mesmo as personagens superdotadas não podem abdicar das condições históricas e sociais que as produziram. Julgar-se filho de si mesmo, produto ímpar de sua "idéia", seria pular a cerca imprecisa da normalidade para o reino da insensatez narcísica.

A sociologia da linguagem tem demonstrado o papel estruturador da fala no processo de formação da personalidade. Como a linguagem é um fenômeno social, e ela e o trabalho são constituintes do homem, não há como negar a essência social do homem, ou seja, enredar-se na falácia do indivíduo, na ilusão do individualismo.

Como só alguns deuses e demíurgos se autoproduziram, e sua perfeição dispensou qualquer contribuição menor, parece não existir ofensa alguma em se pretender apontar alguns condicionantes culturais, sociais e históricos que estiveram presentes na formação intelectual de Fernando Henrique Cardoso. Fernando Henrique Cardoso teve a favor de sua formação pessoal a influência de uma pléiade de intelectuais que inauguruou, na recém-criada Faculdade de Sociologia da USP, uma atividade séria de ensino e pesquisa, com duas importantes novidades: o afastamento cada vez maior de influências externas, funcionalistas, anglo-americanas, abraçando um conteúdo cada vez mais nitidamente marxista; em segundo lugar, seguindo o exemplo de Florestan Fernandes, em sua notável investigação sobre a civilização dos Tupinambás, e dele e de Roger Bastide, sobre a escravidão no Sul do Brasil, Fernando Henrique Cardoso realizou uma pesquisa marxista, usando

o método dialético, o conceito de totalidade, a crítica da ideologia, a busca do real-concreto, da essência sob a aparência etc., instrumentos e conceitos que possibilitaram que ele fizesse as determinações contidas em *Capitalismo e Escravidão*. A preocupação com o escravismo, no sul do País, encontra-se presente, também, na grande obra de Octávio Ianni, fiel, para sempre, ao objeto e ao método que elelegeu. O trabalho exaustivo de Emilia Viotti da Costa, em sua investigação sobre a escravidão brasileira, foi calcada em observações empíricas coletadas na região cafeeira do Sudeste. Uma de suas principais preocupações foi mostrar as vinculações entre a escravidão e a superestrutura política, monárquica. Esses trabalhos constituíram as matrizes de um extenso volume de teses e de pesquisas acadêmicas realizadas nas últimas décadas, no País.

Fernando Henrique Cardoso considerava-se um radical, no sentido que Marx atribuiu ao termo: "Ser radical é tomar as coisas pela raiz. Ora, para o homem, a raiz é o próprio homem", conforme citação feita por Fernando Henrique Cardoso da *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito*, de Hegel, em *Capitalismo e Escravidão*, pág. 9.

O jovem marxista Fernando Henrique Cardoso adota, de forma madura, o método dialético e o conceito de totalidade, que procura distinguir de "outras modalidades de interpretação sociológica que também lançam mão de procedimentos totalizadores". A totalidade compreendida dialeticamente, como unidade de diversos fenômenos, de momentos que interagem continuamente uns sobre os outros, ao contrário do conceito de totalidade presente entre os funcionalistas, preso à ideologia do equilíbrio, do ajustamento espontâneo entre as partes de uma totalidade social, é o adotado por Fernando Henrique Cardoso. Isto pode parecer muito teórico e desimportante para que se entenda a metamorfose por que passou o ilustre intelectual no processo que se inicia com Fernando Henrique Cardoso e que termina em FHC. Foi uma negação dialética que esteve presente em cada momento das metamorfoses de Fernando Henrique Cardoso em que as formas pretéritas, acanhadas e superadas de sua personalidade estavam sendo negadas, impulsionando-a para uma superação dialética, para sua realização mais plena, para a entificação e completude do ser Fernando Henrique, ou foi a negação não-dialética que conduziu suas metamorfoses e, por isto, significou um mera decadência e corrupção do ser social em estudo, do qual resultaria, apenas, FHC?

Em relação ao conceito fundamental de totalidade não pode haver dúvida de que houve uma busca e violenta decadência, uma perda de nível, uma corrupção da capacidade cognitiva entre Fernando Henrique Cardoso – que não admitia sequer o conceito funcionalista de totalidade de Malinowsky e de Radcliffe Brown (pág. 13 de obra já citada) –, para adotar, como FHC, absorvido de seus assessores neoclássicos, o conceito ingênuo, mecânico, simplista da globalização walrasiana ou da generalização de comportamentos e fenômenos individuais e indeterminados para o nível global, como se a totalidade fosse o simples somatório de indivíduos abstratos, de fenômenos indeterminados e não passíveis de generalização, como percebeu, aliás, o próprio Keynes: "Importantes erros têm sido cometidos devido à extensão para o sistema como um todo de conclusões que seriam corretamente obtidas, mas apenas válidas para uma parte do sistema tomado em separado". (J.M.Keynes, General Theory, MacMillan, p. 45.) O empirismo abstrato que se encontra na produção ideológica de todos os pacoteiros, seres guiados por modelos simplificados de uma realidade adulterada, representada, foi criticado por Fernando Henrique Cardoso. "Eles elaboraram modelos que exprimem relações vazias de conteúdo significativo, para assim reter interpretativamente, como PADRÕES, quaisquer tipos de ação social concreta".

▲ Como "os economistas costumam afogar no poço dos coeteris pa-

ribus as variáveis incômodas que perturbariam as conclusões a que desejam chegar", como confessa o neoclássico modelista Alfred Marshall, FHC abandonou a busca do real concreto para lidar com abstrações e fetichismo esvoaçantes. É fácil imaginar que um simples equilíbrio orçamentário, por exemplo, tem o dom de equilibrar os preços no abismo da inflação zero ou próxima de zero, quando as relações financeiras e mercantis internacionais, incontroláveis, obrigam o Governo a dobrar, em menos de um ano apenas, a base monetária; é fácil e cômodo anular, por hipótese, o efeito inflacionário do aumento da carga tributária e do FSE e reduzir a massa salarial, congelando preços em URV, no pico, e salários, por uma média corroída por uma inflação de mais de 40% ao mês. É fácil lançar a culpa pela "ineficiência" do sistema nas empresas estatais, enquanto o capital privado se sustenta com empréstimos e doações dos BNDESs e das Caixas; as empresas falidas são estatizadas, fortalecidas em dispendiosas CTIs estatais e, depois, doadas aos grupos privados, que alimentam a "eficiência" privada com recursos roubados dos fundos dos trabalhadores: FGTS, FAT, etc. É fácil dizer que a fetichização "do equilíbrio orçamentário", transformado em tabu incontroverso, deve ser obtido por meio do arrocho salarial, da redução de vencimentos, de dispensa de funcionários, de aumento da taxa de desemprego que se elevará de seu nível atual de 13% à medida em que a redução de gastos do Governo e o "equilíbrio orçamentário" forem sendo alcançados; a reconstrução idealista, abstrata da sociedade e da economia brasileira, pressuposto lógico-teórico sobre o qual trabalham os pacoteiros, e a queda da discussão a níveis tão baixos quanto os prevalecentes ao tempo da ditadura militar, ajudam FHC em sua luta contra o espantalho da inflação no espaço do fetichismo ocupado pela inconsciência e pelo sorriso.

Quando forem cumpridos os planos monetaristas do FMI, se realizados "os ajustes internos e externos", o equilíbrio orçamentário reinará sobre uma sociedade ouriçada pelas contradições e conflitos econômico-sociais que se encresparam ignorados totalmente pelos modelistas que "eliminaram essas variáveis incômodas" em sua abstração.

O orçamento entrará em equilíbrio, quando a convulsão social tiver atingido nove graus na escala Richter. Fernando Henrique Cardoso sabia, pois leu o que Marx escreveu, que os preços, sendo a "forma dinheiro do valor de troca", deveriam ser tratados como a forma que interage com a realidade interna. A luta de classes usa a inflação como um instrumento na guerra distributiva da massa de mais-valia e de seu aumento.

FHC não apenas nega Fernando Henrique Cardoso. Ele se transformou no seu antípoda. O chamado "grupo do Capital", leitores aplicados da obra fundamental de Marx, no início dos anos 60, em São Paulo, sofreu as perseguições impostas pela ditadura militar ao pensamento pensante, crítico, brasileiro. Fernando Henrique Cardoso, filho de general, deve ter sofrido particularmente a dureza da repressão. Nem Abraham Kardner, com sua teoria da personalidade básica, sedimentada na infância, sobre a qual se superporia, conflitivamente, a personalidade adulta; nem Adler, com sua explicação que enfatiza os protestos de virilidade, de afirmação e a vontade de poder e de superação da figura paterna; nem todo o edipianismo de Freud explicam por que o mestre Florestan e todos os intelectuais que influíram na formação de Fernando Henrique, que passaram por traumas e frustrações parecidas, não "rodaram a baiana" de suas mais arraigadas posturas, não sofreram a metamorfose travestidora por que passou o Ministro Fernando Henrique. Incapazes de entendermos o fenômeno particular Fernando Henrique Cardoso, voltemos ao geral.

Ao contrário de sua equipe de economistas neoclássicos, patinadores da aparência, defensores supérstites de uma ideologia

econômica que faliu antes que eles a compreendessem, Fernando Henrique Cardoso possui outra *weltanschauung*, uma ampla e sólida percepção que a sociologia do conhecimento, a crítica da gnosiologia, a superação da filosofia metafísica, as informações da antropologia e, principalmente, a riqueza das relações sociais em que entrou, "pois é a riqueza das relações sociais que produz a riqueza da consciência", como Marx determinou. Os seus assessores são indigentes seres sociais que só tiveram os mediocres professores de Vanderbilt ou do MIT para lhes deformar a consciência, produzindo os discípulos pacoteiros, os neonadas perdidos, os empiristas abstratos. Por isso, o comportamento recente de FHC é muito mais censurável e estarrecedor do que o de sua entourage: a inconsciência do caráter delituoso dos atos do Governo, dos pacotes, das medidas genocidas é excludente de criminalidade que beneficia os neoclássicos, os neonadas e agrava a culpa de FHC.

Quando FHC abandona a explicação dialética em proveito do empirismo abstrato dos economistas – que funde e confunde a manifestação aparente dos fenômenos com sua "essência interna e real, porém oculta" –, engrossa as fileiras dos idiotas da aparência. Durante milhões de anos a cabeça pacoteira, empírica, afirmou que o sol girava em torno da terra, que o movimento aparente equivale ao real, espelha-o, até que Ptolomeu e, depois, Galileu perceberam que o aparente era o real invertido, que o sistema era heliocêntrico. Combater a inflação no dinheiro, considerá-la um fenômeno meramente monetário e não perceber que a moeda capitalista é dominada pelo fetichismo das mercadorias, tratar a inflação como se fosse uma força externa à sociedade, um dragão contra o qual "todos devem se unir" é adotar as táticas fetichistas que Fernando Henrique Cardoso, ao contrário de FHC, determinava criticamente. A busca radical do homem atrás dos fenômenos é uma operação epistemológica que determina o caráter fetichista dos fenômenos capitalistas, fenômenos que adquirem vida própria, movimentos independentes das vontades e da ação dos produtores contra os quais eles se voltam. A forma mercadaria, a mais contraditória das formas assumidas pelo produto do trabalho dos homens, manifesta sua inquietude, a luta entre trabalhadores e capitalistas que subjaz em cada mercadaria, de diversas maneiras: na forma de superprodução que apodrece nos armazéns e silos, enquanto os produtores diretos passam fome; como capacidade instalada excessiva de um lado e trabalhadores desempregados de outro; como produção exportada em excesso, que produz enormes saldos de exportação e, portanto, uma enchente da base monetária (no mês de dezembro as receitas de exportação, feitas à custa da fome interna, quase afogaram as "autoridades monetárias" e levaram ao desespero os monetaristas, pois vender títulos da dívida pública, apenas, não era mais suficiente para enxugar a avalanche e, por isso, foi preciso esterilizar dinheiro na poupança, elevando os juros mensais a mais de 50%; uma sociedade dividida em classes sociais opostas – trabalhadores e não trabalhadores – objetiva, necessariamente, no total das mercadorias produzidas, as relações sociais de produção, as relações de exclusão dos trabalhadores dos meios de produção e das mercadorias de luxo que eles produziram; a reprodução das mercadorias como partes diferenciadas da totalidade do produto social capitalista só se dá na medida em que as relações de distribuição da renda nacional assegurem aos 10% mais ricos da população um nível de renda elevadíssimo.

Pretendo dar o restante das 42 páginas, até onde se estende este meu modesto trabalho, como lido.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – É possível um breve aparte, muito breve Sr. Presidente, se o orador assim o permitir?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Será um prazer, desde que a Mesa o permita?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Mesa concede mais dois minutos ao orador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Lauro Campos, quero cumprimentá-lo pelo trabalho de extraordinário fôlego intelectual que, tenho certeza, será lido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que Sua Excelência faça uma reflexão sobre a sua própria história intelectual e política. V. Ex<sup>a</sup> se dedicou à realização de um trabalho muito bem feito. Recordou fatos da vida pessoal do intelectual, do sociólogo, do cientista político tão respeitado por todos os brasileiros que nos anos 50, 60 e, sobretudo, nos anos 70 conseguiu reunir em torno de si no CEBRAP, como V. Ex<sup>a</sup> assinalou, um conjunto de intelectuais da melhor estirpe. Professores que, como V. Ex<sup>a</sup>, estavam com dificuldades, senão proibidos, de lecionar e pesquisar nas universidades brasileiras, encontram no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, sob a coordenação e a liderança de Fernando Henrique, um lugar para realizarem pesquisas sérias. V. Ex<sup>a</sup> foi fundo na reflexão sobre a formação do pensamento de Fernando Henrique Cardoso e sobre suas ações do presente. As ponderações de V. Ex<sup>a</sup> devem ser analisadas por todos os brasileiros. Avalio que será importante – o Senador Pedro Simon já fez esse pedido – todos nós termos a cópia dessa análise na íntegra. Vamos enviá-la ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e àqueles seus assessores que, certamente, se beneficiarão da avaliação crítica que V. Ex<sup>a</sup> tão acuradamente faz nesta tarde. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. LAURO CAMPOS** – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorpooro o seu aparte ao meu pronunciamento.

Aproveito o ensejo para recordar que, infelizmente, alguns desses assessores já me leram, pois muitos deles são meus ex-alunos.

Abandonando a leitura do texto e resumindo o que há de principal e de surpreendente para mim mesmo, gostaria de dizer-lhes a respeito da conclusão a que cheguei ao refazer, pela terceira ou quarta vez na vida, a leitura das obras de Fernando Henrique Cardoso.

A postura marxista e socialista de Fernando Henrique Cardoso, que chega a considerar em um de seus livros que os gastos da socialdemocracia no social constituem uma forma de queima do excedente capitalista, tese esta que Sua Excelência adota e incorpora de Sweezy e de Baran: assim como o capitalismo queima na guerra e no espaço, queima também no social o excedente.

Portanto, dentro dessa concepção, o excedente no capitalismo tem uma prioridade insignificante: apenas funciona quando o sistema necessita, para a sua reprodução, queimar o que ele não conseguiu destruir em outras atividades.

Desejo ressaltar que não compartilho dessa concepção pessimista, embora marxista, que se foi tecendo ao longo da formação de Fernando Henrique Cardoso. Para Sua Excelência, após citar Lênin e com ele concordar que o imperialismo seria a última etapa do capitalismo, não temos saída. Afirma também que a abolição da escravatura no Brasil ocorreu porque, sob a escravidão, o trabalhador não podia ser tão explorado quanto o seria sob o assalariamento, sob as relações capitalistas. Assevera que não temos saída e o que não tem remédio remedado está.

Ao invés de dar murro em faca de ponta e lutar contra a invasão que hoje presenciamos, por meio da reforma da Constituição e de outras imposições, o que, infelizmente, Fernando Henrique Cardoso fez foi segurar o cabo de um punhal. (Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LAURO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## A METAMORFOSE DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO EM FHC: FREUD APENAS NÃO EXPLICA

Mesmo as personagens superdotadas não podem abdicar das condições históricas e sociais que as produziram. Julgar-se filho de si mesmo, produto ímpar de sua "idéia", seria pular a cerca imprecisa da normalidade para o reino da insensatez narcísica. A sociologia da linguagem tem demonstrado o papel estruturador da fala no processo de formação da personalidade. Como a linguagem é um fenômeno social e ela e o trabalho são constituintes do homem, não há como negar a essência social do homem, ou seja, enredar-se na falácia do indivíduo, na ilusão do individualismo.

Como só alguns deuses e demiurgos se autoproduziram, e sua perfeição dispensou qualquer contribuição menor, parece não existir ofensa alguma em se pretender apontar alguns condicionantes culturais, sociais e históricos que estiveram presentes na formação intelectual de Fernando Henrique Cardoso.

Fernando Henrique Cardoso teve a favor de sua formação pessoal a influência de uma pléiade de intelectuais que inaugurou, na recém-criada Faculdade de Sociologia da USP, uma atividade séria de ensino e pesquisa com duas importantes novidades: o afastamento cada vez maior de influências externas, funcionalistas, anglo-americanas, abraçando um conteúdo cada vez mais nitidamente marxista; em segundo lugar, seguindo o exemplo de Florestan Fernandes em sua notável investigação sobre a civilização dos Tupinambá, e dele e de Roger Bastide sobre a escravidão no sul do Brasil, Fernando Henrique Cardoso realizou uma pesquisa marxista usando o método dialético, o conceito de totalidade, a crítica da ideologia, a busca do real-concreto, da essência sob a aparência etc., instrumentos e conceitos que possibilitaram que ele fizesse as determinações contidas em Capitalismo e Escravidão. A preocupação com o escravismo no sul do país se encontra presente, também, na grande obra de Octávio

anular, por hipótese, o efeito inflacionário do aumento da carga tributária e do FSE e reduzir a massa salarial congelando preços em URV no pico e salários por uma média corroída por uma inflação de 40% ao mês; é fácil lançar a culpa pela "ineficiência" do Ianni, fiel, para sempre, ao objeto e ao método que elegeu. O trabalho exaustivo de Emilia Viotti da Costa, em sua investigação sobre a escravidão brasileira, foi calçada em observações empíricas coletadas na região cafeeira do sudeste. Uma de suas principais preocupações foi mostrar as vinculações entre a escravidão e a superestrutura política, monárquica. Esses trabalhos constituíram as matrizes de um extenso volume de teses e de pesquisas acadêmicas realizadas nas últimas décadas, no país.

Fernando Henrique Cardoso se considerava um radical, no sentido que Marx atribuiu ao termo: "Ser radical é tomar as coisas pela raiz. Ora, para o homem, a raiz é o próprio homem", conforme citação feita por Fernando Henrique da Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, em Capitalismo e Escravidão<sup>1</sup>.

O jovem marxista Fernando Henrique Cardoso adota, de forma madura, o método dialético e o conceito de totalidade que ele procura distinguir de "outras modalidades de interpretação sociológica que também lançam mão de procedimentos totalizadores"<sup>2</sup>. A totalidade compreendida dialeticamente, como unidade de diversos fenômenos, de momentos que interagem continuamente uns sobre os outros, ao contrário do conceito de totalidade presente entre os funcionalistas, preso à ideologia do equilíbrio, do ajustamento espontâneo entre as partes de uma totalidade social, é o adotado por Fernando Henrique Cardoso. Isto pode parecer muito teórico e desimportante para que se entenda a metamorfose por que passou o ilustre intelectual no processo que se inicia com Fernando Henrique Cardoso e que termina em FHC. Foi uma negação dialética que esteve presente em cada momento das metamorfoses de Fernando

<sup>1</sup> DIEL, p. 9.

<sup>2</sup> Fernando H. Cardoso, op. cit., p. 10.

Henrique em que as formas pretéritas, acanhadas e superadas de sua personalidade estavam sendo negadas, impulsionando-a para uma superação dialética, para sua realização mais plena, para a entificação e completude do ser Fernando Henrique, ou foi a negação não-dialética que conduziu suas metamorfoses e, por isto, significou uma mera decadência e corrupção do ser social em estudo, do qual resultaria, apenas, FHC?

Em relação ao conceito fundamental de totalidade não pode haver dúvida de que houve uma brusca e violenta decadência, uma perda de nível, uma corrupção da capacidade cognitiva entre Fernando Henrique Cardoso - que não admitia sequer o conceito funcionalista de totalidade de Malinowski e de Radcliffe Brown<sup>3</sup> -, para adotar, como FHC, absorvido de seus assessores neoclássicos, o conceito ingênuo, mecânico, simplista da globalização walrasiana ou da generalização de comportamentos e fenômenos individuais e indeterminados para o nível global, como se a totalidade fosse o simples somatório de indivíduos abstratos, de fenômenos indeterminados e não passíveis de generalização, como percebeu, aliás, o próprio Keynes: "Importantes erros têm sido cometidos devido à extensão para o sistema como um todo de conclusões que seriam corretamente obtidas, mas apenas válidas para uma parte do sistema tomado em separado"<sup>4</sup>. O empirismo abstrato que se encontra na produção ideológica de todos os pacoteiros, seres guiados por modelos simplificados de uma realidade adulterada, representada, foi criticado por Fernando Henrique Cardoso: "Eles elaboraram modelos que exprimem relações vazias de conteúdo significativo, para assim reter interpretativamente, como PADRÕES, quaisquer tipos de ação social concreta"<sup>5</sup>. Como "os economistas costumam afogar no poço do *coeteris paribus* as variáveis incômodas que perturbariam as conclusões a que desejam chegar", como confessa o neoclássico modelista Alfred

<sup>3</sup> Idem. *ibidem*. p. 13.

<sup>4</sup> J. M. Keynes. *General Theory*. MacMillan. p. 45.

<sup>5</sup> Fernando H. Cardoso. op. cit.. pp. 18-9.

Marshall, FHC abandonou a busca do real concreto para lidar com abstrações e fetichismo esvoaçantes. É fácil imaginar que um simples equilíbrio orçamentário, por exemplo, tem o dom de equilibrar os preços no abismo da inflação zero ou próxima de zero, quando as relações financeiras e mercantis internacionais, incontroláveis, obrigam o governo a dobrar, em menos de um ano apenas, a base monetária; é fácil e cômodo anular, por hipótese, o efeito inflacionário do aumento da carga tributária e do FSE e reduzir a massa salarial congelando preços em URV no pico e salários por uma média corroída por uma inflação de 40% ao mês; é fácil lançar a culpa pela "ineficiência" do sistema nas empresas estatais, enquanto o capital privado se sustenta com empréstimos e doações dos BNDES e das Caixas; as empresas falidas são estatizadas, fortalecidas em dispendiosas CTIs estatais e, depois, doadas aos grupos privados que alimentam a "eficiência" privada com recursos roubados dos fundos dos trabalhadores (FGTS, FAT etc.); é fácil dizer que a fetichização "do equilíbrio orçamentário", transformado em tabu incontroverso, deve ser obtido por meio de arrocho salarial, da redução de vencimentos, de dispensa de funcionários, de aumento da taxa de desemprego que se elevará de seu nível atual de 13% à medida em que a redução de gastos do governo e o "equilíbrio orçamentário" forem sendo alcançados; a reconstrução idealista, abstrata, da sociedade e da economia brasileira, pressuposto lógico-teórico sobre o qual trabalham os pacoteiros, e a queda da discussão a níveis tão baixos quanto os prevalecentes ao tempo da ditadura militar ajudam FHC em sua luta contra o espantalho da inflação, no espaço do fetichismo ocupado pela inconsciência e pelo sorriso. Quando forem cumpridos os planos monetaristas do FMI, se realizados "os ajustes internos e externos", o equilíbrio orçamentário reinará sobre uma sociedade ouriçada pelas contradições e conflitos econômico-sociais que se encrespam ignorados totalmente pelos modelistas que "eliminaram essas variáveis incômodas" em sua abstração. O orçamento entrará em equilíbrio quando a convulsão social tiver atingido nove graus na escala Richter.

Fernando Henrique Cardoso sabia, pois leu o que Marx escreveu, que os preços, sendo "a forma dinheiro do valor de troca", deveriam ser tratados como a forma que interage com a realidade interna. A luta de classes usa a inflação como um instrumento na guerra distributiva da massa de mais-valia e de seu aumento.

FHC não apenas nega Fernando Henrique Cardoso. Ele se transformou em seu antípoda. O chamado "grupo do Capital", leitores aplicados da obra fundamental de Marx, no início dos anos sessenta, em São Paulo, sofreu as perseguições impostas pela ditadura militar ao pensamento pensante, crítico, brasileiro. Fernando Henrique Cardoso, filho de general, deve ter sofrido particularmente a dureza da repressão. Nem Abraham Kardner, com sua teoria da personalidade básica, sedimentada na infância, sobre a qual se superporia conflitivamente a personalidade adulta; nem Adler, com sua explicação que enfatiza os protestos de virilidade, de afirmação, e a vontade de poder e de superação da figura paterna; nem todo edipianismo de Freud explicam porque o mestre Florestan e todos os intelectuais que influíram na formação de Fernando Henrique, que passaram por traumas e frustrações parecidas, não rodaram a baiana de suas mais arraigadas posturas, não sofreram a metamorfose travestidora por que passou o Ministro Fernando Henrique. Incapazes de entendermos o fenômeno particular, Fernando Henrique Cardoso, voltemos ao geral.

Ao contrário de sua equipe de economistas neoclássicos, patinadores da aparência, defensores supérstites de uma ideologia econômica que faliu antes que eles a compreendessem, Fernando Henrique Cardoso possui outra *weltanschauung*, uma ampla e sólida percepção que a sociologia do conhecimento, a crítica da gnosiologia, a superação da filosofia metafísica, as informações da antropologia e, principalmente, a riqueza das relações sociais em que entrou, "pois é a riqueza das relações sociais que produz a riqueza da consciência", como Marx determinou. Os seus assessores são indigentes seres sociais que só tiveram os medíocres professores de Vanderbilt ou de

MIT para lhes deformar a consciência, produzindo os discípulos pacoteiros, os neonadas perdidos, os empiristas abstratos. Por isso, o comportamento recente de FHC é muito mais censurável e estarredor do que o de sua *entourage*: a inconsciência do caráter delituoso dos atos do governo, dos pacotes, das medidas genocidas é excludente de criminalidade que beneficia os neoclássicos, os neonadas e agrava a culpa de FHC.

Quando FHC abandona a explicação dialética em proveito do empirismo abstrato dos economistas - que funde e confunde a manifestação aparente dos fenômenos com sua "essência interna e real, porém oculta" -, engrossa as fileiras dos idiotas da aparência. Durante milhões de anos a cabeça pacoteira, empírica, afirmou que o sol girava em torno da terra, que o movimento aparente equivale ao real, espelha-o, até que Ptolomeu e, depois, Galileu perceberam que o aparente era o real invertido, que o sistema era heliocêntrico. Combater a inflação no dinheiro, considerá-la um fenômeno meramente monetário e não perceber que a moeda capitalista é dominada pelo fetichismo das mercadorias, trata a inflação como se ela fosse uma força externa à sociedade, uma força contra a qual "todos devem se unir", é adotar as práticas fetichistas que Fernando Henrique Cardoso, ao contrário de FHC, determinava criticamente. A busca radical do homem atrás dos fenômenos é uma operação epistemológica que determina o caráter fetichista dos fenômenos capitalistas, fenômenos que adquirem vida própria, movimentos independentes das vontades e da ação dos produtores contra os quais eles se voltam. A forma mercadoria, a mais contraditória das formas assumidas pelo produto do trabalho dos homens, manifesta sua inquietude, a luta entre trabalhadores e capitalistas que subjaz em cada mercadoria, de diversas maneiras: na forma de superprodução que apodrece nos armazéns e silos, enquanto os produtores diretos passam fome; como capacidade instalada excessiva de um lado e trabalhadores desempregados de outro; como produção exportada em excesso, que produz enormes saldos de exportação e, portanto, uma enchente da base monetária (no mês de dezembro as receitas de exportação, feitas à

custa da fome interna, quase afogaram as "autoridades monetárias" e levaram ao desespero os monetaristas: vender títulos da dívida pública, apenas, não era mais suficiente para enxugar a avalanche e, por isto, foi preciso esterilizar dinheiro na poupança, elevando os juros mensais a mais de 50%); uma sociedade dividida em classes sociais opostas - trabalhadores e não trabalhadores - objetiva, necessariamente, no total das mercadorias produzidas, as relações sociais de produção, as relações de exclusão dos trabalhadores dos meios de produção e das mercadorias de luxo que eles produziram; a reprodução das mercadorias como partes diferenciadas da totalidade do produto social capitalista só se dá na medida em que as relações de distribuição da renda nacional assegurem aos 10% mais ricos da população um nível de renda elevadíssimo. Fernando Henrique Cardoso sabia que "a mercadoria, que é o ponto de partida para a análise do capitalismo, é também o ponto de chegada"<sup>6</sup>. Como os Estados nacionais em liquidação e os governos em crise de legitimação não conseguem controlar as contradições do capitalismo - o desemprego crescente, a dívida pública próxima dos 90% da renda nacional (nos Estados Unidos, na Itália etc.), o déficit comercial dos Estados Unidos - que expressam suas relações de apropriação de riqueza real líquida do exterior e seus limites -, a tendência será sempre a de, em nome do liberalismo, preparar os instrumentos mais fortes e despóticos de ação governamental, introduzir, mais uma vez, os ingredientes ditoriais necessários para enfrentar as contradições acirradas. Mais uma vez, o neoliberalismo prepara o terreno para o totalitarismo político, a única forma que o liberalismo econômico jamais conheceu de administração de suas crises. Incapaz de garantir a reprodução ampliada do sistema, os liberais ressuscitam o mercado soterrado pelo capitalismo de Estado, pelos preços políticos, pelos preços determinados por guerras (como as do petróleo), por monopólios e oligopólios gerados pela acumulação capitalista, a fim de lavar as mãos dos governos perdidos e lançar a culpa da crise sobre a

<sup>6</sup> Idem, ibidem, p. 17.

falta de mercado que o desenvolvimento capitalista soterrou: "a concorrência mata a concorrência", como sabia Fernando Henrique Cardoso antes de assumir a forma acanhada de FHC.

Os neoclássicos, neonadas, todos monetaristas e idealistas, se mantêm, de acordo com Fernando Henrique Cardoso, no nível da aparência: "O ponto de partida imediato... transfigura-se na análise dialética, numa série de mediações pelas quais as determinações imediatas e simples (e por isto mesmo parciais, ABSTRATAS) alcançam inteligibilidade ao circunscreverem-se em constelações globais, concretas". Por isto, diz Fernando Henrique Cardoso, "o concreto foi definido em conhecida frase de Marx, como "a síntese de muitas determinações, a unidade do diverso"<sup>7</sup>.

Enquanto para Fernando Henrique Cardoso as relações sociais de produção correspondentes a dado nível de desenvolvimento das forças produtivas são os determinantes em última instância dos fenômenos superestruturais, jurídicos, políticos, etc., os neonadas não sabem o que é isto. Fernando Henrique Cardoso deve ter percebido que os níveis relativamente baixos da inflação brasileira, no século passado, tinham uma conexão íntima com a presença do trabalho escravo, que ele estudou tão bem. A inflação encarece a mercadoria escravo, faz elevar o custo de produção, dificulta a exportação de mercadorias mais caras, reduz a taxa de lucro. Sob o capitalismo, ao contrário, a inflação desvaloriza a força de trabalho, reduz a parcela do produto coletivo apropriado pelos trabalhadores assalariados, aumenta a parcela exportável do produto social, reduz o "custo primário", a folha de pagamentos e aumenta os lucros obtidos mediante a venda de todas as mercadorias cujos preços sobem livre e liberalmente, todas, com exceção da força de trabalho. Assim, é nas relações sociais de produção que se encontram as respostas para os fenômenos da realidade aparente, para a inflação, para a

---

<sup>7</sup> Idem. ibidem. p. 14.

deflação, para as oscilações da Bolsa, para o desequilíbrio orçamentário etc. A crise e dissolução do sistema só pode ser determinada a partir do desenvolvimento das contradições que ele "traz (ia) em seu bojo...". "A escravidão", escrevia o então marxista, "fora o recurso escolhido para organizar a produção em grande escala visando o mercado e o lucro (formação do sistema capitalista), mas o desenvolvimento pleno do capitalismo (a exploração da mais-valia relativa) era, em si mesma, incompatível com a utilização de mão-de-obra escrava através da qual não é possível organizar técnica e socialmente a produção para obter a intensificação da exploração da mais-valia relativa"<sup>8</sup>. Seria importante determinar-se porque a inflação perdeu sua "funcionalidade", sua capacidade de dinamizar o sistema via redução de salários reais, exigindo taxas cada vez mais elevadas e menos funcionais, mais problemáticas, a fim de aumentar a massa de mais-valia. A abolição da abolição da escravidão deverá ser sugerida como um remédio de combate à inflação pelo próximo grupo de pacoteiros reacionários...

Fernando Henrique Cardoso sabia, conforme escreveu à página 16 de seu livro já citado, que "a mais-valia não se inscreve como um dado da realidade empírica, como o lucro". O lucro surge à superfície e parece governar as decisões e o comportamento dos capitalistas; a mais-valia permanece oculta, latente, e é ela que detém a chave das determinações fundamentais. "Só a partir daquele CONCEITO é possível entender o sistema capitalista como uma TOTALIDADE CONCRETA", afirmou Fernando Henrique Cardoso<sup>9</sup>, e, portanto a própria inflação. FHC, ao abandonar o conceito fundamental de mais-valia, quebra os óculos do entendimento do sistema. Com a visão perturbada, ameaça dar uma "paulada na inflação", no coitado do índice de preços, que parece ter se encapetado e passado a governar o governo, fetichistamente.

---

<sup>8</sup> Idem. ibidem. p. 25.

<sup>9</sup> Idem. ibidem.

Ao invés das contradições antigas, FHC passa a prometer uma "ESTABILIZAÇÃO EM MARCHA". Esquecido de que o arrocho salarial, necessário para aumentar a massa de mais-valia, atingiu seu limite traçado pela fome e miséria da massa, incapaz de lembrar-se de que, tal como ocorreu com o desenvolvimento do sistema escravista no sul, talvez a intensificação do processo de trabalho, a incorporação de novas técnicas que aumentariam a mais-valia relativa, e a taxa de inflação capaz de reduzir o salário real e assegurar a lucratividade de novos investimentos, tenham, também, encontrado seus limites, impondo a "desagregação da ordem escravocrata", no primeiro caso, e a crise e o caos da ordem capitalista, no segundo. FHC em seu artigo no Jornal do Brasil de 30/12/93 patina, sorridente, no nível da aparência: "a aprovação do ajuste fiscal está nas mãos do Congresso. É uma decisão fundamental para que o Brasil entre no ano de 1994 com a esperança de ter completamente saneadas as finanças públicas, com déficit zero no Orçamento da União, e, ao mesmo tempo, com possibilidade de iniciar com real sucesso o ataque direto à inflação. Assim vamos consolidar o crescimento sustentado (em que, se perguntaria) e assegurar o caminho da estabilidade e da justiça social". Se Fernando Henrique Cardoso não tivesse assumido a forma menor de FHC, ele não teria escrito tamanho despautério. Como uma simples redistribuição da massa de mais-valia em benefício da parcela apropriada pelo governo na forma de impostos poderia ampliar a própria massa de mais-valia produzida pela exausta economia? Como um governo que se propõe continuar sua retirada da esfera da produção poderia transformar o acréscimo de sua quota-parte da massa de mais-valia em mais-capital, isto é, em investimentos produtivos adicionais, sem os quais não existirá "crescimento" econômico algum? Como investir numa estrutura dinamizada pelas mercadorias de luxo, que exige a presença de um mercado privilegiado, alimentado por altíssimas rendas disponíveis, e, ao mesmo tempo, falar-se que aqueles investimentos que reativarão o modelo perverso brasileiro agora "assegurarão o caminho da estabilidade e

da justiça social"? FHC se esquece de que ele prega o retorno do "desenvolvimento e segurança", esta última agora apelidada estabilidade, cuja crítica lhe retirou a Cátedra e lhe abriu as portas do exílio, em 1969. A social democracia brasileira é defensora de um modelo econômico excludente, antisocial, favorecedor do capital-constante, tecnicista, que exige a presença de um sistema político autocrático apto para assegurar a "estabilidade" diante de injustiças sociais crescentes. A ditadura política "auto-sustentaria" o desenvolvimento perverso, a reprodução do famigerado "milagre". FHC sabe que a porta dos investimentos auto-sustentados e não-inflacionários está fechada para as sociedades e os governos periféricos.

Para aqueles neoclássicos que não penetram além da aparência, cabeças geocêntricas, as crises econômicas são meras perturbações tópicas de um sistema que tende ao auto-equilíbrio. Como as partes e momentos da totalidade capitalista - produção coletiva e consumo global, oferta agregada e demanda efetiva, poupança e investimentos (equilibrados, vejam só, pela taxa de juros), exportações e importações etc. - tendem a se auto-ajustarem, são conduzidas para o equilíbrio, não há crise no sistema. Qualquer perturbação é exógena, externa ao mecanismo de mercado. O governo, ao procurar elevar o volume de emprego, elevar o nível combalido da demanda efetiva (por causa de uma insuficiência do volume de investimentos ou de um estrangulamento do mercado provocado pela repartição perversa da renda), ou para suprir a incapacidade privada de realizar grandes investimentos (hidrelétricas, estradas, termo nucleares, siderurgia, comunicação, saúde, educação etc.), se transforma no grande culpado pelas perturbações do sistema "auto-equilibrante".

Fernando Henrique Cardoso sabia que a forma mercadoria é altamente contraditória, que a acumulação e o desenvolvimento capitalista contêm sua negação, que os investimentos capitalistas dispensam trabalhadores, reduzem, portanto, a fonte de produção de mais-valia, o capital variável, e aumentam relativamente o componente

físico, meramente técnico, as máquinas e equipamentos<sup>10</sup>. Exacerba, assim, a contradição entre capital constante em crescimento e o capital variável, o trabalho vivo, provocando a queda da taxa de lucro média e, portanto, uma crise de sobreacumulação. Se o problema, quando se trata de crise deste gênero, é o de acumulação excessiva (em relação à lucratividade do capital), a solução não pode ser a sugerida pelos neonados desde 1982, o aumento de investimentos. A capacidade ociosa do capital constante, do equipamento, de um lado, e o desemprego dos trabalhadores, do outro, mostram que o aumento da produção se tornou impossível dentro das relações capitalistas. A acumulação selvagem brasileira, alimentada pelos investimentos privados nacionais e estrangeiros, pelos investimentos estatais, provocou uma crise de sobreacumulação que dez anos de paralisação e de crescimento negativo ainda não puderam superar. Para tentar sustentar o insustentável, o governo burguês, despótico, desde o governo Geisel, vem agravando a crise de sobreacumulação, empurrando com estímulos, incentivos, doações, assalto ao orçamento, desvios de fundos sociais, calotes e arrocho salarial, a acumulação problemática. O capital coisa, constante, absorve todas as energias coletivas, todas as preocupações do governo, e, fetichistamente, sucateia o homem, o trabalhador, exclui as crianças do acesso à comida, ao ensino, à saúde, ao lazer, canalizando tudo para o altar do fetiche, o capital "produtivo" centrado em São Paulo. A crise das finanças públicas, o desequilíbrio orçamentário, seria um fenômeno reflexo, consequência da crise de sobreacumulação que acabou exaurindo os recursos do governo e as energias vitais da sociedade. A crise de insuficiência de consumo, outra modalidade de crise que Fernando Henrique Cardoso aprendeu com Marx, é, no caso particular brasileiro, o resultado da pobreza crescente da massa. O capital transplantado do centro para a periferia, nos anos 50, trouxe as indústrias de luxo e instalou-as na pobreza periférica. Se o Brasil alcançasse um padrão distributivo da renda nacional semelhante ao do Japão, as

<sup>10</sup> Idem, *Modelo Político Brasileiro*, DIEL, pp. 149-50.

indústrias de carros, de televisores, de faxes, de computadores, de fornos micro-ondas, de telefones celulares etc. teriam se mostrado inviáveis. No Japão, os 20% mais ricos da população recebem uma renda apenas quatro vezes maior do que os 20% mais ricos da população recebem uma renda apenas quatro vezes maior do que os 20% mais pobres. Como a renda per capita no Japão é de 33 mil dólares por ano, aquela distribuição bastante igualitária da renda não impediu que um amplo mercado para os artigos de luxo fosse criado e ampliado até o nível atual. No Brasil, a pobreza e a miséria da massa da população tiveram de aumentar, a renda teve de concentrar-se a ponto dos 20% mais pobres receberem cerca de 32 vezes menos do que os 20% mais ricos, a fim de sustentar um mercado limitado, estreito para as mercadorias de luxo. A pobreza periférica, espoliada externamente, mostrou-se incompatível com a expansão das indústrias de luxo que violentaram as sociedades hospedeiras. Enquanto os Estados Unidos produziram 5,3 milhões de carros em 1929, o Brasil, após trinta anos de indústria, só agora produziu 1 milhão de unidades para o mercado interno. A pobreza da massa, como dizia Marx e sabia Fernando Henrique Cardoso, "é a causa das verdadeiras crises capitalistas"<sup>11</sup>. Aprofundada a crise diante da miopia neoclássica, que só tem olhos para o desequilíbrio orçamentário, a pobreza, que provoca a crise de subconsumo das mercadorias de consumo de massa, se transforma em agressividade social, meninos da Candelária, prostituição infantil, assalto etc. Sem ideologia, sem condução, sem sentido, sem estratégia, a massa da população se transforma em soldados esfarrapados de uma luta caótica, ensandecida. Enquanto isto, FHC e seus neonadas cuidam do equilíbrio orçamentário imposto pelo FMI e do combate fetichista à inflação, dando paulada no termômetro. Nem sequer a saída trilhada por Roberto Campos e Delfim Netto após 64, a da dinamização concentradora de renda, voltada para o luxo de um lado e exclusão na

<sup>11</sup> K. Marx, *El Capital*, FCE, 1931, p. 1317.

outra ponta, pode ser reaberta ao governo periférico, ao capitalismo que deixa de ser difícil para ser impossível.

A falta de coerência de Fernando Henrique Cardoso é um fato singular, que se remeteria a Freud. Como portador particular de relações de classe, revela a estarrecedora falta de quadros, o caos e o beco sem saída em que se meteu a burguesia nacional, em especial a paulista, que se encontra no epicentro da convulsão, quando entrega seu destino ao banido, ao outrora execrado e inconfiável Fernando Henrique Cardoso. Assim, o imprevisível sociólogo, personaliza em suas metamorfoses e versatilidades a própria burguesia nacional, completamente desnorteada, órfã de líderes e destituída de proposta sérias de reconstrução de uma sociedade que não seja a simples repetição do triste milagre delfiniano. FHC desiste de qualquer solução sistêmica, social. O seu remédio individual vai sendo aviado: o que não tem remédio, remediado está. FHC vai se convencendo de que a entrega total às forças imperialistas rebatizada de globalização mundial e de nova inserção no contexto internacional é a inexorável postura de seu governo.

**Fernando Henrique Cardoso acompanhou as metamorfoses do objeto, o capitalismo, servindo-se de Lênine para determinar a nova fase do capitalismo**

Fernando Henrique Cardoso compreendeu, como poucos, a economia de mercado. É que ele teve a fortuna de apreender o principal, ou seja, os determinantes que dão concreticidade à produção mercantil, capitalista, desenvolvida. Ele não se deixou entusiasmar pelo "Capitalismo Financeiro", notável obra de Rudolph Hilferding. Naquele livro, a unidade entre as três formas de existência do capital - o produtivo, o mercadoria e o capital-dinheiro -, se apresenta como o coroamento do desenvolvimento do

capitalismo, sob o império do capital financeiro. Fernando Henrique Cardoso sabe que Marx, em "O Capital", já determinara corretamente esta tendência de o capital se concentrar, assumindo o mercado a forma monopolista, processo que viria acompanhado da centralização da propriedade capitalista. O capital financeiro seria o dominante e unificador das três formas de existência assumidas pelo valor.

Fernando Henrique Cardoso segue o caminho correto e passa das determinações de Marx, interrompidas com seu falecimento em 1883, para as de Lênine, tal como foram feitas em seu livro "Imperialismo, a última etapa do capitalismo". O sociólogo brasileiro tem certeza de que a concentração e a centralização do capital empurram o mercado de sua forma simples e embrionária de existência, a concorrencial, para sua completude final: a monopolista. Como se pode acreditar que Fernando Henrique Cardoso tenha voltado a crer na atualidade da forma pretérita, superada, de um mercado concorrencial e auto-ajustável, neoclássico? Esta conclusão seria completamente equivocada diante do travejamento do pensamento Henriqueano que se caracteriza pela mais sólida e negativa visão prospectiva do desenvolvimento periférico em sua fase de acumulação imperialista. Como o nosso sociólogo que tem consciência de que a ideologia neoclássica é a expressão no pensamento econômico burguês da ideologia iluminista que afirma que a sociedade se rege por leis mecânicas, racionais, que são naturais, sociais e eternas, visualizáveis em condições de perfeita liberdade social e que levariam, se seguidas, à máxima eficiência e à mais justa distribuição do produto social entre os agentes atomizados que teriam participado, de forma cooperativa e harmônica, em sua alegre produção? Esta representação panglossiana do mundo, que o mundo desmentiu, não é digna nem de Fernando Henrique Cardoso nem mesmo de FHC. O método dialético, o acompanhamento do desenvolvimento das contradições e de sua globalização, o agravamento das relações internacionais movidas pelas necessidades do capitalismo cêntrico de conciliar o processo de exploração das matérias-primas

periféricas e de realização de parte do "excedente cêntrico" de capital nas economias hospedeiras, fazem da obra de Fernando Henrique Cardoso o repertório mais crítico e negativo que a análise da acumulação dependente, o chamado desenvolvimento econômico periférico, jamais produziu na América.

O eminente sociólogo-Presidente, registrou que a "teoria do capitalismo na fase imperialista atinge seu tratamento mais significativo nos trabalhos de Lênine"<sup>12</sup>. Fernando Henrique Cardoso resume o processo de concentração de capital ao qual corresponde "um novo estágio do capitalismo" que "não pode ser considerado como um novo modo de organização econômica". Ambos os estágios - o concorrencial e o imperialista - têm como determinantes comuns "a acumulação de capital baseada na propriedade privada e na exploração capitalista da força de trabalho"<sup>13</sup>.

Fernando Henrique Cardoso concorda com Lênine também em que sob o imperialismo "**O MERCADO COMPETITIVO É SUBSTITUÍDO NOS SEUS RAMOS BÁSICOS PELO MERCADO MONOPOLISTA**", para concluir que: "esta tendência realizou-se historicamente levando não somente à formação de um estrato financeiro entre os empresários, mas também a uma marcada preeminência do sistema bancário no modo capitalista de produção", tendência que, na Presidência, FHC irá reforçar. "Além disto", prossegue o ilustre sociólogo paulista, "a fusão do CAPITAL INDUSTRIAL COM O CAPITAL FINANCEIRO SOB O CONTROLE DESTE ÚLTIMO, tornou-se fator decisivo nas relações políticas e econômicas entre as classes capitalistas, com todas as consequências práticas que tal sistema de relações apresenta em termos da organização estatal, da política e das ideologias"<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Fernando H. Cardoso, *O Modelo Político Brasileiro*, p. 186.

<sup>13</sup> Idem, ibidem, p. 187.

<sup>14</sup> Idem, ibidem, p. 188.

A doação das empresas estatais brasileira, realizadas sob a forma de pagamento da dívida pública mobiliária federal aos bancos, será a maneira pela qual FHC verá cumprir o prognóstico de Lênine, que ele esposou. As empresas estatais brasileiras constituem um reduto que não foi apropriado pelo capitalismo imperialista, resíduo que Fernando Henrique Cardoso deseja entregar à sanha dominadora do capital estrangeiro. Ele sempre esteve convencido de que o processo de globalização do capitalismo mundial, que antes chamava de imperialismo, segue o caminho inexorável da conquista e da incorporação de novos campos ao domínio do capitalismo cêntrico.

..... A sociologia de Fernando Henrique Cardoso é qualitativamente superior à daqueles que desprezaram as bases econômicas como determinantes dos fenômenos superestruturais (políticos, ideológicos, sociológicos), isto é, daqueles adeptos do positivismo que retiraram as bases econômicas e a própria economia do universo "sociológico" de análise. Ao contrário dos discípulos positivistas de Augusto Comte ou idealistas de Max Weber, Fernando Henrique Cardoso cravejou toda sua sociologia na economia e é isto que faz dele um dos maiores ECONOMISTAS brasileiros.

..... Quem conhece e reconhece a tendência que impulsiona a economia concorrencial, de mercado, a se transformar em monopolista e cartelizada, não pode acreditar nas virtudes nem na real possibilidade de retorno da economia brasileira a uma forma anterior de existência, isto é, à fase neoclássica, iluminista e cerebrina de existência. Chamberlain e Joan Robinson, que deram um passo ortodoxo nos estudos formais da concorrência perfeita para as formas imperfeitas de mercado nos anos 20, acabaram, na confissão da última, afirmando que "não acreditava mais que ensinar a economia neoclássica era uma forma honesta de ganhar a vida". Quando uma versão ideológica nova, necessária para revolucionar conservadoramente o capitalismo e romper suas contradições aprofundadas e manifestadas numa crise, surge, encontra pela frente os obstáculos representados pelas velhas trilhas mentais que dominam o pensamento

vigente; mais do que a força conservadora presente nas velhas trilhas mentais, o poder conservador das estruturas materiais da produção, as bases de uma tecnologia voltada e impulsionada para o luxo, para a guerra e para o espaço, da distribuição e do consumo sociais; de verdadeiros enclaves de grandes espaços em que a agropecuária de grande escala se escoa por uma rede viária ligada aos mercados externos, sempre prioritários em relação ao interno; de uma superestrutura jurídica retrógrada, das formas monetária e creditícia, entre elas a do crédito público e da dívida pública que permitem que os bancos governem o governo e emagreçam os consumidos consumidores; das relações internacionais que transformam um país que vende mais do que compra, que exporta valores superiores aos de suas importações e que deveria ser credor do resto do mundo, em devedor permanente da banca mundial; da distribuição da renda, da técnica, do poder e da divisão do trabalho interno e internacional, estruturas estas que se apresentam com todo seu poder conservador.

Na fase inicial de nascimento de uma nova versão ideológica, a propagação da nova visão da sociedade, que carrega consigo um diagnóstico diferente dos velhos problemas e aponta para um conjunto de soluções embasadas em novas palavras, numa lógica diferente da anterior, encontram uma resistência importante à transformação da versão ideológica em processo de objetificação, de encarnação em prática. À medida em que as novas instituições, as mudanças estruturais tomam corpo e se reificam, a produção reabsorve parte do desemprego por meio dos gastos bélicos e o poder executivo se hipertrofia, a luta teórica vai perdendo importância, vai se esmaecendo diante dos argumentos silenciosos já encrustados na prática vitoriosa. Passa-se da fase de inovação ideológica, que destrói parte dos velhos obstáculos mentais e objetivos, para uma fase vitoriosa em que as novas estruturas passam a falar no lugar dos ideólogos que adotam o silêncio dos vitoriosos. **AS COISAS PASSAM A FALAR A NOVA LINGUAGEM E AS PALAVRAS DAS COISAS ADQUIREM MAIOR**

**PODER DO QUE A LINGUAGEM DOS IDEÓLOGOS VITORIOSOS.** Aqueles professores reacionários que até pouco tempo rezavam o credo da versão ideológica centrífica que entrou em crise, agora passam a professar a nova "ciência", cheia de novas e eternas inverdades. O primeiro momento em que a produção ideológica da burguesia mostrou ser um auxiliar indispensável para organizar e mover as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII correspondeu àquele da luta e penosa marcha da ideologia clássica que respaldou, no mundo das idéias e no refazimento das concepções e instituições, a revolução da burguesia em direção ao poder, destruindo e superando o mercantilismo e o despotismo esclarecido, pois "*the purpose of laissez-faire was destruct the king and the church*"<sup>15</sup>, para usar a expressão sintética de Keynes; outra contribuição importante que a produção ideológica forneceu ao processo de afirmação da sociedade burguesa se deu 'quando o capitalismo se encontrava em crise aparentemente terminal, a partir de 1929. Com a ideologia keynesiana, que justificou o intervencionismo, o dirigismo e a queima institucionalizada do excedente de capital nos países capitalistas centríficos, surge o despotismo moderno. Em menor escala, transplantada por Prebisch para a América Latina, sob o rótulo de ideologia do desenvolvimento, anti-populista e justificadora do transplante do capital centrífico para a periferia, a ideologia keynesiana prestou sua contribuição à acumulação periférica onde justificou a presença do Estado despótico no pólo da acumulação dependente e todas as medidas cambiais, fiscais, salariais, creditícias e de preparação da infra-estrutura viária e energética adequadas para preparar as economias periféricas, hospedeiras, a fim de que melhor recebessem o hóspede ilustre, o capital sobreacumulado no centro e necessitado de ser transplantado. Em nome da necessidade de "romper o círculo vicioso da pobreza", à acumulação selvagem privada se somou a governamental e a transplantada.

<sup>15</sup> "O objetivo do *laissez-faire* era destruir o Rei e a Igreja". In J. M. Keynes, *Laissez-Faire and Communism*.

Para Fernando Henrique Cardoso, as determinações de Lênine continuam corretas. Elas são mais atuais, quando apontam a tendência inexorável do capitalismo para se concentrar e centralizar sob a égide do capital financeiro, monopolista do que a ideologia neo-neoclássica que bucólica e saudosista acredita no autogoverno das forças do mercado concorrencial, ser cerebrino que Adam Smith sabia inexistir a não ser como um modelo ideal.

Uma versão ideológica nova não pode ser portadora apenas do passado, não pode deixar de trazer consigo uma perspectiva de construção futura, de reativação do trabalho coletivo que a crise paralisou. É por isto que o retorno neoclássico, não contendo os ingredientes básicos de uma versão ideológica redinamizadora do capitalismo, nasce com cheiro de putrefação, possui um caráter retrógrado. Lefebvre em seu trabalho sobre "O Existencialismo" refere-se ao escolaticismo de tais versões que são obrigadas a limitar o universo de análise e a maquiar suas idéias peremptas. Fernando Henrique Cardoso é muito inteligente e culto para engajar-se nesta triste e inglória jogada. Os neoclássicos propõem a desconstrução, a desregulamentação, a desprivatização, a desconstitucionalização, a destruição do Estado, o desemprego e o sucateamento de sua burocracia civil e militar, a volta ao ouro ou a uma forma monetária "neutra e forte", em que a moeda fosse um mero catalisador das trocas, à crença em relações internacionais auto-ajustáveis onde inexistisse o imperialismo e o neo-imperialismo que Fernando Henrique analisou de forma magistral. FHC não admite a ideologia neoclássica, natimorta. Ele é obrigado a incorporá-la na falta de algo melhor...

A ideologia neoclássica só pode ser a tábua de salvação apodrecida de que o capitalismo pretende lançar mão quando a cartelização e a monopolização do capital, em sua fase imperialista, não podem mais se valer das alavancas keynesianas de regulamentação e controle diante da crise do próprio governo e de seus instrumentos despóticos de ação e de dominação. As crises das finanças públicas, da dívida pública, do

crédito privado, do desemprego de 820 milhões de trabalhadores em escala mundial, da queda disfarçada da taxa de lucro, ainda sustentada pelos governos falidos ou pré-falimentares têm como causa real, porém oculta, a crise de sobreacumulação de capital, agora em escala mundial. Por isto, esta crise não pode ser redinamizada por uma acumulação adicional nem no departamento I, nem no II, nem tampouco, como aconteceu na recuperação dos anos trinta, no departamento III que tem nos governos capitalistas, agora em regime forçado de definhamento, seu comprador monopsônico. Os setores bélicos, espaciais, as empreiteiras de estradas, de hidrelétricas e de todas grandes obras públicas, as pesquisas que se articulam na esfera estatal, a burocracia civil e militar periféricas receberão o impacto direto da crise financeira do estado capitalista. Ela será mais grave nos Estados e Municípios que não detém sequer o poder emissor residual, esgotado que a União retém como remédio heróico. Esta crise encerrará o artifício axial do keynesianismo que consistiu em tornar lucrativas as atividades destruidoras, inúteis e improdutivas voltadas para o governo Leviatã.

Quando o atual FHC troca a companhia de Lênine pelas de Baran e Sweezy, de Mandel etc., adota a concepção segundo a qual o capitalismo tem de necessariamente "queimar" o excedente. O social democrata FHC escreveu, naquela ocasião que a "queima do excedente" se faz por meio de gastos bélicos ou de despesas social-democratas com o social... Não se trata, portanto, de obedecer a uma prioridade por motivos humanitários, fraternos, mas de gastos no social como forma de queima necessária do excedente gerado pela a acumulação capitalista, na falta de melhor opção de queima. Repetindo o Presidente-intelectual: "Neste ponto, alguns autores consideraram o fortalecimento dos laços entre a expansão militar e o reforço do controle militar sobre a sociedade, através de uma economia de guerra, como o meio básico da realização do capital. Como segundo argumento, mas ainda como fator importante, OS

## GASTOS DO ESTADO COM O BEM-ESTAR SÃO FOCALIZADOS COMO SAÍDAS ALTERNATIVAS PARA A ACUMULAÇÃO DE CAPITAL<sup>16</sup>.

A ressurreição da ideologia neoclássica, enterrada com a crise de 1929, é um dos sintomas de que esta é a crise final e completa do capitalismo: ela é o fim da linha do capitalismo keynesiano nos países capitalistas adiantados (ACC); também na União Soviética e na periferia subdesenvolvida a acumulação capitalista se deparou com um beco sem saída a não ser a falsa solução do retorno ao passado. A crise da década de trinta, ao contrário do que previa a maior parte dos marxistas e dos sociais-democratas, ao invés de encontrar sua solução no socialismo, encontrou-a no recrudescimento da superestrutura político-ideológica do próprio capitalismo, o nazi-fascismo. De novo, facilitada pela crise do socialismo real no leste europeu, a ditadura do mercado livre poderá recorrer, como sempre, ao despotismo político, ao neonazismo. Mas, se a "saída" da crise for esta, a solução autoritária terá pouca duração: o despotismo estatal moderno se apoiou no aumento da dívida pública, que sustentou os governos de Hitler, de Mussolini, de F. D. Roosevelt etc. A dívida pública é o sustentáculo indispensável para que a autonomização relativa da esfera política se verifique com toda estrutura militar, com todo aparato publicitário, com todos os instrumentos de cooptação e de sustentação do Estado forte, pobemente apoiado na dívida pública e no papel-moeda... Mas, desta vez, a dívida pública e as emissões de papel-moeda não mais poderão fazer o papel dos ombros de Atlas do fascismo, pois ela não passa de uma viga podre que já não sustenta sequer seu próprio peso. A falta de possibilidade de superação verdadeira em direção ao socialismo internacional e democrático e os limites estreitos impostos pela dívida pública ao recrudescimento fascista do Estado constituem uma das características mais inéditas da atual crise econômica capitalista.

<sup>16</sup> Fernando H. Cardoso, *O Modelo Político Brasileiro*, p. 193. Grifo nosso.

A fase de acumulação que agora se encerra, disto Fernando Henrique Cardoso tem consciência clara, foi sustentada pelo governo que, para isto, se manteve no pólo da acumulação, como aconteceu entre os subdesenvolvidos e na União Soviética. Quer o Estado fosse um auxiliar indireto do processo de acumulação, como ocorreu nos Estados Unidos e nos contextos social-democratas, de qualquer forma, o processo conduziu à monopolização "de tal modo que o mercado competitivo é substituído nos seus ramos básicos pelo mercado monopolista"<sup>17</sup>. E mais: quem concorda com Lênine, em seus avanços na estrada aberta por Marx, em que o processo de acumulação capitalista conduz "à formação de um estrato financeiro entre os empresários, mas também a uma marcante preeminência do sistema bancário no modo capitalista de produção" sabe que a privatização das empresas estatais acabará por substituir a tecnoburocracia que as dirige pelos banqueiros cada dia mais proprietários e gestores das três formas de existência do capital. No Brasil, o governo de FHC prepara a doação das empresas estatais aos banqueiros nacional e aos estrangeiros, empresas que seriam trocadas pela dívida pública mobiliária detida pelos bancos. Uma vez realizada a operação de mudança de mãos dos monopólios e liquidada a dívida pública, como sobreviveriam os bancos que têm no serviço da dívida pública sua principal fonte de lucro? No regime bancocrático brasileiro a dívida pública ressurgiria como forma de alimentação direta dos lucros dos bancos que os repartem com os industriais e comerciantes, portadores dos papéis da imensa e cara dívida.

"Além disto", continua o leninista Fernando Henrique Cardoso, "a fusão do capital industrial com o capital financeiro, sob o controle deste último, tornou-se fator decisivo nas relações políticas e econômicas entre as classes capitalistas, com todas as consequências práticas que tal sistema de relações apresente em termos de organização estatal, da política e da ideologia"<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Idem, ibidem. p. 187.

<sup>18</sup> Idem, ibidem. pp. 187-8.

## O governo FHC cumpre a previsão de Marx e de Lênine e usa a doação das empresas estatais aos bancos a fim de consolidar o capitalismo financeiro periférico

FHC assume a Presidência e não pode deixar de perceber que as empresas estatais serão vendida, não porque sejam mal administradas, ineficientes, ou para que seu governo social-democrata "queime" no social os recursos obtidos por meio da troca do patrimônio das estatais por títulos da dívida mobiliária, salvando, de início, os bancos privados. O capitalismo financeiro brasileiro, que resultará da doação de empresas estatais aos banqueiros nacionais e estrangeiros<sup>19</sup>, só garantirá sua sobrevivência na medida em que a dívida pública se recompor e, com ela, a seiva de seu serviço midásico, alimento principal dos lucros dos bancos, sem os quais os bancos quebrariam, como já ocorreu na Venezuela. Os gastos da própria receita monetária adicional, extraordinária, obtida pelo governo como resultado da venda das empresas estatais, que fossem feitas "no social" ou em qualquer outro emprego, obrigariam, em nome do controle da inflação, a fim de "enxugar a BASE MONETÁRIA" alagada pelas despesas do governo estroina, neo-desenvolvimentista, vendedor daqueles ativos públicos, a que o Banco Central vendesse títulos da dívida pública, reiniciando o processo de endividamento do setor público... Sem as estatais, o governo teria trocado o patrimônio coletivo de hoje pelas dívidas renovadas de amanhã. Triste e pobre programa de desgoverno o herdado por FHC: o pessimismo emerge do real concreto e se apodera da consciência atormentada. O melhor é não ter consciência, não se deixar envolver pela angústia, esquecendo tudo.

A atual crise demonstrou que, apesar de terem vivido "mamando nas tetas do governo", como declarou Delfim Netto, até esgotar-lhe o úbere, os empresários

---

<sup>19</sup> Lauro Campos. *Estatização, Privatização e Crise*, Unb, 1982.

brasileiros sempre foram incapazes de se manterem nos mercados sem o auxílio constante dos estímulos, incentivos, perdões de dívidas - por meio de correções monetárias dos débitos abaixo da taxa de inflação, doação de terrenos e plantas, taxas cambiais favorecidas e arrocho salarial permanente -, respaldado pela Justiça empresarial e governista do Trabalho. Como, em nome de uma maior eficiência da administração privada, entregar a direção das empresas estatais exemplarmente lucrativas aos empreiteiros e industriais brasileiros falidos, ou a caminho da insolvência apesar do amparo do BNDES?

Alguns sociais democratas que consideram que o governo, ao gastar na saúde, na educação, na cultura, está "queimando o excedente no social"<sup>20</sup>, dizem que desta vez as privatizações contemplarão os trabalhadores e a venda de ações será feita nos Correios, nos bancos, livre e democraticamente... Esta visão caolha e calhorda do processo não teria o respaldo da percepção dialética de Fernando Henrique Cardoso. Pulverizada nas mãos individuais de pequenos possuidores, cada ação significa apenas um empréstimo feito à grande empresa monopolista: está é uma verdade partilhada por Marx e por Keynes. As alterações quantitativas, a detenção de um grande número ou da maioria do capital acionário muda qualitativamente o significado da ação, confere poderes especiais à direção, lucro real e acesso ao caixa dois aos reais donos das sociedades anônimas. Da mesma forma que o aumento dos graus de temperatura da água acaba por transformá-la em vapor, com outras propriedades e obedecendo a outras leis que não à dos líquidos, assim também o aumento da quantidade apropriada de ações nas mãos de um só grupo, provoca sua metamorfose, a mudança de suas qualidades e poderes.

No Brasil, onde os bancos governam o governo, não se verificou a fusão das três formas de existência do capital a que se refere Fernando Henrique Cardoso. É

<sup>20</sup> Fernando H. Cardoso, *op et locus antes citados*.

que a taxa de juros se mostrou sempre tão elevada que, ao invés de investimentos nos setores industriais e no comercial, os bancos, até recentemente, só investiam no próprio setor, banco comprando banco. Os mais de seiscentos estabelecimentos existentes nos anos sessenta se reduziram a cerca de duzentos, sendo que os seis maiores se apropriam de 90% do mercado financeiro.

A metamorfose de Fernando Henrique Cardoso em FHC só pode ser compreendida por meio da releitura crítica do sociólogo paulista. Ele adota de forma definitiva as determinações de Lênine que considera que o circuito e a reprodução ampliados do capital imperialista, em escala mundial, obedecem a alguns poucos e fundamentais motivos. "Convém esclarecer, para evitar equívocos, que a expansão capitalista internacional contemporânea, e o controle das economias dependentes que dela decorre, não dissolvem o caráter imperialista da dominação econômica"<sup>21</sup>. Para Fernando Henrique Cardoso, o capitalismo internacional arrasta consigo e universaliza as contradições fundamentais do sistema capitalista. A produção de um valor excedente que encontra nos "gastos militares outros meios que proporcionam novas válvulas de escape ao capital"<sup>22</sup>, e os investimentos diretos, nas economias dependentes, do capital produtivo excedente. "Se existe sob o capitalismo monopolista, um real problema de realização, a nova arma da dependência irá aumentar a necessidade de encontrar novos campos de aplicação para o capital acumulado nas economias centrais"<sup>23</sup>. Havendo ocupado entre 80 e 90% do campo produtivo brasileiro, os setores principais de produção - carros, duráveis, químico-farmacêutica, metais-mecânica, produtos de limpeza, artigos de beleza e higiene, alimentos, frigoríficos etc. - quanto mais acumula, mais necessidade tem o capital monopolista de ocupar novos campos. Fernando

<sup>21</sup> Idem, *Modelo Político Brasileiro*, p. 192.

<sup>22</sup> Idem, *ibidem*, p. 198.

<sup>23</sup> Idem, *ibidem*.

Henrique Cardoso, ciente do poder inexorável das relações internacionais de dominação do capital monopolista, abre o espaço residual, o do subsolo, do petróleo, das telecomunicações, dos microrganismos, da engenharia genética, das fibras óticas, dos recursos da flora medicinal etc., para ajudar a ampliar o campo de ocupação do capital imperialista voraz e insaciável. Resta a FHC presidir a concordata, a divisão do butim, assumindo as rédeas fracas daquilo que ele chamou de anti-nação.

Fernando Henrique Cardoso considera, como todo bom marxista, que existe uma contradição fundamental entre as condições de produção e as condições de realização do capital. Mas, muito particularmente, ao contrário de Rosa Luxemburg e outros que explicam as guerras de conquista como forma de ampliação de novos mercados, expressão daquela necessidade de realização do mercado de mercadorias, de produtos finais, o sociólogo brasileiro percebe, com razão, que a ampliação do espaço mundial para o capital produtivo constitui uma manifestação inequívoca daquela mesma contradição. "Se existe, sob o capitalismo monopolista, um real problema de realização de capital acumulado nas economias centrais"<sup>24</sup>. Isto significa que, o transplante de capital ocorrido para a periferia mundial e, em especial para o Brasil, na década de cinqüenta, é apenas a ponta do iceberg, um momento do processo contínuo de invasão do espaço hospedeiro pelo capital monopolista. Como o mercado nacional já foi completamente ocupado pelo capital transplantado anteriormente, em consequência do êxito da acumulação nos setores de produção de luxo, de duráveis, novos setores deverão ser abertos para dar vazão "ao capital excedente no centro mundial".

Fernando Henrique Cardoso considera que "o aumento de empréstimos e ajudas (*loans and aid*) é, como já foi dito, de importância crescente no imperialismo econômico"<sup>25</sup>. Assim, a dívida externa flui e cresce como respaldo para a ampliação do

<sup>24</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>25</sup> Idem, *ibidem*, p. 199.

campo de dominação do capital imperialista e de suas necessidades de realização. O capital dinheiro de empréstimo, cêntrico, tanto quanto o capital produtivo e o capital mercadoria, apresentam a mesma pulsão internacionalizante e dominadora, de acordo com Fernando Henrique Cardoso. Seu governo deverá abrir mais o espaço econômico brasileiro à "colaboração concorrencial" da banca mundial, e ao "auxílio complementar" do capital produtivo à acumulação periférica, selvagem ataviada com o nome de desenvolvimento econômico-social...

A visão henriquiana é a mais completa e mais fechada concepção do circuito internacional do capital e de sua necessidade de acumulação jamais escrita por qualquer cientista social nas economias periféricas e hospedeiras das três formas de existência do capital. O pessimismo que emana dessa visão que Fernando Henrique Cardoso formula é aterrador. A concepção de um modelo hermético, sem janelas e sem portas de saída para a situação de miséria perifericamente produzida pelas relações imperialistas, só aponta para a salvação de uns poucos eleitos, os capitalistas brasileiros, sócios menores do grande capital transplantado, fornecedores de partes e peças para a grande indústria e para os montadores de computadores, telefones celulares etc. Não há como escapara de uma das três formas de existência do capital, proteger-se contra os efeitos espoliadores de algumas, remendar as manifestações de outras: as três partes do capital constituem uma unidade na diversidade das formas de existência do capital. Mas o capital-dinheiro, o capital produtivo e o capital mercadoria fazem parte do circuito do capital necessário para que ele recobre e abandone suas sucessivas formas de existência. E o produto final destas relações internacionais imperialistas não é o "fim do imperialismo". "Pelo contrário", afirma Fernando Henrique Cardoso, "a inferência mais adequada é a de que as relações entre países de capitalismo avançado e nações dependentes leva de preferência à 'marginalização' dessas últimas no sistema global de

desenvolvimento econômico (como frisou Aníbal Pinto)"<sup>26</sup>. As análises de Fernando Henrique Cardoso indicam sempre a vitória esmagadora das forças capitalistas centralmente dominantes sobre o resto da humanidade. A modernidade das relações imperialistas centradas nos Estados Unidos permite que os velhos instrumentos de dominação e de exploração sejam abandonados. "Na prática", afirma o pessimista Fernando Henrique Cardoso, "esta pluralidade de 'vias para o capitalismo' tem servido na América Latina, como a versão contemporânea da *REALPOLITIK*, não mais aquela do *BIG STICK*, que se tornou desnecessária porque atualmente se dispõe de bastões locais com controle remoto"<sup>27</sup>. Sempre se soube o nome dos brasileiros que se colocaram como testas de ferro, lobbistas e sócios menores, os "bastões locais com controle remoto" a que Fernando Henrique Cardoso se referiu. AGORA, MOVIDO PELA COMPLETA DESPERANÇA DE QUE UMA VIA INDEPENDENTE SEJA ENCONTRADA PELA PERIFERIA, nosso Presidente-intelectual se junta a Roberto Campos, a Delfim Netto, a Roberto Simonsen, ao PFL, igualando-se a eles em seus objetivos e em sua servil mancipação aos interesses do velho imperialismo, neomaquiado. Como no pórtico do inferno de Dante, o capitalismo globalizante, modernoso, imperialista, teria inscrito em sua fronte: *lasciai gli speranze o voi ch'entrai.*

Aos trabalhadores brasileiros cujas organizações sindicais teriam um poder desprezível diante da organização e das técnicas de dominação e manipulação da opinião pública, resta um futuro de derrotas inglórias... Talvez a opção que eles poderão exercitar seja pouco mais do que a de engraxar sapatos em Nova Iorque ou na Praça da Sé...

<sup>26</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>27</sup> Idem, *ibidem*, p. 7.

**Conseqüências políticas do capital-imperialismo sobre o poder periférico**

"CAPITAL É PODER SOBRE COISAS E PESSOAS", PODERIA TER CARDOSO REPETIDO DE MARX PARA MELHOR SINTETIZAR AS CONSEQÜÊNCIAS POLÍTICAS QUE O CAPITAL TRANSPLANTADO passa a exercer sobre os países hospedeiros. Para o ilustre marxista paulista, "parte da 'burguesia nacional' (a principal em termos de poder econômico-agrária, comercial, industrial ou financeira) é a beneficiária direta, como participante minoritária, do interesse estrangeiro". O processo de envolvimento dos nativos nas novas relações de exploração "ainda vai além, e não somente parte da 'classe média' (intelectuais, burocracias estatais, forças armadas etc.) está envolvida no novo sistema, mas inclusive parte da classe trabalhadora. Os trabalhadores empregados no setor 'internacionalizado' pertencem estruturalmente a este grupo"<sup>28</sup>, como se alertasse a CGC e a CUT acerca de seu processo de cooptação e envolvimento pelo grande capital. AS CONSEQÜÊNCIAS POLÍTICAS DO PROCESSO DE DOMINAÇÃO IMPERIALISTA SOBRE O ESTADO PERIFÉRICO LEVAM À FORMAÇÃO DO ANTIESTADO PERIFÉRICO, DA ANTI-NAÇÃO, E A UM CONFLITO ENTRE A NAÇÃO E O ESTADO E SEU COMPONENTE OPOSTO EM EXPANSÃO". "Na medida em que progride o processo de internacionalização das nações dependentes, torna-se difícil perceber o processo político em termos de um conflito entre a nação e a anti-nação, sendo esta última concebida como o poder externo (internacional), do imperialismo. A anti-nação estará dentro da 'nação' - por assim

---

<sup>28</sup> Idem, ibidem, p. 200.

## DIZER - NO SEIÓ DA POPULAÇÃO LOCAL E EM DIFERENTES ESTRATOS SOCIAIS<sup>29</sup>.

Fernando Henrique Cardoso não põe fé na capacidade defensiva dos sindicatos e das organizações populares no enfrentamento com o "inimigo" que, como ele diz, se misturou mediante a cola dos interesses econômicos e políticos com os setores nativos da população. As relações de dominação se transformam em grilhões sólidos diante dos quais os esforços dos Tiradentes nativos se baterão em vão. Os Silvérios dos Reis vencerão sempre, parece advertir o pessimismo henriquiano.

Com o transplante do capital cêntrico e suas alianças com a burguesia nacional, os limites à acumulação estão cravados tanto quanto sua dinâmica. As economias hospedeiras não podem tentar livrar-se de suas contradições por meio de recriação de relações externas que reproduzissem o imperialismo cêntrico e que teriam dado certo, lá. Além disto, "em termos do esquema marxista de reprodução de capital, isto significa que o setor I (produção dos meios de produção) - a parte estratégica do esquema reprodutivo - virtualmente pode não existir nas economias dependentes, ou quando existe, não se desenvolve plenamente"<sup>30</sup>. Assim, a dependência técnica em relação à matriz se reproduz e se transforma em necessidade técnica, mas as economias semi-integradas passam a sofrer de uma maior dificuldade de realização do que as características do centro, porque uma parte do valor total produzido deve realizar-se no departamento I onde os trabalhadores ali empregados e os capitalistas constituem um mercado para as mercadorias do setor II.

Fernando Henrique Cardoso detecta as grandes dificuldades que envolvem a acumulação periférica de capital na fase imperialista atual. Na periferia se constrói o capitalismo difícil, quase impossível, mas é esta a única alternativa que possui

<sup>29</sup> Idem, ibidem.

<sup>30</sup> Idem, ibidem, p. 197.

o trabalho coletivo nos trópicos espoliados. Sua obra não deixa esperanças de construção independente de uma sociedade industrial periférica voltada para o bem estar da grande massa da população. A estreita dinâmica da acumulação dependente, apelidada ideológica e falsamente de desenvolvimento, está determinada de fora, pelas multinacionais transplantadas ou associadas ao Estado por meio de "*joint ventures enterprises*"<sup>31</sup>. Resta aos neonados mudar o nome das rosas: imperialismo passa a chamar-se globalização; abertura às relações técnicas imperialistas, modernização; soberania nacional adquire o apodo de velharia, desmantelamento do Estado, Max Weberização da administração. Mudam os nomes mas a rosa é a rosa.

Ver-se-á, logo adiante, que o antiestado periférico que é comandado DE FORA, PELO FMI, BANCO MUNDIAL E OUTRAS ORGANIZAÇÕES POSTAS A SERVIÇO DOS INTERESSES IMPERIALISTAS, dirige a Anti-Nação penetrada pelo capital e pelo poder imperialistas, perde todo o poder e o controle de suas variáveis econômicas estratégicas: não pode determinar o volume dos gastos públicos e nem o correspondente volume de emprego, porque o FMI e o Banco Mundial impõem a peia do equilíbrio orçamentário à ação dinamizadora do Estado; não pode determinar o volume de suas exportações, e, portanto, a quantidade dê meios de consumo que comporá a oferta global interna, porque o FMI obriga a consecução de superavits de exportações, por mais inflacionários que eles sejam, a fim de pagar o serviço da dívida externa; tal superavit comercial provoca a entrada de dólares e seu câmbio por moeda nacional, encharcando a base monetária que será reenxugada mediante mais arrocho salarial, demissão de funcionários, redução de gastos em consumo e elevação da taxa juros e da carga tributária sobre pessoas físicas. Os fundos obtidos mediante contribuições dos trabalhadores deduzidas de suas folhas de pagamento, o Fundo Social

---

<sup>31</sup> Idem. ibidem. p. 194.

de Emergência, o FAT e tudo mais é saqueado pelo governo e pela burguesia impunes e queimado na fogueira social democrata do "excedente".

Abre-se um fosso cada dia maior entre o discurso grandiloquente e a prática aviltada e aviltante. As palavras perdem credibilidade e o espaço político, o *locus* do diálogo e do verbo entram em total descredibilidade. As velhas formas de cooptação política adquirem modernidade, mas o evangelho é o velho: é dando que se recebe.

Sem saber até quando poderá contar com os novos cristãos, FHC propõe a desconstitucionalização a fim de poder mudar as regras pétreas da Constituição de 1988 por maioria simples e sabuja, dos políticos que não abandonaram o barco das âncoras perdidas. O "é dando que se recebe" continua sendo a lei e os profetas dos adeptos da religião cujo deus de outro se encontra no altar do Forte Knox.

A concepção da história que se formou na cabeça de Fernando Henrique Cardoso abandona a percepção dialética, inicial. Para ele, a abolição da escravidão resultou do fato de que aquelas relações de trabalho não permitiam uma exploração tão grande do escravo quanto as relações de assalariamento permitem. Foi para "aumentar a mais-valia relativa", para explorar mais intensamente o trabalhador brasileiro é que a escravidão teria sido "superada"<sup>32</sup>... EMANCIPADOS PARA UMA MAIS INTENSA, DURA E MODERNA ESCRAVIDÃO, OS TRABALHADORES BRASILEIROS não poderão, em horizonte temporal visível, ser senhores da história, prognostica FH Cardoso, já em processo avançado de metamorfose. Fernando Henrique Cardoso não pode esperar o futuro incerto e sofrido. Na Presidência ele vai referir-se aos esquerdistas brasileiros que não percebem o tamanho dos obstáculos e a dificuldade da luta pela independência e pela dignidade social de "esquerda burra". A inteligente, adere à correnteza, e, ao invés de dar murro em ponta de faca, segura no cabo do punhal.

<sup>32</sup> Idem, *Capitalismo e Escravidão*.

Vejamos, agora, se uma visão marxista da dívida pública, da dívida externa, da política salarial, das possibilidades reais de estabilização social em plena convulsão poderia injetar otimismo, nacionalismo, vontade de proteger as riquezas e as potencialidades econômicas e humanas do país.

### O equilíbrio orçamentário numa sociedade desequilibrada

Se FHC não tivesse esquecido tudo que Fernando Henrique Cardoso aprendera, então a questão do equilíbrio orçamentário não estaria sendo tratada nos termos primários e autoritários como uma verdade indiscutível. Transformado em tabu, o fetichismo do déficit orçamentário zero passa a justificar tudo e qualquer coisa: os fins justificam os meios. O aumento da carga tributária, tal como ocorre com o imposto de renda sobre pessoas físicas, apenas, é a pedra de toque do governo FHC. Se tivesse sobrado alguma memória de Fernando Henrique Cardoso na cabeça menor de FHC, ele saberia que não é possível entender-se a questão do equilíbrio orçamentário sem referência à mais-valia, pois "só a partir daquele conceito é possível entender o sistema capitalista como uma TOTALIDADE CONCRETA"<sup>33</sup>. Porque não se pode determinar o papel, o funcionamento, a natureza das questões orçamentárias, partes da TOTALIDADE CONCRETA, sem levar em conta o conceito fundamental de mais-valia? É que, se o sistema não fosse produtor de mais-valia ("a produção de mercadorias cessa quando cessa a produção de mais-valia", conforme Marx), a reprodução do sistema estaria assegurada diante do equilíbrio orçamentário. É a mais-valia, valor extraído do trabalho vivo sem qualquer pagamento, que impõe a presença do desequilíbrio orçamentário permanente. Os monetaristas, os partidários do *CURRENCY PRINCIPLE*,

<sup>33</sup> Idem, *O Modelo Político Brasileiro*, p. 25.

os discípulos de Jean Baptiste Say, os Caballos periféricos consideram que a produção de produtos eleva a remuneração dos "fatores", cria renda disponível em quantidade e poder de compra exatamente iguais ao acréscimo da oferta de produtos. "A produção gera seu próprio mercado", donde decorre que não há limites à expansão do capitalismo, segundo eles. Não pode ocorrer um "*general glut*", um problema de realização, uma crise de insuficiência relativa de demanda. Se o governo se apropria de parte da renda disponível sob a forma de impostos, só não haverá problema de inflação ou de deflação se ele gastar um montante exatamente igual ao arrecadado.

O pressuposto deste raciocínio é que os produtos não têm mais-valia, que ela não existe, que o sistema não é capitalista, que a "taxa normal de lucro é zero", conforme afirmava Leon Walras, ilustre neoclássico e monetarista. Se cada mercadoria contém, além dos valores correspondentes aos salários (V) e dos valores correspondentes aos custos das matérias-primas e das máquinas desgastadas (C), uma parcela de valor (S) produzida sem pagamento, acima do preço de custo despendido pelos capitalistas, então o valor da mercadoria (C+V+S) é superior ao dos pagamentos efetivados "aos fatores". A produção não cria seu próprio mercado, ao contrário do que afirmam Say, monetaristas, caballistas e neonadas. A deficiência de demanda efetiva, a contradição entre mercadoria e dinheiro, decorre da produção de mais-valia, valor que se transformará em lucro quando e se a mercadoria for vendida. Se a economia não fosse capitalista, se o lucro não fosse essencial à reprodução do sistema, então FHC teria razão em liquidar o déficit orçamentário: as rendas geradas na produção garantiriam as vendas (a realização), logo, a oferta e a demanda global se igualariam, em qualquer nível de emprego e produção. Mas ele e todos os monetaristas, neonadas e pacoteiros, deveriam, necessariamente, combater com o mesmo vigor o superavit na balança comercial, tão ou mais desequilibrante e inflacionário do que o déficit orçamentário. Deveriam liquidar,

também, o serviço da dívida pública, que levou para os bolsos dos banqueiros 75% da receita da União em 1989.

No sistema capitalista, déficit zero corresponderá sempre a uma taxa de lucro próxima de zero. A redução dos gastos do governo agravará, certamente, a crise de realização e o caráter excludente e desumano da produção de mercadorias. Se os gastos do governo, causadores dos déficits orçamentários permanentes, fossem provocados por investimentos produtivos do governo, o que para os pacoteiros incrementaria a produtividade e a eficiência do Estado, o espaço e as oportunidades de investimentos privados e a "eficiência" privada seriam estrangulados. Por isto, Keynes aconselha o governo capitalista a "realizar despesas não apenas parcialmente dissipadoras, mas completamente dissipadoras" (*wholly wasteful*). O sistema capitalista não se limita ao momento da produção, dos investimentos. Ele é uma totalidade em que os diversos momentos - a produção, a circulação, a distribuição e o consumo são mutuamente dependentes. O governo capitalista, para assegurar a reprodução do processo contraditório, deveria corrigir as contradições que surgem entre a produção e o consumo, entre a distribuição, a produção e o consumo, entre o consumo e a produção etc. É por isto que o governo capitalista não pode ser mísere, reduzir as necessidades do sistema ao momento dos investimentos e da acumulação centrado em São Paulo. O sistema capitalista eleva ao máximo a extração da mais-valia relativa, aumenta a eficiência da produção, intensifica o processo de trabalho, desenvolve ao máximo as forças produtivas e, com elas, as contradições entre seus MOMENTOS. Por isto, se as forças produtivas crescessem a taxas incontidas, as contradições entre produção e consumo, entre o capital constante e o variável, entre mercadoria e dinheiro etc., levariam o capitalismo ao colapso. Por isto, o sistema capitalista não pode, sob pena de entrar em crise, desenvolver as forças produtivas senão dentro de limites mais estreitos. O governo capitalista é obrigado a patrocinar a ineficiência, remunerá-la muito bem,

fazer "despesas completamente dissipadoras", em guerra, em espaço, em funcionários públicos, em "pirâmides", para evitar que o sistema capitalista se destrua pelas forças que ele é capaz de produzir, mas que ele não pode comportar. Fernando Henrique Cardoso sabia disto. No entanto, FHC opta pelo irrealizável, pelo incompatível com o desenvolvimento sustentado que, paradoxalmente, diz ele ter como meta de seu governo: o desequilibrado equilíbrio orçamentário.

**Fernando Henrique Cardoso diante do Imperialismo de Lênine e da destruição do excedente. A dialética esquecida por FHC como único método capaz de determinar as contradições nas relações econômicas internacionais**

Se cada mercadoria contém, além dos valores correspondentes aos salários (V), pagos com a importância em dinheiro D1, e dos valores correspondentes aos custos das matérias-primas e máquinas desgastadas, pagas pelos capitalistas com a quantia em dinheiro D2, uma parcela de valor (S), produzida sem pagamento algum, então o poder de compra gerado na produção ( $D1+D2$ ) não é suficiente para adquirir, para demandar o valor das mercadorias,  $C+V+S$ . "De onde vem o dinheiro?", a quantia D3, necessária para que o valor da produção,  $C+V+S$ , possa ser vendido. Não vem; a demanda gerada numa sociedade mercantil, capitalista, ( $D1+D2$ ) é insuficiente para comprar o valor das mercadorias ( $C+V+S$ ).

Ao longo de todo o tomo II do Capital, Marx repete esta indagação para demonstrar que a contradição entre mercadoria e dinheiro não encontra solução numa sociedade mercantil, desenvolvida, capitalista, produtora de mercadorias. "O objetivo do capitalista não é igualar sua oferta e sua demanda, mas o de tornar a desigualdade entre

elas, o excesso de sua oferta sobre sua demanda o maior possível"<sup>34</sup>, maximizando o lucro. O capitalista é o ponto de partida do circuito, vende mercadorias e lança dinheiro em circulação, cria demanda ( $D_1+D_2$ ) ao pagar  $C+V$ , mas a cria em volume inferior ao valor da oferta, ( $C+V+S$ ). Falta a quantia  $D_3$ , que não foi lançada em circulação, de vez que o valor  $S$ , a mais-valia, não foi paga. Do ponto de vista do circuito, Marx detecta a mesma contradição: os capitalistas investem a quantia  $D$ , em dinheiro, igual a  $D_1+D_2$ , e vendem as suas mercadorias por  $D+d'$ . De onde vem o acréscimo, o lucro,  $d'$ , que não foi lançado no circuito? "De onde vem o dinheiro adicional necessário para realizar a mais-valia adicional agora contida na forma de mercadorias?", pergunta Marx, desafiadoramente<sup>35</sup>. Não vem, a não ser por acaso, responde Marx. Ele se refere expressamente, à página 481 do citado tomo II, aos investimentos em maturação, à construção de ferrovias, às obras públicas, como supridoras de parte de  $D_3$ , geradoras de rendas adicionais, às quais não corresponde, ainda, nenhum acréscimo de produção e de oferta de mercadorias. "Durante este período (de maturação, esclareça-se), o dinheiro lançado pelos capitalistas em circulação serve para converter o valor-mercadoria, incluindo a mais-valia nela objetivada, em dinheiro. Este fator se torna muito importante num estágio avançado da produção capitalista no caso de empreendimentos de longo período de maturação, tais como os realizados por sociedades anônimas etc., por exemplo na construção de estradas de ferro, canais, docas, grandes edifícios públicos, construção naval, drenagem de terras em larga escala etc."<sup>36</sup> São as obras keynesianas, cuja função Marx determinou no século passado...

Rosa Luxemburg pensa que as exportações permitiriam encontrar nos mercados externos, coloniais, ou em setores atrasados, agrícolas, o dinheiro ( $D_3$ ), que

<sup>34</sup> K. Marx, *O Capital*, vol. II, p. 121.

<sup>35</sup> Idem. *ibidem*. p. 349.

<sup>36</sup> Idem. *ibidem*. p. 481.

não foi lançado em circulação pelos capitalistas. Kalecki não chega sequer a perceber que os capitalistas são o ponto de partida da circulação de mercadorias e do dinheiro, sim, mas que as importâncias em dinheiro ( $D_1+D_2$ ) pagas aos "fatores", o preço de custo, são inferiores ao valor das mercadorias ( $C+V+S$ ), que deveriam ser vendidas não apenas por  $D_1+D_2$ , mas por  $D_1+D_2+D_3$ . Se "os capitalistas ganhassem o que gastam", eles não seriam capitalistas. O problema é que eles têm de ganhar ( $D_1+D_2+D_3$ ) mais do que gastam ( $D_1+D_2$ ), a fim de obterem lucro. "De onde vem o dinheiro?", continua Marx a perguntar, para realizar o valor total das mercadorias? Não vem, a não ser por acaso. Este acaso ocorre quando os investimentos em maturação, acima referidos, mais os gastos do governo em obras de maturação longa ou infinita (despesas bélicas, espaciais etc.), geradoras do déficit orçamentário, criarem uma renda disponível para o consumo numa quantia equivalente a  $D_3$ . Assim,  $S$  poderia se realizar, assumir a forma dinheiro, ser comprada por  $D_3$ .

Quando o governo periférico, ao contrário do norte-americano, do japonês, do cêntrico em geral, corta gastos, enxuga, reduz a demanda e o consumo coletivos, a crise de realização se aprofunda e o FMI bate palmas. A contradição entre mercadoria e dinheiro é que se manifesta sob a forma de déficit orçamentário necessário. Equilibrado o orçamento, a crise de insuficiência de demanda "efetiva" só não se manifestaria se grandes investimentos em maturação fossem feitos para lançar dinheiro em circulação, pagar os fatores, sem retirar dinheiro algum dela, pois as indústrias, de edifícios, navios, estradas de ferro etc., ainda não teriam receitas, é a mais-valia um dado essencial para a compreensão da totalidade capitalista e de seus componentes e momentos contraditórios, entre eles a dívida pública.

Como, a partir da crise de 1929, os governos de Roosevelt, de Hitler, de Mussolini etc. foram obrigados a incorrer em enormes despesas capazes de elevar o nível da combalida demanda efetiva, os fornecedores do governo, empreiteiras, indústrias

bélicas e semelhantes, aproveitaram as benesses do consumidor soberano verdadeiro, o governo despótico-comprador. A moeda de ouro se transformou num empecilho para o aumento dos gastos do governo. O papel-moeda mostrou-se muito mais funcional, dinheiro facilmente produzido, sem os limites do sistema metálico. Ao incorrer em déficit orçamentário, o governo anticíclico emite papel-moeda para instilar D3, para cobrir o déficit. De inicio, parece que as emissões podem ser controladas de forma a permitir que o nível da demanda efetiva se desloque do nível de subemprego para o de "pleno emprego" keynesiano. As indústrias, empreiteiras e prestadoras de serviços ao governo acumulam capital rapidamente, não têm problemas de realização, de falta de mercado solvente. Elas se transformam no setor dinâmico da economia, capitaneada pelos setores bélicos. O governo não pode mais limitar seus gastos ao montante suficiente para elevar o nível de demanda efetiva assegurador do "pleno emprego", isto é, a quantia D3 capaz de permitir a venda do valor S, da mais-valia. Se o governo é obrigado a abandonar o antigo parâmetro keynesiano, teórico (limitar seu déficit orçamentário ao *quantum* necessário para que a economia atinja o "pleno emprego"), para elevá-lo ao nível capaz de assegurar a reprodução, a não-falência das indústrias e dos fornecedores do governo comprador. Se o governo equilibrar o orçamento, aquele setor entra em falência e esta se espalha por toda a economia. O nível de gastos do governo, capaz de garantir a reprodução ampliada dos setores que têm o governo como seu principal comprador, produz uma elevação do nível da demanda efetiva que corresponde a uma inflação crescente. A solução keynesiana, a suplementação de demanda efetiva, a injeção de D3, por meio do déficit orçamentário, se transforma em problema. A tendência à deflação, presente nos Estados Unidos até 1937, se transforma em inflação ameaçadora. O governo, que pode emitir dinheiro, não tem porque tomar empréstimos. O papel-moeda deveria ter eliminado a dívida pública: o governo que pode criar dinheiro, não teria porque elevar a dívida pública, tomar dinheiro emprestado. Mas ao elevar seus gastos a

um nível que garanta a reprodução de seus fornecedores, o governo cria uma crescente pressão inflacionária, sendo obrigado a retirar parte do poder de compra que ele teve de lançar em circulação. Ele é obrigado a vender títulos da dívida pública, "bonds", para evitar a pressão inflacionária que o nível de seus gastos, impostos pelos pagamentos a empreiteiras, fornecedores de armas etc., provocaria, fatalmente. A dívida pública passa a ser o contrapolo do dinheiro-estatal: se a dívida pública não esterilizar o excesso de D3, de dinheiro-estatal lançado acima do nível que asseguraria o "pleno emprego", a taxa de inflação se elevaria exponencialmente. A dívida pública tem de aumentar para esterilizar o dinheiro-estatal: se a dívida pública não aumenta, a inflação dispara, atinge a hiperinflação. Para tentar controlar a inflação decorrente da decuplicação dos gastos bélicos do governo federal dos Estados Unidos em 1939, a dívida pública se elevou a 120% do PIB norte-americano, em 1945. Se a dívida pública não tivesse se elevado àquele nível, para esterilizar parte do poder de compra gerado pelos gastos do governo, a inflação norte-americana teria atingido, sem dúvida, os três dígitos. Se o orçamento se equilibrasse, por meio de cortes de despesas, os Estados Unidos teriam perdido a segunda guerra mundial. Os monetaristas equilibram o orçamento, mas perdem as guerras contra os adversários externos, contra o desemprego, contra a fome etc. Hitler elevou a dívida pública a níveis himalaianos, dívida contra a qual o monetarista Dodge, usando os braços das forças de ocupação, deu o calote em 1948.

A mais-valia, como Fernando Henrique Cardoso escreveu, é conceito essencial para que se compreenda o déficit público. Se S, a mais-valia, foi produzida de graça, nada custou aos capitalistas, não houve qualquer pagamento correspondente àquele valor, o sistema não pode gerar um "débouché", um mercado, uma demanda final correspondente ao valor S. O déficit do governo federal, na falta de outras fontes geradoras de D3, deverá alcançar um montante igual ao de D3, instilar poder de compra suficiente para que S possa ser comprada por D3, suprindo a deficiência capitalista de

demandas. As contradições internas entre mercadoria e dinheiro, que se refletem nas contas públicas, se somam às contradições presentes nas relações capitalistas internacionais. O governo emite para cobrir o déficit orçamentário, aumentando a dívida pública, o crédito público, o poder de compra adicionado pelo governo; a dívida das famílias se amplia para que rendas futuras, ainda não ganhas, sejam gastas agora, ampliando o mercado presente; a dívida externa, o crédito externo também crescem para aumentar D3, para ampliar as compras atuais. Toda a ampliação dos créditos: público, externo, de família e empresas reduz a capacidade de compra futura da coletividade no montante correspondente aos serviços daquelas dívidas...

Marx dizia que era justamente nas relações internacionais que as contradições do capitalismo se concentram e encontram na violência suas soluções. Sem cavalgar as contradições que impulsionam o comércio e as finanças internacionais, é impossível entender como tanto um superavit na balança comercial quanto um déficit da mesma provocam uma resposta única do governo capitalista: o aumento da dívida pública interna. Um superavit na balança comercial produz um efeito inflacionário visível e dual. O superavit na balança comercial desfalca a oferta interna de mercadorias, provocando uma pressão inflacionária por escassez de mercadorias; mas, ao elevar a renda dos exportadores, outra pressão inflacionária é criada, por excesso relativo de renda disponível. O governo, através do Banco Central, é obrigado a "lutar contra a inflação", que, no caso, significa vender títulos da dívida pública a fim de retirar o excesso de dinheiro provocado pela câmbio de dólares provenientes das receitas de exportação, por reais. Se os dólares que entram no sistema superavitário na balança comercial puderem ser depositados livremente em bancos nacionais, quanto maior sua permanência na forma de depósitos menor a pressão inflacionária que os superavits comerciais provocariam. Na medida em que a própria unidade monetária brasileira for o dólar, ninguém pode assegurar que o direito de abertura de depósitos bancários em

dólar, no país, possa exercer o papel de substituto do aumento da dívida pública (venda de títulos), no enxugamento da base monetária. Logo, os superavits comerciais produzem, em última instância, um aumento da dívida pública interna. O país que hoje melhor evidencia esta relação interna é o Brasil. Os países da OPEP, há vinte anos atrás, diziam que seu maior problema era o excesso de dólares recebidos da exportação do petróleo e que provocavam uma invencível pressão inflacionária e o aumento da dívida pública, da venda de títulos que se mostrava insuficiente para "enxugar a base monetária". Mas, se o superavit comercial tem este efeito perverso interno, o déficit na balança comercial, por caminhos e motivos diferentes, acaba obrigando governo a aumentar a dívida pública e o déficit orçamentário federal, como ocorre com os Estados Unidos desde 1971. Acontece que uma economia nacional, que importa um valor superior ao de suas exportações de mercadorias, deve, internamente, realizar não apenas os valores C+V, com as quantias em dinheiro automaticamente geradas - D1+D2, mas também o valor não pago S (que não gerou D3), e os valores importados a maior do que os exportados. O déficit na balança comercial obriga o país deficitário a realizar, a vender, em seu mercado interno o valor correspondente ao excesso das mercadorias importadas sobre o valor das exportações. O governo de uma economia nacional que apresenta um déficit em sua balança comercial é obrigado a criar um poder de compra que permita não apenas a venda de S, a realização da mais-valia, e, também, a compra interna das mercadorias cujo valor de importação supera o valor das exportações, isto é, o montante do déficit da balança comercial.

Será que o capitalismo brasileiro poderá viver sem o oxigênio do "*déficit spending*" enquanto a dívida pública dos Estados Unidos ultrapassa os 4,5 trilhões de dólares e o déficit orçamentário de 250 bilhões anuais? Não é claro que o déficit orçamentário do governo federal dos Estados Unidos tem por razão de ser a necessidade do sistema de elevar o nível da demanda efetiva, criar D3 em escala necessária para

permitir que S, a mais-valia, seja realizada, vendida, juntamente com as mercadorias importadas em valor superior ao das exportações dos Estados Unidos?

Na mesma semana em que Fernando Henrique Cardoso mobilizava suas tropas pacoteiras, partidos e seguidores do fetichismo do "débito orçamentário zero", a avalanche real do dinheiro externo, especulativo, *hot money*, e a decorrente dos fantásticos saldos externos, fazia elevar a taxa de juros a mais de 50% ao mês. Esta avalanche carregou consigo o diretor Pinto do Banco Central e demonstrou que não adianta fingir que um problema não existe, "afogando-o no poço do *coeteris paribus*", para que ele deixe de convulsionar a realidade ideologicamente simplificada. Na mesma semana agitada, os latifundiários e os grandes fazendeiros conseguem fazer passar na câmara da decrepitude um perdão sobre a correção monetária das dívidas por eles contraídas junto ao Banco do Brasil, no montante de 97 bilhões de dólares. Do "fundo do poço do *coeteris paribus*", onde os neoclássicos afogam as variáveis incômodas, surgem perturbações insopitáveis capazes de transformar sonhos ideológicos de equilíbrios em pesadelos sanhudos.

### **Crise e dissolução do sistema como revelações de sua anatomia interna: de Fernando Henrique Cardoso a FHC**

Fernando Henrique Cardoso sabia que a crise e dissolução do sistema revelam sua anatomia interna, sua realidade dissimulada pelo auge e pelo vigor da versão ideológica equilibrista, positivista. "Retoma-se a discussão sobre o sistema escravocrata", escreveu Fernando Henrique Cardoso, "porque só na desagregação do sistema revelam-se de forma nítida as condições, fatores, processos e mecanismos que interferem no seu

---

<sup>37</sup> Fernando H. Caroso, *Capitalismo e escravidão*, p. 26.

funcionamento: A VIOLÊNCIA COMO VÍNCULO BÁSICO DA RELAÇÃO ESCRAVISTA APARECE CLARAMENTE NA ANTIVIOLÊNCIA, TAMBÉM VIOLENTA, DO ESCRAVO QUE SE REBELA; E, POR OUTRO LADO, AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EVIDENCIAM-SE, PARA OS COEVOS, NOS MOMENTOS DE SUA DESAGREGAÇÃO: A IMPRATICABILIDADE DO CAPITALISMO EXPANDIR-SE ALÉM DE CERTOS LIMITES ATRAVÉS DA ESCRAVIDÃO DEMONSTRA-SE NO ESFORÇO INGENTE DE CRIAÇÃO DE FORMAS DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA AOS ESCRAVOS NO PERÍODO DE DISSOLUÇÃO DO REGIME"<sup>37</sup>. Isto é, Fernando Henrique Cardoso afirma que a economia de mercado, capitalista, é capaz de explorar mais os trabalhadores do que a escravidão podia fazê-lo. FHC está perdendo a oportunidade, que esta crise apresenta, de determinar as formas assumidas pelas contradições internas e internacionais, de entender as crises capitalistas como um processo movido por contradições crescentes, cada vez mais completas tanto do ponto de vista da estrutura quanto das relações internacionais de mútua dependência, de polarização e de exclusão recíproca. Se FHC não tivesse se tornado prisioneiro do modelismo neoclássico e dos clichês mentais fabricados pelo FMI, talvez ele pudesse compreender criticamente o atual momento da crise completa do capitalismo. Quando os estados periféricos, a começar pelo Panamá, seguido pela Argentina, pelo México e pelo Brasil, abrem mão de sua moeda nacional, da centralização tributária, reduzida ao "equilíbrio" orçamentário que torna os governos nacionais inermes, completamente incapazes de planejar seus gastos necessários, talvez Fernando Henrique Cardoso percebesse que ele está contribuindo para a dissolução dos estados nacionais que se formaram como conchas protetoras da acumulação capitalista. Sem a "dívida pública, o protecionismo, a exploração colonial", e poder-se-ia acrescentar, sem a moeda nacional, o exército permanente e centralizado, o poder de pesquisa, os estados nacionais jamais

teriam surgido, pelo menos como os conhecemos hoje. As "alavancas da chamada acumulação primitiva - a dívida pública, o protecionismo, a exploração colonial", a moeda, o exército nacional e a acumulação estatal (a partir das companhias de navegação e das empresas régias e privilegiadas do tempo de Colbert) - estão sendo sucateadas na periferia e se concentrando nos Estados Unidos. Se aqueles elementos são constituintes e foram indispensáveis para a formação do capitalismo em todas as latitudes, o projeto neoliberal aplicado na periferia mundial pode estar conduzindo à dissolução dos Estados Nacionais, conforme a previsão de Marx. Mas esta destruição dos Estados Nacionais não virá como superação, mas como tragédia e barbárie ditadas pelos interesses do capitalismo cêntrico em crise. Na periferia se instala o anti-Estado nacional. Como a atual crise do capitalismo cêntrico é uma crise de sobreacumulação e de realização, de falta de mercado para a escala mundial de produção, o capital produtivo, que não emigrou para o espaço da CEI, não emigrará, senão em doses homeopáticas, para a periferia, cujo mercado foi destruído pela pobreza e pelos juros escorchantes das dívidas internas e externas.

Ao contrário do que "pensam" os "idiotas da objetividade" da FIESP, a invasão do subsolo pelo capital estrangeiro, a apropriação indébita de empresas estatais e as privatizações da saúde, da educação, da aposentadoria, que já começam a mostrar seus problemas e aplicar golpes em seus clientes e assegurados, ajudarão no processo de destruição do mercado interno: as despesas com saúde, educação, aposentadoria privada reduzem as rendas disponíveis para outros fins, agravando a crise de insuficiência de demanda, de realização. As empresas privadas não poderão ser indefinidamente sustentadas pelo BNDES, pelo assalto ao FGTS, pela expropriação do FAT etc. Falidas as empresas nacionais, seremos obrigados a importar as modernidades que provocam a crise de realização cêntrica, que sobram no Japão depois de terem invadido a Europa e os Estados Unidos. O NAFTA, ampliado para a América Latina (naftalina?), obrigará a

periferia sucateada a voltar-se para as atividades extrativas, agropecuárias, primárias, de onde sairão os parcós recursos para a elite importar o luxo e a modernidade do centro.

A meio caminho do famigerado Cruzado I, João M. Cardoso de Mello, acompanhado de sua inseparável empáfia, veio à TV anunciar que, com a adoção dos empréstimos compulsórios e do FDE, "a dívida pública foi liquidada para sempre... podem comemorar", dizia o ilustre campineiro. Agora, FHC repete o mote sediço e afirma que sem o Fundo Social de Emergência o "plano" não dará certo. Mas, com esses recursos extras, com esta fatia maior da massa de mais-valia apropriada pelo governo que ele diz ser totalmente ineficiente, a danada da inflação será enterrada e os problemas sociais serão resolvidos. "Tudo pelo social", sempre emergencial...

Os pacoteiros que cercam FHC conseguiram eleger vinte e um governadores do PMDB, ao tempo de Sarney. Sua economia não é política, é "economics" politiqueira. Desejam repetir a mágica em proveito do PSDB, após o congelamento de preços no zênite, no teto, para onde o governo os espantou, e de salários no nadir, no piso, onde a correção defasada e a inflação de mais de 40% ao mês os fez cair. Como sabia Fernando Henrique Cardoso, a história só se repete como farsa. Desta vez, é a farsa do plano FHC 2, querendo repetir a farsa do Cruzado I. Triste história, "tristes trópicos"...

FHC se convenceu de que a avalanche da correnteza imperialista, "globalizante", é inexorável. Ao invés de lutar contra a correnteza, FHC se entrega a ela. Ao invés de dar murro em faca de ponta, FHC segura o cabo do punhal... "O que não tem remédio, remediado está" este é o lema oculto do governo, que só poderá ser lido e entendido por aqueles que tenham decifrado o hieroglífico FHC.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTONIO CARLOS VALADARES, NA SESSÃO DE 26-5-95, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de falar ainda sobre a greve da PETROBRAS, que continua repercutindo e chamando a atenção de todo o povo brasileiro. Não podemos subestimar, Sr. Presidente, a crise que vem se avolumando devido à falta de diálogo para que se coloque um ponto final nessa questão.

O Governo, afirmando que precisava adotar ou tomar uma ação preventiva para proteger o patrimônio da PETROBRAS e retomar a produção, determinou a ocupação, por forças militares, de diversas refinarias. Em São Paulo, a Refinaria Paulínia, Capuava e Henrique Lages, e, no Paraná, a Refinaria Getúlio Vargas, também conhecida como Araucária.

E bom que se frise que, apesar dessa determinação do Governo, tanto as forças militares como os petroleiros, nessas refinarias, não estabeleceram confronto algum, não praticaram qualquer violência ou provocação; uma ação civilizada, que está sendo mantida até o momento graças ao equilíbrio dos petroleiros e à tranquilidade com que se conduzem as Forças Armadas.

É lamentável, Sr. Presidente, que essa situação, que provocou a falta de abastecimento regular de gás, óleo diesel e gasolina, notadamente nos centros mais populosos do País, como São Paulo e Rio de Janeiro, tenha se originado tão-somente pela falta de diálogo e de compreensão, onde predominaram, acima de tudo, a intolerância e o oportunismo.

Chego a pensar, Sr. Presidente, pela persistência com que se nega o diálogo aos grevistas que setores do Governo estão mais do que interessados na continuidade desse movimento, a fim de que a reforma que acaba com o monopólio da Petrobrás, estimulada pela opinião pública, que não está vendo com bons olhos a greve, pelo desencanto de alguns Parlamentares, venha a ser aprovada no âmbito do Congresso Nacional.

É lamentável tudo isso, Sr. Presidente. Tanto que o Jornal do Brasil registra o fato com muita inteligência, através da "Coluna do Castello", escrita pelo jornalista Marcelo Pontes – um dos melhores jornalistas do nosso País. Faço questão de requerer a sua inscrição nos Anais desta Casa:

**"GOVERNO ABRE DIÁLOGO  
PARA ACABAR GREVE**

Finalmente, tem gente do governo, com autorização do Presidente da República, conversando nos bastidores com os petroleiros para encontrar uma saída política para a greve nas refinarias. Já era tempo de se fazer isso. Essa greve se caracterizou nos últimos dias pela intransigência dos dois lados – tanto dos petroleiros quanto do governo.

Em princípio, o governo estava cheio de razão: exigiu o cumprimento da decisão judicial de volta dos grevistas ao trabalho, e só a partir daí admitia negociar com eles. E, também cumprindo decisão da Justiça do Trabalho, executou demissões por justa causa e cortou o ponto dos faltosos.

Os petroleiros perderam a batalha em quatro flancos: dentro do governo, com o desprezo ao acordo firmado ano passado na mesa de um bar de Juiz de Fora com o Presidente Itamar Franco; na Justiça trabalhista; na opinião pública, castigada com falta de gás de cozinha e ameaça de colapso de combustíveis; e no palco político em que eles mais queriam afirmar-se, o da defesa do monopólio do petróleo. Não se consegue apoio político para uma causa punindo primeiro a população.

A verdadeira batalha por trás da greve é a do monopólio da Petrobrás. Grevistas e governo agiram em

função dessa bandeira. O governo atuou de duas formas: enquanto sufocava a greve com todos os seus recursos, inclusive com a ocupação de refinarias por tropas do Exército, fechava acordo com os parlamentares ruralistas, uma bancada de 140 votos no Congresso, para votar na próxima semana a quebra do monopólio da Petrobrás.

Pouco se ligou para o perigo e o custo desses dois lances: o objetivo a atingir era muito mais importante para o governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso caiu na tentação de botar soldados e tanques do Exército em algumas refinarias, convencido de que seria a única maneira de garantir o direito de grevistas que queriam voltar ao trabalho.

Não se duvide da boa intenção do Presidente, mas não se pode deixar de estranhar que logo ele, com a biografia que tem, tenha recorrido a um vício da época da ditadura militar de chamar o Exército para resolver conflito social. O último ditador, o General João Figueiredo, que saiu pela porta dos fundos do Palácio do Planalto, ameaçava "chamar o Pires", o Ministro do Exército, Walter Pires, a cada desafio mais grave vindo da sociedade.

Os petroleiros, tão derrotados nessa greve, ao menos podem comemorar o feito de terem provocado a queda da virgindade do Governo Fernando Henrique: o Presidente chamou o Zenildo, o Ministro do Exército, Zenildo Lucena, na primeira hora mais delicada.

É claro que o Presidente fez tudo dentro da lei e das regras que a democracia permite. Mas nadá impedia que conseguisse organizar a entrada nas refinarias de grevistas arrependidos usando apenas tropas da Polícia Militar. Tanto que quem ficou do lado de fora, enfrentando os grevistas, foram PMs, e não soldados do Exército, estacionados nos pátios das refinarias. Usasse para chamar o Exército o pretexto de que as PMs não são confiáveis. Os governantes militares diziam a mesma coisa.

O risco de jogar o Exército nas refinarias é o de transferir o fracasso da greve do lado dos trabalhadores para o do governo. O que interessa à população é se o gás de cozinha vai voltar. Se, mesmo com o Exército lá dentro das refinarias, o gás continuar faltando, o Governo e o Exército ficam desmoralizados. A sorte das tropas é que a greve está desfinhando não por pavor dos tanques, mas por cansaço e desgaste dos grevistas.

Tudo chegou a esse ponto por causa da intransigência de lado a lado. O governo, com o andar da greve, acabou tornando-se tão radical quanto os grevistas. Demorou a perceber que saiu vitorioso. E há um momento em que os vitoriosos devem ser generosos com os derrotados. Não precisa humilhá-los.

A idéia transmitida pelo Presidente de que o governo chegaria ao fim se sentasse para negociar com os grevistas das refinarias é retórica de combate. Um presidente que se senta para negociar com ruralistas que dão calote no Banco do Brasil não poderia jamais deixar de conversar também com Vicentinho, o presidente da Central Única dos Trabalhadores. As agressões de lado a lado dificultam, no momento, o diálogo. Mas há bombeiros no meio do incêndio. E não será surpresa um gesto generoso de Fernando Henrique em breve".

Tomara que assim seja, Sr. Presidente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se sensibilize, não apenas ante o so-

frimento da comunidade brasileira, que está recebendo as consequências dessa paralisação mais do que qualquer um de nós, mas também ante a Petrobrás, que está sofrendo com a falta de produção e cujos servidores receberam no dia de ontem o contracheque zerado.

É preciso que o Presidente da República, a maior autoridade deste País, eleito por milhões de votos com a esperança da implantação definitiva no Brasil de uma democracia permanente, solidária, onde predominasse o diálogo, converse com as lideranças dos petroleiros e, por fim, termine com a greve, pois o povo brasileiro já não mais suporta tal situação.

Leio ainda no Jornal do Brasil que o Presidente, em um ato de boa vontade, recebeu os ruralistas que faziam reivindicações, ameaçando fazer greve no Congresso Nacional e não votarem a favor das reformas. Eles foram recebidos. O Banco do Brasil está com um rombo que não tem mais tamanho, graças aos ruralistas, e o Presidente recebeu-os, porque têm voto no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, neste momento, não se trata de apoiar a qualquer custo a reforma. Temos de apoiar a qualquer custo o Brasil, que está perigando com essa greve. É preciso que encontremos o caminho da conciliação, da paz e do trabalho. O nobre Presidente Fernando Henrique, de um passado de luta e de sofrimento, nesta hora não pode destoar de seu comportamento de tanta contribuição ao regime democrático.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma - Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Estou ouvindo atento a exposição de V. Ex<sup>a</sup> e até sinto nas suas palavras uma forte dose de emoção. Isso demonstra a sua preocupação e de vários membros desta Casa com a situação da greve dos petroleiros. Das palavras de V. Ex<sup>a</sup> me vem, uma interrogação. Neste instante, poderíamos imaginar - é um questionamento que faço - a angústia e a situação em que se encontra o Presidente da República, que, ao se ater à lei vigente, é obrigado a ter procedimentos que garantam a defesa da ordem pública. Os Senadores Pedro Simon, Ney Suassuna e V. Ex<sup>a</sup> se referiram hoje ao emprego de forças no controle e na manutenção da ordem interna das refinarias. V. Ex<sup>a</sup> levantou um tema que foge um pouco a essa situação, mas que me preocupa, sobre o qual conversava eu com o Senador José Fogaça. Esta Casa não tem se preocupado como deveria com a evolução dos sistemas de segurança. Algumas coisas tratamos como tabu, por serem sigilosas, secretas; às vezes, trata-se de uma fachada que nos impede de nos dedicarmos a elas. Pergunta-se: por que não foi chamada a PM, mas, sim, o Exército? Infelizmente, dentro da sua atividade, a PM vive em conflito permanente com grevistas e com decisões de Governadores para o controle dos distúrbios públicos. O Exército foi chamado para garantir o patrimônio, a entrada e a segurança dos que queriam trabalhar. Isso nos traz essa preocupação. Temos que definir o papel de cada força que representa o Estado na defesa da ordem pública e dos preceitos legais. Não podemos mais nos afastar dessa realidade. Vou propor, juntamente com o Senador José Fogaça, a criação de uma Subcomissão da Segurança, a fim de que possamos acompanhar a evolução dessas discussões. Aqui já discutimos o processo do SIVAM/SIPAM e não entramos no âmago da questão, porque é rotulado de secreto e reservado. V. Ex<sup>a</sup> levanta esse assunto no seu discurso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela extensão sociopolítica do seu pronunciamento, alcançando algumas teses que ainda não foram discutidas neste plenário, principalmente o desdobramento político que quer se dar a essa greve. De um lado, os que querem a quebra do monopólio e, do outro, os que não querem. Não acredito que essa seja a razão de nenhuma das partes. Para mim, isso é mais especulação do que realmente o pensamento do Presidente ou dos grevistas. Estes tomaram uma atitude correta ao recorrerem da sentença, aceitando, em tese, a decisão do Tribunal. A expectativa do julgamento de hoje é de que, seja qual for o resultado, os grevistas retornarão ao trabalho, porque a sentença será passada em julgado. E eles não deverão, como diz V. Ex<sup>a</sup>, serem tratados como derrotados. A porta deverá estar sem-

pre aberta para o diálogo, para que se encontre na mesa de discussões a solução para os problemas econômicos e políticos. Participei de situações de greves talvez muito mais difíceis; quando se podia dialogar, tranquilamente encontrava-se o caminho seguro. Faço mais um alerta: não podemos comparar a situação de hoje da greve dos petroleiros com a situação anterior da CSN. Discordo quando citam como exemplo o que ocorreu em Volta Redonda. A situação política daquela época é muito diferente da situação democrática em que o País se encontra hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma, ilustre representante do Estado de São Paulo, que fez um aparte oportuno, inteligente e equilibrado, que incorporo, com muita honra, ao meu discurso.

O Governo precisa ser magnânimo, mais humilde. Devemos entender que a Petrobrás é indispensável ao desenvolvimento do nosso País. É um grande patrimônio que tem de ser preservado, estimulando-se o seu trabalho e a pesquisa. Mesmo com a intenção do Governo de quebrar o monopólio da Petrobrás, ela terá de continuar, caso essa quebra ocorra. É a nossa empresa, é a concessária do Governo para a produção do petróleo e de seus derivados e merece toda a consideração dos brasileiros, neste momento aflitivo pelo qual passam os seus funcionários.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Senador Antonio Carlos Valadares, creio ser muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente pela expectativa em que nos encontramos nesta sexta-feira, sabendo que, daqui a duas horas, o Tribunal Superior do Trabalho estará reunido. Provavelmente, pelo que a imprensa está noticiando, haverá uma luz de paz e entendimento brotando da decisão do Tribunal Superior do Trabalho. O Senador Romeu Tuma fez um aparte muito importante a V. Ex<sup>a</sup>. Desejo salientar, mais uma vez, a correção do Senador Romeu Tuma. O Senado da República tem uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pode ser criada uma subcomissão, como disse S. Ex<sup>a</sup>, não tenho nada a opor. Mas, seja uma subcomissão ou a Comissão que existe hoje, ela tem a obrigação de agir, e o Governo tem obrigação de a ela prestar contas. Na instalação da Comissão, eu dizia que, no Governo Itamar Franco, houve praticamente uma intervenção no Rio de Janeiro. O Governo assinou um entendimento, com a concordância do Governador do Rio de Janeiro, mas, na verdade, as Forças Armadas, por determinação do Senhor Presidente, interviveram nesse Estado para tentar apaziguar a situação de guerra provocada pelas quadrilhas organizadas que comercializam drogas. E o Senado Federal não tomou conhecimento do assunto, não houve um pronunciamento com relação ao que estava acontecendo. E não me dei conta disso, como Líder do Governo. Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente da República teria a maior satisfação em receber os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado para conhecer e debater o tema, e até para colaborarem nessa questão. Agora, aconteceu a mesma coisa. O Presidente Fernando Henrique torna uma decisão da maior importância.

Respeito Sua Excelência. Vamos ser claros: o Presidente é um democrata, um homem de bem. Podemos até divergir, mas levantar dúvida contra sua sinceridade e suas boas intenções não é possível. Na verdade, Sua Excelência tomou a decisão e fez o que devia ter sido feito. Foi, durante doze anos, Senador e, nesse período, não cobrou nada em termos de segurança. Não tomou nenhuma providência. Então, não é porque o Fernando Henrique saiu daqui e hoje é Presidente da República, que esqueceu o Senado Federal. Não. O Senado nunca ligou para isso. Então, essa é outra questão que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Subcomissão a que se refere o Senador Romeu Tuma, deveria debater. Isso tinha que ser analisado internamente pelo Senado, porque sai da rotina normal. Um editorial importante da Folha de S. Paulo, hoje, descreve o que estamos vivendo primeiro, os militares assumem as refinarias para garantir a ordem; é uma prevenção para que os acontecimentos não se agravem. Segundo, a

Marinha, no porto do Rio de Janeiro, faz uma intervenção em busca de drogas e entorpecentes. Terceiro, com relação à visita do Presidente Fernando Henrique ao Paraná, para evitar que aconteçam problemas, providências estão sendo tomadas. Penso que está certo. É um absurdo, é ridícula as manifestações dos inimigos da democracia, dessas pessoas que querem perturbar a ordem. Podem criticar, vaiar, mas atirar pedras ou praticar outro tipo de agressão é brutal. Então, tem que se fazer uma operação intensa para que, quando da visita do Presidente ao Paraná, não ocorram novos incidentes. Isso está acontecendo; são três coisas ao mesmo tempo. O editorial da segunda página da Folha de S. Paulo diz que quase estamos vivendo um estado de emergência, uma situação de anormalidade. E nós estamos aí, mas, na verdade, estamos caminhando sobre um fio de arame. Se alguém perder o controle, como diz o Senador Romeu Tuma, se um petroleiro mais desesperado resolver fazer uma besteira, sem possibilidade de retorno...

**O Sr. Romeu Tuma** - E com o contracheque zero.

**O Sr. Pedro Simon** - Não gostei muito da declaração de um militar que assumiu uma das refinarias. Saiu, na Folha de S. Paulo, que ele disse: "Se tiver que atirar, atiro". Está dito, está correto e não tenho do que divergir, mas ele poderia falar de outra maneira, poderia ter sido mais diplomata.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Mais conciliador.

**O Sr. Pedro Simon** - Pois é! Mas ele disse alguma coisa errada? Não disse. Na verdade, se acontecer, ele tem realmente que fazer isso. Mas existem outras maneiras de se resolver. Pela primeira vez, vou divergir um pouco do Senador Romeu Tuma quanto ao Governo do Presidente José Sarney. Podemos divergir sobre a pessoa do Presidente José Sarney, mas o seu foi um governo democrático. Milhares de greves ocorreram de todas as formas. O Presidente José Sarney foi ridicularizado. No Rio de Janeiro, houve aquele fato da machadinho que quebrou um vidro a uma distância de um metro, ou coisa que o valha, do lugar onde estava o Presidente da República. O Collor disse inúmeros desafetos sobre o Presidente José Sarney. Inclusive, a Justiça Eleitoral permitiu que S. Ex<sup>a</sup> interferisse no programa do Sr. Fernando Collor para dar uma resposta. Então, o ambiente era de liberdade, de democracia. Discordo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, quando diz que hoje é diferente do Governo Sarney. Perdoe-me, mas não era. V. Ex<sup>a</sup> é profissional. E até ridículo, da minha parte, querer discutir um assunto desses com V. Ex<sup>a</sup>. Mas vou dizer o que sei para analisarmos. O ambiente era tão democrático quanto agora; as liberdades eram tão garantidas quanto agora; o Presidente José Sarney mantinha a ordem democrática como o Presidente Fernando Henrique Cardoso está mantendo. Qual é a diferença? A diferença é que os trabalhadores, agora, estão tendo mais tranquilidade e serenidade do que tiveram naquela ocasião. Os trabalhadores estão gritando, estão fazendo greve. Penso que esta é uma greve errada. Não se ofenda, é uma greve burra, porque, numa hora como esta, em que estamos discutindo o monopólio do petróleo, eles estão fazendo, - alguém já disse - em 20 dias de greve, o que o Deputado Roberto Campos não conseguiu fazer em 20 anos de debate: estão fazendo com que a opinião pública fique contra. Eles não estão morrendo de fome. Está certo que ganham pouco; deveriam ganhar mais, mas podiam esperar, pelo menos a votação. Mas tenho que reconhecer que eles estão tendo tranquilidade. Naquela época, em Volta Redonda, os mineiros invadiram e tomaram conta da CSN. É verdade. Os mineiros agiram, avançaram e tomaram conta da siderúrgica. Agora, os petroleiros não estão fazendo nada. O que foi que aconteceu? O Presidente Sarney determinou que o Exército agisse, porque, se não o fizesse - os mineiros estavam ameaçando esfriar o forno -, iria provocar um prejuízo de vários milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna). Fazendo soar a campainha.) - Senador Romeu Tuma, a Mesa solicita que não haja aparte a aparteante, somente ao orador.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, só gostaria de colocar que a situação na CSN era realmente diferente da de agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> pode pedir aparte ao orador.

**O Sr. Pedro Simon** - Só estou querendo dizer que a diferença não é porque o Governo não era tão democrático quanto o de agora; a situação era diferente. Os mineiros foram mais radicais do que os petroleiros estão sendo agora. Os mineiros invadiram, tomaram conta da usina, ameaçaram esfriar o forno, o que provocaria um prejuízo enorme. Então, o Governo Sarney, burramente, determinou a intervenção das Forças Armadas, sem esclarecer à opinião pública. De repente, sem mais nem menos, foram divulgadas, no Jornal Nacional, as mortes daqueles trabalhadores. O Governo tinha que ter explicado, tinha que ter orientado, tinha que ter feito uma pressão em cima dos trabalhadores para que eles abandonassem o posto. Mas agora estamos vivendo uma situação inversa. Por quê? Porque os militares já estão lá dentro da usina. Agora, se os petroleiros quiserem invadir, serão malucos, porque, na verdade, será uma guerra suicida. Não tenho dúvida alguma de que está na hora de terminar esta questão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo do Presidente Itamar, um Governo sério, digno. V. Ex<sup>a</sup> se portou com bastante eficiência e sinceridade ao liderar o Governo nesta Casa; acompanhei seu trabalho. Os petroleiros afirmam que o Governo do Presidente Itamar se responsabilizou pela adoção de um acordo, conferindo a eles um aumento - se não me engano, no mês de novembro do ano passado -, este acordo resultou na pacificação da PETROBRAS e no retorno ao trabalho. O Ministro de Minas e Energia da época, Dr. Delcídio Gomez, assinou o acordo, o Superintendente da PETROBRAS, Dr. José Lima Neto, que é uma espécie de preposto nessas questões trabalhistas, assinou também o acordo. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: bastava a palavra do Presidente Itamar Franco? Porque, se eu fosse o sucessor - não tive a felicidade de sê-lo - de um homem como o Presidente Itamar Franco, que saiu nos braços do povo, porque preferiu não realizar obras para fazer um plano para salvar o Brasil da inflação e merece a estima de todos nós, para mim, bastaria a sua palavra, não seria preciso assinar o acordo, eu cumpriria à risca. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o que houve? Por que o atual Presidente, o democrata, o grande timoneiro da democracia, Dr. Fernando Henrique Cardoso, não deu sequência a esse acordo?

**O SR. Pedro Simon** - Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em duas oportunidades, com relação aos petroleiros, houve intervenção do Governo. As duas, por solicitação do nosso companheiro Lula. Quando a situação estava ficando difícil, ele telefonou a mim, pedindo que falasse com o Presidente da República para interferir e terminar a intervenção, para que houvesse o entendimento. Falei e, nas duas vezes, o Presidente da República determinou que houvesse entendimento. Nas duas vezes, a direção da PETROBRAS participou e a greve foi suspensa. Esse entendimento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, que foi o último, devido ao grande interesse em que fosse realizado, aconteceu em Juiz de Fora. Nós interferimos junto aos grevistas, junto à Petrobrás e junto ao Presidente da República e a reunião ocorreu em Juiz de Fora. De minha parte, só fiquei feliz da vida porque houve um entendimento, a greve foi suspensa e todos foram atendidos. Mas, infelizmente, não participei da reunião de Juiz de Fora e, como bom brasileiro, ao ser informado do término da greve, dei vivas, e não fui procurado para ser informado do que aconteceu e do teor do acordo. Sei que chegaram a um entendimento: os grevistas e o Presidente saíram satisfeitos e a questão foi suspensa. Mas não participei dos entendimentos nem, posteriormente, fui procurado por Lula, Vicentinho ou os petroleiros para dizer o que havia acontecido. Portanto, fico em uma posição difícil para responder, só posso dizer que o Presidente interferiu, participou e todos saíram satisfeitos desse entendimento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Sobre o teor do entendimento, honestamente, não sei dizer.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - A tradução que fazemos de tudo isso é que realmente houve um acordo.

**O Sr. Pedro Simon** - Houve.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - O acordo foi feito após a implantação do Plano Real. E não se venha, então, dizer que esse acordo pode prejudicar o Plano Real, que já estava em pleno andamento quando o acordo foi feito.

É triste e lamentável constatar que autoridades constituídas, que merecem o nosso respeito e a nossa consideração, como é o caso do Presidente Itamar Franco, tenham feito um acordo e este acordo não está sendo cumprido pelo seu sucessor.

**O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Romeu Tuma -** O debate que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa estimula o nosso aprendizado, pois todos nós estamos aprendendo a conviver com uma nova fase da democracia brasileira. Tudo isso ensina a mim, que sou primário na vida parlamentar, e creio que também àqueles com a experiência do nosso querido Senador Pedro Simon, que tanto tem a nos ensinar. Concordo em gênero, número e grau com o Senador Pedro Simon, quando diz que aquela era uma época democrática, mas era também uma fase de grande preocupação e angústia - eu estava na direção da Polícia Federal. V. Ex<sup>a</sup> concorda que a situação na CSN era diferente? Eu nunca poderia pôr em dúvida a luta do Presidente José Sarney para manter a democracia acima de qualquer pressão que viesse a sofrer durante o seu governo - e não foi fácil, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Sobre este documento de acordo, o que tenho lido nos jornais sobre o Presidente Itamar Franco é que S. Ex<sup>a</sup> não assinou; não vi uma manifestação tácita de S. Ex<sup>a</sup> de que concordou com o acordo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES -** O Líder do Governo, Senador Pedro Simon, afirmou agora que o Governo aceitou o acordo.

**O Sr. Romeu Tuma - Este acordo que está aí?**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Chegaram a um acordo.**

**O Sr. Romeu Tuma -** Então, caberia ao Presidente Itamar Franco vir a público e declarar que este acordo é o que S. Ex<sup>a</sup> firmou.

**O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Casildo Maldaner -** Ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup>, como tantos outros brasileiros, está preocupado com os desdobramentos dessa greve dos petroleiros. Como dizem os Senadores Pedro Simon e Romeu Tuma, é uma questão já quase que da Comissão de Relações Exteriores e de Segurança Nacional, porque envolve a todos nós, as famílias brasileiras. Estão aí cerca de 10 mil contracheques em branco de trabalhadores petroleiros, em função da greve. Também tenho me manifestado nesta Casa em relação ao assunto. E numa sexta-feira como esta, estamos aqui a postos em torno de V. Ex<sup>a</sup>, preocupados com a situação. Quero crer, baseado até no próprio editorial e comentários dos jornais de hoje, que existem pessoas do Governo Federal - e até nos bastidores - procurando o entendimento. E há mais um outro fato que acrediro tornará possível hoje uma solução: como a função do Tribunal Superior do Trabalho não é só de julgar as lides do trabalho, mas também de conciliador, de árbitro das questões, penso que hoje - embora já haja uma decisão da Justiça de que a greve é abusiva - o TST, após analisar o mérito da questão, venha a recomendar o entendimento entre o Executivo e os trabalhadores da Petrobrás. Aí o Executivo não estaria quebrando uma decisão de outro Poder e também nós não estaríamos corroborando para o rompimento do estado de direito. Seria uma decisão da própria Justiça do Trabalho como conciliadora que é, e aí teríamos, quem sabe no fim do dia de hoje, no máximo amanhã, a conciliação nacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, numa sexta-feira com a Casa quase vazia, por trazer este tema que é de interesse de todos os brasileiros.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Casildo Maldaner.**

**O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**Sr. Eduardo Suplicy -** Senador Antonio Carlos Valadares, manifesto meu apoio ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que haja todo esforço para um entendimento entre o Governo, a PETROBRAS e os petroleiros. Ainda ontem, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, José Ajuricaba da Costa e Silva, telefonou ao

Presidente da PETROBRAS, Joel Rennó, sugerindo que houvesse, na manhã de hoje, um encontro com o Presidente da FUP, Federação Única dos Petroleiros, Sr. Antônio Carlos Spis, ou com a Coordenação dos Petroleiros. Ontem, no final da tarde, eu havia sugerido que fosse realizado esse encontro, pois avaliava que isso poderia ser um sinal, um passo importante para o entendimento. Hoje de manhã conversei com o Presidente da PETROBRAS, porque soube da sua recusa em encontrar-se com os petroleiros antes da volta ao trabalho. Fiz, então, um novo apelo a S. S<sup>a</sup>, mas este diz ainda que enquanto não houver a volta ao trabalho não pode sentar-se à mesa com os petroleiros. Disse ele que tem a disposição de dialogar sobre o parcelamento dos dias parados, sobre a revisão de algumas demissões e, inclusive, sobre alguns temas econômicos, mas ainda tem resistência a reconhecer o acordo referido por V. Ex<sup>a</sup>. Então, fico pensando, diante da recusa dos Deputados e Senadores de votarem as reformas econômicas, de sentarem-se à mesa e realizar um acordo sobre os empréstimos rurais, se o Presidente da República faz tanta questão, como é próprio, de considerar efetivamente todos os acordos realizados pelo Presidente Itamar Franco, pelo seu governo, pelo então Presidente do Banco Central Pedro Malan, com relação aos compromissos com os credores internacionais, por que há tanta resistência em sentar-se à mesa com os petroleiros? Acho que é preciso - e seria importante inclusive que isso acontecesse na manhã de hoje - que haja um esforço de entendimento, que haja disposição, da parte do Executivo, de dizer. O Presidente da República, os seus Ministros, o Ministro das Minas e Energia é que precisam, a esta altura - e o próprio Presidente do TST está sugerindo -, dizer se esse diálogo pode acontecer, como forma inclusive de fazer o TST realizar o seu papel não apenas de julgador, mas de conciliador das partes - e é normal que um tribunal faça isso. É preciso também que haja boa vontade por parte do Governo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy, esses esclarecimentos.**

**O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Josaphat Marinho.**

**O Sr. Josaphat Marinho -** Desejo exatamente ir ao encontro do seu ponto de vista, louvando-o pela discussão provocada no sentido da conveniência de ser encontrada uma fórmula para superar a greve, consequentemente o impasse gerado entre os trabalhadores da Petrobrás e o Governo. Não é hora mais de discutir-se o mérito do problema. Diante do desdobramento dos fatos, de sua repercussão sobre a sociedade, o que convém exatamente é uma forma de entendimento. O Governo, que representa a sociedade no seu conjunto, não deve sentir-se diminuído se abrir o caminho a uma discussão para fazer cessar a greve. Esta é a sua grande e nobre tarefa. Todos nós sabemos como é difícil a uma coletividade operária, no curso de uma greve aberta, sair dela. Não importa julgar se justa ou injusta. Aos que dirigem a Nação é que compete ver, diante dessa situação, que lhes compete a posição de grandeza, de abrir o diálogo, seja qual for a situação. Se o Presidente da Petrobrás não tem condições de conversar ou não quer conversar, há de haver no Governo, acima dele, quem possa e deva conversar. A sociedade, isso é que é o importante, é que não deve continuar sofrendo os efeitos do impasse. Ao Governo cabe a tarefa fundamental de superar o impasse, e o Governo não se diminui, ao contrário, se engrandece na medida em que tomar posição dessa natureza. Isto é o que convém, em nome do interesse do povo. Exatamente o que defende V. Ex<sup>a</sup> na oração que profere. É este o apoio que eu lhe queria dar, na expectativa de que, sem mais demora, o Governo tome uma iniciativa - e há vários meios para tomá-la - no sentido de superar a dificuldade.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES -** Sabemos, Senador Josaphat Marinho, a contribuição que a sua inteligência tem dado ao aprimoramento da democracia, ao fortalecimento das nossas instituições e à valorização do Senado Federal. A sua presença nesta Casa constitui um fato marcante na história do Parlamento brasileiro e a sua palavra neste aparte atesta, acima de tudo,

esses compromissos, que sempre fizeram de V. Ex<sup>a</sup> um homem público respeitado por todos nós, brasileiros e sergipanos.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Muito obrigado por sua bondade.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – V. Ex<sup>a</sup> merece estes comentários.

Acho que o Governo tem todas as condições para encontrar uma solução e acabar com a greve, deixando todos satisfeitos. A quem interessa essa crise? A quem interessa esse impasse? Aos petroleiros, que receberam ontem o contracheque reduzido a zero, sem nenhum tostão para fazer a sua feira, para atender os seus compromissos familiares? Ao Governo, que se vê impossibilitado de ofertar à comunidade aqueles insumos básicos diários indispensáveis para a sobrevivência da nossa sociedade? A sociedade brasileira, que sofre o impacto da crise, que é quem mais sofre o impacto da crise, mais do que nós, que aqui estamos discutindo? Muito mais, infinitamente muito mais do que o Presidente da República e os seus Ministros de Estado?

Acho até que, no Governo, está faltando, desde o início, alguém que se responsabilize pela condução do diálogo em questões como esta.

No Governo passado, se não me engano, havia o Ministério do Trabalho. Se houvesse um Ministro do Trabalho a promover os encontros com os sindicalistas, com os trabalhadores, a figura do Presidente da República ficaria mais resguardada desse debate, porque o desgaste do Presidente da República é o desgaste de uma instituição popular, eleita pelo povo, escolhida pela população. E nos primeiros dias de Governo achamos que já há um desgaste tremendo do Presidente da República e isso não é bom para a democracia.

Ora, a existência de um Ministério do Trabalho atuante, quem sabe, teria evitado que, hoje, segmentos radicais do Governo, os chamados "falcões", quisessem quebrar a espinha dorsal do movimento sindical. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, neste momento é muito difícil para o sindicalismo brasileiro, para os trabalhadores, acabarem a greve completamente desmoralizados.

É preciso que o Governo seja magnânimo e entenda que assim como a Presidência da República é uma instituição que não pode acabar, que não pode ser desmoralizada, o sindicalismo, que é uma instituição histórica, também não pode se acabar de um dia para o outro. É preciso que os sindicalistas tenham um mínimo de credibilidade, para que existam aqueles que ingressem nos sindicatos.

Então, Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que o Governo deve abrir as portas ao diálogo e encontrar uma solução definitiva para essa greve.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo mais um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está se exaurindo. V. Ex<sup>a</sup> tem somente um minuto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Nesse minuto concedo mais um aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Eu não gostaria de fazer este aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> está tocando num assunto que considero muito sério. Não conheço o Ministro do Trabalho. Tenho as melhores informações de que é uma pessoa de bem, competente e capaz. Mas com todo o respeito que me mereça, até agora só vi uma referência a ele, quando ele falou, se não me engano, no Dia do Trabalho, na reunião de uma das centrais sindicais para dizer que teria que tirar alguns dos direitos dos trabalhadores na reforma da Constituição. O que, diga-se de passagem, o Palácio do Governo negou, dizendo que o Sr. Ministro do Trabalho não estava autorizado, que não era verdade, que o Governo Federal, que o Governo do Senhor Presidente Fernando Henrique não estava pensando naquela matéria. Nessa questão a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo e em que o Sr. Ministro do Trabalho deveria ser o grande entendedor – justiça seja feita, no Governo José Sarney, o hoje Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desenvolveu bem esse trabalho, e, no Governo Itamar Franco, o Ministro do Trabalho, uma pessoa que foi tirada inclusive do meio dos trabalhadores, teve uma boa atuação –, com toda a sinceridade, num Governo como o do Senhor Fernando Henrique

Cardoso, que é um sociólogo, um socialdemocrata, a figura do Ministro do Trabalho está completamente inexpressiva nessa matéria. Não fala, não dá um palpite, não diz nada, não conversa, não está presente. Diz bem V. Ex<sup>a</sup>: até para livrar o Presidente da República. Se alguém tivesse que sofrer um desgaste deveria ser o Ministro do Trabalho. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não há como se entender a omissão total e absoluta do Ministro do Trabalho.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

## ATA DA 70<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM

25 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN – Seção II, de 26-5-95)

### RETIFICAÇÃO

Na página 8763 a 8765.

Onde se lê:

### PARECERES Nº 332 E 333, DE 1995

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (PL nº 4.556-E, de 1989, na origem), que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição da República", e os seguintes projetos anexos:

– Projeto de Lei Câmara nº 131, de 1992 (PL nº 1.603-B, de 1991, na origem), que institui a obrigatoriedade da colocação de frase de advertências nas embalagens, rótulos e bulas de medicamentos";

– Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, que "regula e disciplina o uso de propagandas de bebidas alcoólicas e dá outras providências", e

– Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, que "obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde e dá outras providências".

Leia-se:

### PARECERES Nº 332 E 333, DE 1995

#### PARECER Nº 332, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (PL nº 4.556-E, de 1989, na origem), que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição da República", tramitando em conjunto com o PLC nº 131/92 (PL nº 1.603-B/91, na origem) e PLS nº 344/91; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, que "obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde e dá outras providências".

### PARECER Nº 333, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (PL nº 4.556-E, de 1989, na origem), que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição da República", e os seguintes projetos anexos:

– Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992 (PL nº 1.603-B, de 1991, na origem), que institui a obrigatoriedade da colocação de frase de advertências nas embalagens, rótulos e bulas de medicamentos";

– Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, que "regula e disciplina o uso de propagandas de bebidas alcoólicas e dá outras providências", e

– Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, que "obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde e dá outras providências".

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 330 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições regulamentares (art. 283, § único),**

**R E S O L V E :**

Delegar competência à Diretora da Secretaria Administrativa para assinar Termos de Compromissos, referentes a estágio de alunos da UnB nas Subsecretarias de sua área respectiva, observadas as normas contratuais e a dotação orçamentária correspondente.

Senado Federal, em 24 de maio de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 331 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no  
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42,  
de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 12.118/95-8,**

**R E S O L V E nomear SERVULO JAYME COIMBRA  
TAVARES PAES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário  
Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no  
Gabinete da Liderança do PFL.**

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 332 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.184/95-0,

**R E S O L V E** exonerar WALTER DIAS DA COSTA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, a partir de 22 de maio de 1995.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995

  
ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 333 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.184/95-0,

**R E S O L V E** nomear MÁRCIO ANTÔNIO VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Marluce Pinto.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995

  
ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 334 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.184/95-0,

**R E S O L V E** exonerar LENITA ALVARENGA CURADO FLEURY do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 22 de maio de 1995, mantida a mesma lotação.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 335 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.184/95-0,

**R E S O L V E** exonerar MARIA ISABEL BRAGA VIEIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, a partir de 22 de maio de 1995.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

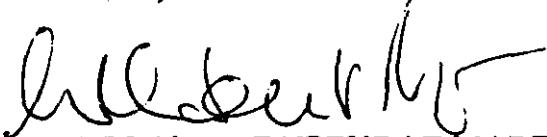
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 336 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.328/95-9,

**R E S O L V E** exonerar SONIA MARA DE PINHO TAVARES do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de 24 de maio de 1995.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 337 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.252/95-6,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Waldeck Omellas.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



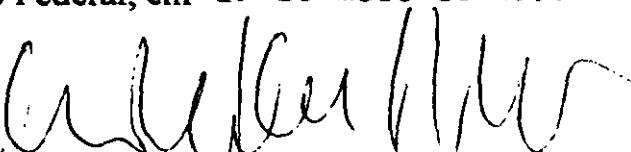
ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 338 , DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 12.117/95-1,**

**R E S O L V E** exonerar ANA MARIA CURADO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PFL, a partir de 16 de maio de 1995.

Senado Federal, em 29 de maio de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral

**CONGRESSO NACIONAL  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 991, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE "ESTABELECE NORMAS PARA OUTORGA E PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1995.**

Aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, na sala número 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Valmir Campelo, Geraldo Melo, e os Deputados José Carlos Aleluia, Alberto Goldman, Márcio Fortes, Francisco Domellos e Osório Adriano. Os demais membros da Comissão deixam de comparecer por motivo justificado. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Geraldo Melo, que dá como aberto os trabalhos e comunica que, em virtude de

acordo de Lideranças, havia a indicação dos nomes dos Deputados Alberto Goldman e Márcio Fortes, para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, o Senhor Deputado Alberto Goldman assumindo a Presidência designa para relatar a matéria o Senhor Deputado José Carlos Aleluia. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator que solicita outra reunião para a apresentação do Parecer sobre a Constitucionalidade e Mérito da Medida Provisória. O Senhor Presidente marca nova reunião, agradece a presença de todos encerrando os trabalhos, e para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata, que depois de lida e aprovada , será assinada pelo Presidente Deputado Alberto Goldman, e irá a publicação.

<b>MESA</b>
<b>Presidente</b> José Sarney - PMDB - AP
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL
<b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPR - MS
<b>4º Secretário</b> Ernandes Amorim - PDT - RO
<b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB
<b>CORREGEDOR</b> (Eleito em 16-3-95)  Romeu Tuma - PL - SP
<b>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</b> (Eleitos em 16-3-95)  1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>
Líder Elcio Alvares

<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>
<b>Líder</b> Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>
<b>Líder</b> Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho
<b>LIDERANÇA DO PPR</b>
<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Líder</b> Júnia Marise
<b>LIDERANÇA DO PP</b>
<b>Líder</b> Bernardo Cabral <b>Vice-Líder</b> João França
<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b> Marluce Pinto
<b>LIDERANÇA DO PL</b>
<b>Líder</b> Romeu Tuma
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Líder</b> Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b> Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácia Ferreira

**PPR**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)**

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**PRESIDENTE: GILBERTO MIRANDA**

**VICE-PRESIDENTE: PEDRO PIVA**

**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE*	PA-2101/02
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

# COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

### PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

### PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

### PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

### PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

### PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
 FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	PMDB	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097		2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150		2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204		4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467		5-CARLOS BEZERRA
VAGO			6-VAGO
		PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137		1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367		2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117		3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047		4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132		5-WALDECK ORNELAS
VAGO			6-JOSÉ ALVES
		PSD	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027		1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387		2-GERALDO MELO
VAGO			3-CARLOS WILSON
		PPB	
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057		1-LEOMAR QUINTANILHA
		PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017		1-OSMAR DIAS
		PT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247		1-DARCY RIBEIRO
		PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322		1-EMÍLIA FERNANDES
		PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397		1-MARINA SILVA
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107		1-VAGO
		PL	
ROMEU TUMA	SP-2051/2052		1-VAGO
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162		1-VAGO

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**

**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PTB</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PPB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPM</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PTB</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PTB</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PTB</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.**

**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777**

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546**

**FAX 311.3546**

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

### PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47

### PP

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

### PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

### PTB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------	------------	---------------------	------------

### PPD

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

### PTB

LUÍZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
---------------	------------	----------------	--------------

### PROS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-VAGO	
----------------	------------	--------	--

### PL

ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-VAGO	
------------	------------	--------	--

### PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
----------------	------------	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA:  
311.3972/4609/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

# **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82		.
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SF-2201/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
VAGO			

## **REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

## **ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

**SALA N° 15 - SUBSOLO  
FAX: 311-1095**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Sperafico

Osmar Dias	PP	
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
		<b>DEPUTADOS</b>
<b>Titulares</b>		
Titulares		<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPR	Yeda Crusius
Rogério Silva	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca**

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –**

**Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome .....  
Endereço ..... CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: .... / .... / .... Assinatura: .....

# **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **Outros títulos**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA Comentários por João Barbalho U. C.**

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocêncio Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

---

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral ..... R\$ 23,53

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral ..... R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS